



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde Setor Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

A descrição dos itens e quantidades estimadas a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 07 de julho de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00343/001

07/07/2022

Página: 1 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/061 VIGILANCIA SANITARIA-EQUIPAMENTOS

Dotação Orçamenta: 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200

Det. Despesa: 20 - Máq, Inst E Utens Escritório

Centro de Custo: 304 - EQUIPAMENTOS SAUDE

Apliação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7799 DE 21/10/2021

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	028.003.00052 CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	028.003.00053 ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
3	028.003.00054 QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
4	030.001.00034 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (110V/220V) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, TINTA DE REPOSIÇÃO:1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 - WINDOWS SERVER® 2016S, MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.12.	UNI	1,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00343/001

07/07/2022

Página: 2 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/061 VIGILANCIA SANITARIA-EQUIPAMENTOS

Dotação Orçamenta: 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200

Det. Despesa: 20 - Máq, Inst E Utens Escritório

Centro de Custo: 304 - EQUIPAMENTOS SAUDE

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7799 DE 21/10/2021

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM. PESO: 3,9 KG. GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO 4. CÓPIA: QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC). TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600 X1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI. PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA. CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD). ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM. CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB. MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 8,9 X 12,7 CM, 10,2 X 15,2 CM, 12,7 X 17,8 CM, 20,3 X 25,4 CM, OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 X 21,6 CM) A6 (10,5 X 14,8 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 5,4 X 8,6 CM - MÁX. 21,5 X 120 CM). TIPOS DE PAPEL: SUPORTA PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA. TAMANHOS SEM MARGENS: 9 X 13 CM (3,5 X 5"), 10 X 15 CM (4 X 6"). TIPOS DE ENVELOPE: N° 10 (10,5 X 24,1 CM). GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 64 ~ 90 G/M². CAPACIDADE DE				



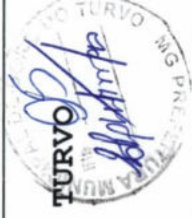
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES

TURVO

00343/001

07/07/2022

Página: 3 de 4



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/061 VIGILANCIA SANITARIA-EQUIPAMENTOS

Dotação Orçamenta: 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200

Det. Despesa: 20 - Máq, Inst E Utens Escritório

Centro de Custo: 304 - EQUIPAMENTOS SAUDE

Apliação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7799 DE 21/10/2021

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	<p>ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS. CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. IGUAL OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L3110.</p> <p>MEMORIA RAM DE 8GB DD3</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB</p> <p>- VELOCIDADE: DDR3L 1600 (PC3L 12800) - CAS LATÊNCIA: 11 - VOLTAGEM: 1.35V - TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MEMÓRIA - GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA MONITOR DE 17 POL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAXA DE PROPORÇÃO: 5:4 REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO RESOLUÇÃO: 1.280 X 1.024 PIXEL PITCH: 0,264 MM BRILHO: 250 CD/M² (TÍPICA) CONTRASTE: 1.000:1 (TÍPICA) ÂNGULO DE VISÃO:160° VERTICAL/170° HORIZONTAL TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS TÍPICO (PRETO PARA BRANCO) GAMA DE CORES (TÍPICA): 0.85 NÚMERO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES AJUSTES: INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5,5 GRAUS PARA FRENTE OU 22 GRAUS PARA TRÁS PEDESTAL INCLUSO: SIM ENCAIXE PARA SUPORTE: VESA (100 MM) CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: N/A CONEXÕES: VGA E DISPLAYPORT COR DO PRODUTO: MONITOR PRETO E SUPORTE PRETO VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM)</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00343/001

07/07/2022

Página: 4 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/061 VIGILANCIA SANITARIA-EQUIPAMENTOS

Dotação Orçamenta: 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200

Det. Despesa: 20 - Máq, Inst E Utens Escritório

Centro de Custo: 304 - EQUIPAMENTOS SAUDE

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7799 DE 21/10/2021

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	AXLXP: COM SUPORTE: ALTURA 38,95 CM , LARGURA 37,45 CM I PROFUNDIDADE 16,55 CM, SEM SUPORTE: ALTURA 30,69 CM I LARGURA: 37,45 CM PROFUNDIDADE 4,65 CM PESO APROXIMADO DO PAINEL (KG): 2,08 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG):3,75 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, SUPORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, TAMPA PARA PARAFUSO VESA, CABO VGA, MÍDIA DE DOCUMENTAÇÃO E DRIVERS (CD), GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GUIA DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO				

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento:

0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO DE SAÚDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Resolução da Diretoria Colegiada – ANVISA - RDC n° 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.578, de 21 de outubro de 2021, que aprova as normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária tem como objetivo fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, visando apoiar a descentralização de ações da área para todos os Municípios mineiros.

Parágrafo único – O Programa tem caráter complementar ao desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental de competência dos Municípios de acordo com as legislações vigentes.

Art. 3º – O Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária prevê repasse de recursos financeiros aos Municípios que totalizam o valor global de R\$ 43.965.714,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.304.150.4440.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.304.150.4440.0001 - 334541 - 10.1, Unidade Executora: 1320068.

§ 1º – Os recursos serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica e exclusiva.

§ 2º – Os valores do incentivo financeiro por Município contemplado estão relacionados no Anexo I desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



§ 3º – O incentivo financeiro deverá ser destinado exclusivamente para custeio de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental e utilizado pelos Municípios em conformidade com as diretrizes do respectivo Plano Municipal de Saúde.

Art. 4º – O cálculo do incentivo financeiro considerou o porte populacional dos Municípios, conforme População Estimada IBGE/TCU 2019, nos seguintes moldes:

- I - Municípios com população até 20.000 (vinte mil) habitantes: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
- II - Municípios com população superior a 20.000 (vinte mil) habitantes: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) *per capita*.

Art. 5º – Para a formalização e repasse dos recursos financeiros previstos nesta Resolução será assinado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso vigente no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SiGRES, ou outro meio disponibilizado pela SES/MG.

Art. 6º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em até 36 (trinta e seis) meses, contados da data do recebimento da parcela única, cujo eventual saldo remanescente e de rendimentos de aplicação financeira deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Saúde ao final da vigência dos Termos de Compromissos.

Art. 7º – Ficam pactuadas as ações, compromissos, indicadores e metas descritos no Anexo II, III e IV desta Resolução.

Parágrafo único – Com o objetivo de fortalecer as ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental no território municipal, o monitoramento dos indicadores será realizado pelas áreas técnicas do Nível Central e das Superintendências/Gerências Regionais de Saúde da SES/MG, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e da Resolução SES/MG n.º 7.094, de 29 de abril de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Art. 8º – Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-los(s).

Art. 9º – Constatadas irregularidades no cumprimento do Termo de Compromisso, o processo será baixado em diligência pela SES, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

RELAÇÃO DE VALORES DO INCENTIVO FINANCEIRO A SER REPASSADO PARA
MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URS	Código IBGE	Município	População_estimada	Incentivo Financeiro
Alfenas	310160	Alfenas	79996	R\$ 119.994,00
Alfenas	310200	Alterosa	14466	R\$ 30.000,00
Alfenas	310410	Arceburgo	10772	R\$ 30.000,00
Alfenas	310430	Areado	15070	R\$ 30.000,00
Alfenas	310530	Bandeira do Sul	5746	R\$ 30.000,00
Alfenas	310840	Botelhos	14971	R\$ 30.000,00
Alfenas	310950	Cabo Verde	14075	R\$ 30.000,00
Alfenas	311100	Campestre	21055	R\$ 31.582,50
Alfenas	311130	Campo do Meio	11655	R\$ 30.000,00
Alfenas	311160	Campos Gerais	28774	R\$ 43.161,00
Alfenas	311470	Carvalhópolis	3579	R\$ 30.000,00
Alfenas	311710	Conceição da Aparecida	10292	R\$ 30.000,00
Alfenas	312240	Divisa Nova	6011	R\$ 30.000,00
Alfenas	312520	Fama	2377	R\$ 30.000,00
Alfenas	312830	Guaranésia	19021	R\$ 30.000,00
Alfenas	312870	Guaxupé	51917	R\$ 77.875,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Alfenas	313690	Juruiaia	10563	R\$	30.000,00
Alfenas	313900	Machado	42133	R\$	63.199,50
Alfenas	314300	Monte Belo	13166	R\$	30.000,00
Alfenas	314410	Muzambinho	20569	R\$	30.853,50
Alfenas	314720	Paraguaçu	21513	R\$	32.269,50
Alfenas	315170	Poço Fundo	16791	R\$	30.000,00
Alfenas	316390	São Pedro da União	4659	R\$	30.000,00
Alfenas	316690	Serrania	7669	R\$	30.000,00
Barbacena	310163	Alfredo Vasconcelos	6907	R\$	30.000,00
Barbacena	310210	Alto Rio Doce	11000	R\$	30.000,00
Barbacena	310290	Antônio Carlos	11445	R\$	30.000,00
Barbacena	310560	Barbacena	137313	R\$	205.969,50
Barbacena	311220	Capela Nova	4653	R\$	30.000,00
Barbacena	311310	Caranaíba	3183	R\$	30.000,00
Barbacena	311320	Carandá	25501	R\$	38.251,50
Barbacena	311490	Casa Grande	2257	R\$	30.000,00
Barbacena	311540	Catas Altas da Noruega	3641	R\$	30.000,00
Barbacena	311630	Cipotânea	6787	R\$	30.000,00
Barbacena	311800	Congonhas	54762	R\$	82.143,00
Barbacena	311830	Conselheiro Lafaiete	128589	R\$	192.883,50
Barbacena	312040	Cristiano Ottoni	5150	R\$	30.000,00
Barbacena	312150	Desterro do Melo	2901	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Barbacena	312940	Ibertioga	5021	R\$	30.000,00
Barbacena	313390	Itaverava	5419	R\$	30.000,00
Barbacena	313540	Jeceaba	4912	R\$	30.000,00
Barbacena	313790	Lamim	3391	R\$	30.000,00
Barbacena	314590	Ouro Branco	39500	R\$	59.250,00
Barbacena	314660	Paiva	1529	R\$	30.000,00
Barbacena	315080	Piranga	17626	R\$	30.000,00
Barbacena	315380	Queluzito	1939	R\$	30.000,00
Barbacena	315440	Ressaquinha	4808	R\$	30.000,00
Barbacena	315520	Rio Espera	5474	R\$	30.000,00
Barbacena	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	4430	R\$	30.000,00
Barbacena	315940	Santa Rita de Ibitipoca	3425	R\$	30.000,00
Barbacena	315870	Santana do Garambéu	2458	R\$	30.000,00
Barbacena	315910	Santana dos Montes	3777	R\$	30.000,00
Barbacena	316090	São Brás do Suaçuí	3738	R\$	30.000,00
Barbacena	316600	Senhora de Oliveira	5786	R\$	30.000,00
Barbacena	316620	Senhora dos Remédios	10459	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	310620	Belo Horizonte	2512070	R\$	3.768.105,00
Belo Horizonte	310640	Belo Vale	7715	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	310670	Betim	439340	R\$	659.010,00
Belo Horizonte	310810	Bonfim	6868	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	310900	Brumadinho	40103	R\$	60.154,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Belo Horizonte	311000	Caeté	44718	R\$	67.077,00
Belo Horizonte	311787	Confins	6730	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	311860	Contagem	663855	R\$	995.782,50
Belo Horizonte	312060	Crucilândia	5034	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	312410	Esmeraldas	70552	R\$	105.828,00
Belo Horizonte	312600	Florestal	7461	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	312980	Ibirité	180204	R\$	270.306,00
Belo Horizonte	313010	Igarapé	43045	R\$	64.567,50
Belo Horizonte	313190	Itabirito	51875	R\$	77.812,50
Belo Horizonte	313460	Jaboticatubas	20143	R\$	30.214,50
Belo Horizonte	313665	Juatuba	26946	R\$	40.419,00
Belo Horizonte	313760	Lagoa Santa	64527	R\$	96.790,50
Belo Horizonte	314000	Mariana	60724	R\$	91.086,00
Belo Horizonte	314015	Mário Campos	15416	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	314070	Mateus Leme	31086	R\$	46.629,00
Belo Horizonte	314110	Matozinhos	37820	R\$	56.730,00
Belo Horizonte	314230	Moeda	4919	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	314480	Nova Lima	94889	R\$	142.333,50
Belo Horizonte	313660	Nova União	5725	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	314610	Ouro Preto	74281	R\$	111.421,50
Belo Horizonte	314930	Pedro Leopoldo	64258	R\$	96.387,00
Belo Horizonte	315040	Piedade dos Gerais	4982	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Belo Horizonte	315390	Raposos	16354	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	315460	Ribeirão das Neves	334858	R\$	502.287,00
Belo Horizonte	315480	Rio Acima	10312	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	315530	Rio Manso	5832	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	315670	Sabará	136344	R\$	204.516,00
Belo Horizonte	315780	Santa Luzia	219134	R\$	328.701,00
Belo Horizonte	315900	Santana do Riacho	4295	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	316292	São Joaquim de Bicas	31578	R\$	47.367,00
Belo Horizonte	316295	São José da Lapa	23766	R\$	35.649,00
Belo Horizonte	316553	Sarzedo	32752	R\$	49.128,00
Belo Horizonte	316830	Taquaraçu de Minas	4077	R\$	30.000,00
Belo Horizonte	317120	Vespasiano	127601	R\$	191.401,50
Coronel Fabriciano	310050	Açucena	9470	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	310300	Antônio Dias	9318	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	310630	Belo Oriente	26700	R\$	40.050,00
Coronel Fabriciano	310780	Bom Jesus do Galho	14935	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	310880	Braúnas	4801	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	310925	Bugre	3982	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	311340	Caratinga	92062	R\$	138.093,00
Coronel Fabriciano	311940	Coronel Fabriciano	109855	R\$	164.782,50
Coronel Fabriciano	312000	Córrego Novo	2771	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	312180	Dionísio	7729	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Coronel Fabriciano	312250	Dom Cavati	5072	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	312385	Entre Folhas	5370	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	312930	Iapu	11004	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	313055	Imbé de Minas	6903	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	313090	Inhapim	24140	R\$ 36.210,00
Coronel Fabriciano	313115	Ipaba	18607	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	313130	Ipatinga	263410	R\$ 395.115,00
Coronel Fabriciano	313500	Jaguaraçu	3133	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	313610	Joanésia	4573	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	314030	Marliéria	4039	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	314170	Mesquita	5605	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	314435	Naque	6996	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	314995	Periquito	6810	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	315015	Piedade de Caratinga	8566	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	315053	Pingo-d'Água	4941	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	315725	Santa Bárbara do Leste	8147	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	315935	Santa Rita de Minas	7212	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	315895	Santana do Paraíso	34663	R\$ 51.994,50
Coronel Fabriciano	316095	São Domingos das Dores	5644	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	316260	São João do Oriente	7498	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	316447	São Sebastião do Anta	6555	R\$ 30.000,00
Coronel Fabriciano	316870	Timóteo	89842	R\$ 134.763,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Coronel Fabriciano	317005	Ubaporanga	12471	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	317057	Vargem Alegre	6480	R\$	30.000,00
Coronel Fabriciano	317115	Vermelho Novo	4839	R\$	30.000,00
Diamantina	310240	Alvorada de Minas	3606	R\$	30.000,00
Diamantina	310340	Araçuaí	36708	R\$	55.062,00
Diamantina	310445	Aricanduva	5231	R\$	30.000,00
Diamantina	310650	Berilo	11932	R\$	30.000,00
Diamantina	311230	Capelinha	37784	R\$	56.676,00
Diamantina	311350	Carbonita	9405	R\$	30.000,00
Diamantina	311610	Chapada do Norte	15356	R\$	30.000,00
Diamantina	311680	Coluna	8873	R\$	30.000,00
Diamantina	311750	Conceição do Mato Dentro	17842	R\$	30.000,00
Diamantina	311810	Congonhas do Norte	5045	R\$	30.000,00
Diamantina	311950	Coronel Murta	9222	R\$	30.000,00
Diamantina	312010	Couto de Magalhães de Minas	4410	R\$	30.000,00
Diamantina	312100	Datas	5410	R\$	30.000,00
Diamantina	312160	Diamantina	47723	R\$	71.584,50
Diamantina	312540	Felício dos Santos	4753	R\$	30.000,00
Diamantina	312650	Francisco Badaró	10332	R\$	30.000,00
Diamantina	312760	Gouveia	11825	R\$	30.000,00
Diamantina	313250	Itamarandiba	34735	R\$	52.102,50
Diamantina	313545	Jenipapo de Minas	7692	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Diamantina	313652	José Gonçalves de Minas	4501	R\$ 30.000,00
Diamantina	313835	Leme do Prado	4918	R\$ 30.000,00
Diamantina	314060	Materlândia	4459	R\$ 30.000,00
Diamantina	314180	Minas Novas	31484	R\$ 47.226,00
Diamantina	315330	Presidente Kubitschek	3002	R\$ 30.000,00
Diamantina	315600	Rio Vermelho	12846	R\$ 30.000,00
Diamantina	315680	Sabinópolis	15470	R\$ 30.000,00
Diamantina	316020	Santo Antônio do Itambé	3838	R\$ 30.000,00
Diamantina	312550	São Gonçalo do Rio Preto	3167	R\$ 30.000,00
Diamantina	316590	Senador Modestino Gonçalves	4156	R\$ 30.000,00
Diamantina	316650	Serra Azul de Minas	4293	R\$ 30.000,00
Diamantina	316710	Serro	20966	R\$ 31.449,00
Diamantina	316970	Turmalina	19964	R\$ 30.000,00
Diamantina	317107	Veredinha	5720	R\$ 30.000,00
Diamantina	317160	Virgem da Lapa	13752	R\$ 30.000,00
Divinópolis	310080	Aguanil	4486	R\$ 30.000,00
Divinópolis	310390	Araújos	9273	R\$ 30.000,00
Divinópolis	310420	Arcos	40092	R\$ 60.138,00
Divinópolis	310510	Bambuí	23829	R\$ 35.743,50
Divinópolis	310740	Bom Despacho	50605	R\$ 75.907,50
Divinópolis	311040	Camacho	2901	R\$ 30.000,00
Divinópolis	311120	Campo Belo	54029	R\$ 81.043,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Divinópolis	311190	Cana Verde	5603	R\$	30.000,00
Divinópolis	311200	Candeias	14886	R\$	30.000,00
Divinópolis	311400	Carmo da Mata	11476	R\$	30.000,00
Divinópolis	311420	Carmo do Cajuru	22478	R\$	33.717,00
Divinópolis	311450	Carmópolis de Minas	19355	R\$	30.000,00
Divinópolis	311660	Cláudio	28617	R\$	42.925,50
Divinópolis	311760	Conceição do Pará	5507	R\$	30.000,00
Divinópolis	311980	Córrego Danta	3215	R\$	30.000,00
Divinópolis	311995	Córrego Fundo	6337	R\$	30.000,00
Divinópolis	312020	Cristais	12798	R\$	30.000,00
Divinópolis	312230	Divinópolis	238230	R\$	357.345,00
Divinópolis	312320	Dores do Indaiaí	13483	R\$	30.000,00
Divinópolis	312470	Estrela do Indaiaí	3500	R\$	30.000,00
Divinópolis	312610	Formiga	67683	R\$	101.524,50
Divinópolis	313020	Igaratinga	10860	R\$	30.000,00
Divinópolis	313030	Iguatama	7947	R\$	30.000,00
Divinópolis	313220	Itaguara	13358	R\$	30.000,00
Divinópolis	313350	Itapecerica	21762	R\$	32.643,00
Divinópolis	313370	Itatiaiuçu	11146	R\$	30.000,00
Divinópolis	313380	Itaúna	93214	R\$	139.821,00
Divinópolis	313530	Japaraíba	4350	R\$	30.000,00
Divinópolis	313720	Lagoa da Prata	52165	R\$	78.247,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Divinópolis	313830	Leandro Ferreira	3229	R\$	30.000,00
Divinópolis	313880	Luz	18215	R\$	30.000,00
Divinópolis	314050	Martinho Campos	13388	R\$	30.000,00
Divinópolis	314130	Medeiros	3802	R\$	30.000,00
Divinópolis	314240	Moema	7517	R\$	30.000,00
Divinópolis	314520	Nova Serrana	102693	R\$	154.039,50
Divinópolis	314560	Oliveira	41687	R\$	62.530,50
Divinópolis	314580	Onça de Pitangui	3148	R\$	30.000,00
Divinópolis	314650	Pains	8283	R\$	30.000,00
Divinópolis	314710	Pará de Minas	93969	R\$	140.953,50
Divinópolis	314770	Passa Tempo	8084	R\$	30.000,00
Divinópolis	314890	Pedra do Indaia	3972	R\$	30.000,00
Divinópolis	314970	Perdigão	11506	R\$	30.000,00
Divinópolis	315060	Piracema	6409	R\$	30.000,00
Divinópolis	315140	Pitangui	27989	R\$	41.983,50
Divinópolis	315880	Santana do Jacaré	4821	R\$	30.000,00
Divinópolis	315990	Santo Antônio do Amparo	18525	R\$	30.000,00
Divinópolis	316040	Santo Antônio do Monte	28243	R\$	42.364,50
Divinópolis	316120	São Francisco de Paula	6527	R\$	30.000,00
Divinópolis	316180	São Gonçalo do Pará	12411	R\$	30.000,00
Divinópolis	316310	São José da Varginha	5004	R\$	30.000,00
Divinópolis	316460	São Sebastião do Oeste	6775	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Divinópolis	316660	Serra da Saudade	781	R\$	30.000,00
Divinópolis	316820	Tapiraí	1875	R\$	30.000,00
Governador Valadares	310060	Água Boa	13735	R\$	30.000,00
Governador Valadares	310110	Aimorés	25167	R\$	37.750,50
Governador Valadares	310180	Alpercata	7424	R\$	30.000,00
Governador Valadares	310220	Alvarenga	3907	R\$	30.000,00
Governador Valadares	311205	Cantagalo	4525	R\$	30.000,00
Governador Valadares	311265	Capitão Andrade	5468	R\$	30.000,00
Governador Valadares	311570	Central de Minas	7032	R\$	30.000,00
Governador Valadares	311840	Conselheiro Pena	22921	R\$	34.381,50
Governador Valadares	311920	Coroaci	9991	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312083	Cuparaque	4982	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312210	Divino das Laranjeiras	4979	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312220	Divinolândia de Minas	7571	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312370	Engenheiro Caldas	11134	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312580	Fernandes Tourinho	3431	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312690	Frei Inocência	9611	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312695	Frei Lagonegro	3478	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312730	Galiléia	6817	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312737	Goiabeira	3353	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312750	Gonzaga	6158	R\$	30.000,00
Governador Valadares	312770	Governador Valadares	279885	R\$	419.827,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governador Valadares	313180	Itabirinha	11512	R\$	30.000,00
Governador Valadares	313320	Itanhomi	12228	R\$	30.000,00
Governador Valadares	313410	Itueta	6051	R\$	30.000,00
Governador Valadares	313507	Jampruca	5404	R\$	30.000,00
Governador Valadares	313655	José Raydan	4995	R\$	30.000,00
Governador Valadares	313960	Mantena	27644	R\$	41.466,00
Governador Valadares	314010	Mariac	4115	R\$	30.000,00
Governador Valadares	317150	Mathias Lobato	3203	R\$	30.000,00
Governador Valadares	314150	Mendes Pimentel	6446	R\$	30.000,00
Governador Valadares	314420	Nacip Raydan	3220	R\$	30.000,00
Governador Valadares	314467	Nova Belém	3190	R\$	30.000,00
Governador Valadares	314840	Paulistas	4830	R\$	30.000,00
Governador Valadares	314860	Peçanha	17541	R\$	30.000,00
Governador Valadares	315430	Resplendor	17397	R\$	30.000,00
Governador Valadares	315750	Santa Efigênia de Minas	4409	R\$	30.000,00
Governador Valadares	315820	Santa Maria do Suaçuí	14615	R\$	30.000,00
Governador Valadares	315950	Santa Rita do Itueto	5489	R\$	30.000,00
Governador Valadares	316105	São Félix de Minas	3369	R\$	30.000,00
Governador Valadares	316160	São Geraldo da Piedade	3962	R\$	30.000,00
Governador Valadares	316165	São Geraldo do Baixio	4012	R\$	30.000,00
Governador Valadares	316257	São João do Manteninha	5859	R\$	30.000,00
Governador Valadares	316280	São João Evangelista	15774	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governador Valadares	316300	São José da Safira	4268	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316350	São José do Jacuri	6453	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316410	São Pedro do Suaçui	5246	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316450	São Sebastião do Maranhão	10044	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316550	Sardoá	6300	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316770	Sobralia	5553	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316840	Tarumirim	14326	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	316950	Tumiritinga	6732	R\$ 30.000,00
Governador Valadares	317190	Virgolândia	5380	R\$ 30.000,00
Itabira	310540	Barão de Cocais	32485	R\$ 48.727,50
Itabira	310600	Bela Vista de Minas	10255	R\$ 30.000,00
Itabira	310770	Bom Jesus do Amparo	6083	R\$ 30.000,00
Itabira	311380	Carmésia	2632	R\$ 30.000,00
Itabira	311535	Catas Altas	5376	R\$ 30.000,00
Itabira	312260	Dom Joaquim	4195	R\$ 30.000,00
Itabira	312310	Dores de Guanhães	5169	R\$ 30.000,00
Itabira	312590	Ferros	9820	R\$ 30.000,00
Itabira	312800	Guanhães	34319	R\$ 51.478,50
Itabira	313170	Itabira	120060	R\$ 180.090,00
Itabira	313280	Itambé do Mato Dentro	2081	R\$ 30.000,00
Itabira	313620	João Monlevade	79910	R\$ 119.865,00
Itabira	314370	Morro do Pilar	3182	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Itabira	314470	Nova Era	17578	R\$	30.000,00
Itabira	314750	Passabém	1649	R\$	30.000,00
Itabira	315570	Rio Piracicaba	14339	R\$	30.000,00
Itabira	315720	Santa Bárbara	31324	R\$	46.986,00
Itabira	315800	Santa Maria de Itabira	10847	R\$	30.000,00
Itabira	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	1765	R\$	30.000,00
Itabira	316100	São Domingos do Prata	17359	R\$	30.000,00
Itabira	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	10920	R\$	30.000,00
Itabira	316480	São Sebastião do Rio Preto	1506	R\$	30.000,00
Itabira	316610	Senhora do Porto	3523	R\$	30.000,00
Itabira	317180	Virginópolis	10510	R\$	30.000,00
Ituiutaba	310980	Cachoeira Dourada	2692	R\$	30.000,00
Ituiutaba	311110	Campina Verde	19745	R\$	30.000,00
Ituiutaba	311180	Canápolis	12150	R\$	30.000,00
Ituiutaba	311260	Capinópolis	16173	R\$	30.000,00
Ituiutaba	311580	Centralina	10350	R\$	30.000,00
Ituiutaba	312910	Gurinhatã	5639	R\$	30.000,00
Ituiutaba	313140	Ipiacaçu	4221	R\$	30.000,00
Ituiutaba	313420	Ituiutaba	104671	R\$	157.006,50
Ituiutaba	315980	Santa Vitória	19742	R\$	30.000,00
Januária	310825	Bonito de Minas	11230	R\$	30.000,00
Januária	310860	Brasília de Minas	32347	R\$	48.520,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Januária	311115	Campo Azul	3817	R\$ 30.000,00
Januária	311783	Cônego Marinho	7642	R\$ 30.000,00
Januária	312965	Ibiracatu	5400	R\$ 30.000,00
Januária	313005	Icarai de Minas	11990	R\$ 30.000,00
Januária	313210	Itacarambi	18153	R\$ 30.000,00
Januária	313520	Januária	67742	R\$ 101.613,00
Januária	313535	Japonvar	7969	R\$ 30.000,00
Januária	313695	Juvenília	5724	R\$ 30.000,00
Januária	313865	Lontra	9661	R\$ 30.000,00
Januária	313868	Luislândia	6699	R\$ 30.000,00
Januária	313930	Manga	18407	R\$ 30.000,00
Januária	314225	Miravânia	4888	R\$ 30.000,00
Januária	314270	Montalvânia	14877	R\$ 30.000,00
Januária	314795	Patis	5972	R\$ 30.000,00
Januária	314915	Pedras de Maria da Cruz	12107	R\$ 30.000,00
Januária	315057	Pintópolis	7507	R\$ 30.000,00
Januária	316110	São Francisco	56323	R\$ 84.484,50
Januária	316240	São João da Ponte	25165	R\$ 37.747,50
Januária	316245	São João das Missões	13014	R\$ 30.000,00
Januária	316420	São Romão	12337	R\$ 30.000,00
Januária	317000	Ubaí	12533	R\$ 30.000,00
Januária	317052	Urucuia	16865	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Januária	317090	Varzelândia	19320	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310280	Andrelândia	12224	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310330	Aracitaba	2063	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310360	Arantina	2795	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310610	Belmiro Braga	3429	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310680	Bias Fortes	3379	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310690	Bicas	14494	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310720	Bocaina de Minas	5090	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	310750	Bom Jardim de Minas	6474	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	311590	Chácara	3154	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	311620	Chiador	2687	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	311960	Coronel Pacheco	3086	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	312130	Descoberto	5013	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	312500	Ewbank da Câmara	3913	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	312738	Goianá	3966	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	312850	Guarará	3796	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	313670	Juiz de Fora	568873	R\$ 853.309,50
Juiz de Fora	313850	Liberdade	5069	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	313860	Lima Duarte	16698	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	313980	Mar de Espanha	12814	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	314020	Maripá de Minas	2973	R\$ 30.000,00
Juiz de Fora	314080	Matias Barbosa	14468	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Juiz de Fora	314540	Olaria	1747	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	314570	Oliveira Fortes	2133	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	314780	Passa-Vinte	2039	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	314940	Pedro Teixeira	1807	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	314950	Pequeni	3320	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315010	Piau	2748	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315540	Rio Novo	8949	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315590	Rio Preto	5476	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315620	Rochedo de Minas	2305	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	3150	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315930	Santa Rita de Jacutinga	4884	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	315860	Santana do Deserto	3976	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	316070	Santos Dumont	46487	R\$	69.730,50
Juiz de Fora	316290	São João Nepomuceno	26361	R\$	39.541,50
Juiz de Fora	316560	Senador Cortes	2005	R\$	30.000,00
Juiz de Fora	316750	Simão Pereira	2615	R\$	30.000,00
Leopoldina	310150	Além Paraíba	35362	R\$	53.043,00
Leopoldina	310440	Argirita	2727	R\$	30.000,00
Leopoldina	310460	Astolfo Dutra	14179	R\$	30.000,00
Leopoldina	311530	Cataguases	75123	R\$	112.684,50
Leopoldina	312290	Dona Eusébia	6572	R\$	30.000,00
Leopoldina	312460	Estrela Dalva	2343	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Leopoldina	313260	Itamarati de Minas	4355	R\$	30.000,00
Leopoldina	313800	Laranjal	6810	R\$	30.000,00
Leopoldina	313840	Leopoldina	52587	R\$	78.880,50
Leopoldina	314670	Palma	6616	R\$	30.000,00
Leopoldina	315110	Pirapetinga	10752	R\$	30.000,00
Leopoldina	315410	Recreio	10517	R\$	30.000,00
Leopoldina	315840	Santana de Cataguases	3872	R\$	30.000,00
Leopoldina	316000	Santo Antônio do Aventureiro	3602	R\$	30.000,00
Leopoldina	317210	Volta Grande	5252	R\$	30.000,00
Manhuaçu	310030	Abre Campo	13454	R\$	30.000,00
Manhuaçu	310205	Alto Caparaó	5847	R\$	30.000,00
Manhuaçu	315350	Alto Jequitibá	8317	R\$	30.000,00
Manhuaçu	311010	Caiana	5496	R\$	30.000,00
Manhuaçu	311210	Caparaó	5438	R\$	30.000,00
Manhuaçu	311290	Caputira	9298	R\$	30.000,00
Manhuaçu	311330	Carangola	33000	R\$	49.500,00
Manhuaçu	311600	Chalé	5704	R\$	30.000,00
Manhuaçu	311740	Conceição de Ipanema	4574	R\$	30.000,00
Manhuaçu	312200	Divino	19931	R\$	30.000,00
Manhuaçu	312352	Durandé	7841	R\$	30.000,00
Manhuaçu	312420	Espera Feliz	24951	R\$	37.426,50
Manhuaçu	312530	Faria Lemos	3241	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Manhuaçu	312595	Fervedouro	11006	R\$	30.000,00
Manhuaçu	313120	Ipanema	19861	R\$	30.000,00
Manhuaçu	313770	Lajinha	19923	R\$	30.000,00
Manhuaçu	313867	Luisburgo	6266	R\$	30.000,00
Manhuaçu	313940	Manhuaçu	90229	R\$	135.343,50
Manhuaçu	313950	Manhumirim	22707	R\$	34.060,50
Manhuaçu	314053	Martins Soares	8417	R\$	30.000,00
Manhuaçu	314090	Matipó	18908	R\$	30.000,00
Manhuaçu	314400	Mutum	26979	R\$	40.468,50
Manhuaçu	314587	Orizânia	8018	R\$	30.000,00
Manhuaçu	314875	Pedra Bonita	7097	R\$	30.000,00
Manhuaçu	314900	Pedra Dourada	2504	R\$	30.000,00
Manhuaçu	315190	Pocrane	8432	R\$	30.000,00
Manhuaçu	315415	Reduto	7154	R\$	30.000,00
Manhuaçu	315790	Santa Margarida	16208	R\$	30.000,00
Manhuaçu	315890	Santana do Manhuaçu	8674	R\$	30.000,00
Manhuaçu	316255	São João do Manhuaçu	11559	R\$	30.000,00
Manhuaçu	316360	São José do Mantimento	2791	R\$	30.000,00
Manhuaçu	316760	Simonésia	19633	R\$	30.000,00
Manhuaçu	316805	Taparuba	3110	R\$	30.000,00
Manhuaçu	316920	Tombo	8022	R\$	30.000,00
Montes Claros	310665	Berizal	4735	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Montes Claros	310730	Bocaiúva	49979	R\$	74.968,50
Montes Claros	310850	Botumirim	6319	R\$	30.000,00
Montes Claros	311270	Capitão Enéas	15234	R\$	30.000,00
Montes Claros	311547	Catuti	4986	R\$	30.000,00
Montes Claros	311650	Claro dos Poções	7551	R\$	30.000,00
Montes Claros	311880	Coração de Jesus	26602	R\$	39.903,00
Montes Claros	312030	Cristália	5971	R\$	30.000,00
Montes Claros	312087	Curral de Dentro	7729	R\$	30.000,00
Montes Claros	312380	Engenheiro Navarro	7242	R\$	30.000,00
Montes Claros	312430	Espinosa	31617	R\$	47.425,50
Montes Claros	312660	Francisco Dumont	5215	R\$	30.000,00
Montes Claros	312670	Francisco Sá	26277	R\$	39.415,50
Montes Claros	312707	Fruta de Leite	5369	R\$	30.000,00
Montes Claros	312733	Gameleiras	5109	R\$	30.000,00
Montes Claros	312735	Glaucilândia	3150	R\$	30.000,00
Montes Claros	312780	Grão Mogol	15836	R\$	30.000,00
Montes Claros	312825	Guaraciama	4972	R\$	30.000,00
Montes Claros	313065	Indaiabira	7351	R\$	30.000,00
Montes Claros	313200	Itacambira	5385	R\$	30.000,00
Montes Claros	313505	Jaíba	38909	R\$	58.363,50
Montes Claros	313510	Janaúba	71648	R\$	107.472,00
Montes Claros	313560	Jequitai	7531	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Montes Claros	313640	Joaquim Felício	4695	R\$	30.000,00
Montes Claros	313657	Josenópolis	4867	R\$	30.000,00
Montes Claros	313680	Juramento	4331	R\$	30.000,00
Montes Claros	313730	Lagoa dos Patos	4102	R\$	30.000,00
Montes Claros	313925	Mamonas	6543	R\$	30.000,00
Montes Claros	314085	Matias Cardoso	11157	R\$	30.000,00
Montes Claros	314100	Mato Verde	12459	R\$	30.000,00
Montes Claros	314200	Mirabela	13589	R\$	30.000,00
Montes Claros	314290	Monte Azul	20854	R\$	31.281,00
Montes Claros	314330	Montes Claros	409341	R\$	614.011,50
Montes Claros	314345	Montezuma	8249	R\$	30.000,00
Montes Claros	314465	Ninheira	10295	R\$	30.000,00
Montes Claros	314505	Nova Porteirinha	7500	R\$	30.000,00
Montes Claros	314537	Novorizonte	5299	R\$	30.000,00
Montes Claros	314545	Olhos-d'Água	6096	R\$	30.000,00
Montes Claros	314625	Padre Carvalho	6378	R\$	30.000,00
Montes Claros	314655	Pai Pedro	6089	R\$	30.000,00
Montes Claros	315220	Porteirinha	37906	R\$	56.859,00
Montes Claros	315450	Riacho dos Machados	9481	R\$	30.000,00
Montes Claros	315560	Rio Pardo de Minas	30914	R\$	46.371,00
Montes Claros	315650	Rubelita	5995	R\$	30.000,00
Montes Claros	315700	Salinas	41527	R\$	62.290,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Montes Claros	315737	Santa Cruz de Salinas	4142	R\$ 30.000,00
Montes Claros	316045	Santo Antônio do Retiro	7277	R\$ 30.000,00
Montes Claros	316225	São João da Lagoa	4915	R\$ 30.000,00
Montes Claros	316265	São João do Pacuí	4419	R\$ 30.000,00
Montes Claros	316270	São João do Paraíso	23618	R\$ 35.427,00
Montes Claros	316695	Serranópolis de Minas	4781	R\$ 30.000,00
Montes Claros	316800	Taiobeiras	34132	R\$ 51.198,00
Montes Claros	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	5007	R\$ 30.000,00
Montes Claros	317103	Verdelândia	9355	R\$ 30.000,00
Passos	310190	Alpinópolis	19853	R\$ 30.000,00
Passos	310760	Bom Jesus da Penha	4217	R\$ 30.000,00
Passos	311240	Capetinga	6920	R\$ 30.000,00
Passos	311280	Capitólio	8632	R\$ 30.000,00
Passos	311440	Carmo do Rio Claro	21225	R\$ 31.837,50
Passos	311510	Cássia	17740	R\$ 30.000,00
Passos	311640	Claraval	4843	R\$ 30.000,00
Passos	312120	Delfinópolis	7114	R\$ 30.000,00
Passos	312340	Doresópolis	1527	R\$ 30.000,00
Passos	312630	Fortaleza de Minas	4412	R\$ 30.000,00
Passos	312810	Guapé	14245	R\$ 30.000,00
Passos	312970	Ibiraci	13828	R\$ 30.000,00
Passos	313290	Itamogi	10192	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Passos	313375	Itaú de Minas	16108	R\$	30.000,00
Passos	313480	Jacuí	7686	R\$	30.000,00
Passos	314320	Monte Santo de Minas	21524	R\$	32.286,00
Passos	314510	Nova Resende	16723	R\$	30.000,00
Passos	314790	Passos	114679	R\$	172.018,50
Passos	315050	Pimenta	8660	R\$	30.000,00
Passos	315150	Piumhi	34691	R\$	52.036,50
Passos	315290	Pratápolis	8603	R\$	30.000,00
Passos	316220	São João Batista do Glória	7453	R\$	30.000,00
Passos	316294	São José da Barra	7426	R\$	30.000,00
Passos	316430	São Roque de Minas	7051	R\$	30.000,00
Passos	316470	São Sebastião do Paraíso	70956	R\$	106.434,00
Passos	316510	São Tomás de Aquino	7021	R\$	30.000,00
Passos	317060	Vargem Bonita	2153	R\$	30.000,00
Patos de Minas	310380	Arapuá	2834	R\$	30.000,00
Patos de Minas	310855	Brasilândia de Minas	16538	R\$	30.000,00
Patos de Minas	311430	Carmo do Paranaíba	30329	R\$	45.493,50
Patos de Minas	312070	Cruzeiro da Fortaleza	3626	R\$	30.000,00
Patos de Minas	312860	Guarda-Mor	6580	R\$	30.000,00
Patos de Minas	312890	Guimarânia	8039	R\$	30.000,00
Patos de Minas	313630	João Pinheiro	47452	R\$	71.178,00
Patos de Minas	313710	Lagamar	7613	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Patos de Minas	313750	Lagoa Formosa	18052	R\$	30.000,00
Patos de Minas	313753	Lagoa Grande	9532	R\$	30.000,00
Patos de Minas	314120	Matutina	3749	R\$	30.000,00
Patos de Minas	314800	Patos de Minas	152488	R\$	228.732,00
Patos de Minas	315340	Presidente Olegário	19573	R\$	30.000,00
Patos de Minas	315550	Rio Paranaíba	12313	R\$	30.000,00
Patos de Minas	315970	Santa Rosa da Serra	3350	R\$	30.000,00
Patos de Minas	316170	São Gonçalo do Abaeté	8389	R\$	30.000,00
Patos de Minas	316210	São Gotardo	35469	R\$	53.203,50
Patos de Minas	316680	Serra do Salitre	11582	R\$	30.000,00
Patos de Minas	316890	Tiros	6480	R\$	30.000,00
Patos de Minas	317075	Varjão de Minas	7036	R\$	30.000,00
Patos de Minas	317100	Vazante	20590	R\$	30.000,00
Pedra Azul	310100	Águas Vermelhas	13539	R\$	30.885,00
Pedra Azul	310170	Almenara	41896	R\$	30.000,00
Pedra Azul	310520	Bandeira	4795	R\$	62.844,00
Pedra Azul	310270	Cachoeira de Pajeú	9412	R\$	30.000,00
Pedra Azul	311700	Comercinho	6929	R\$	30.000,00
Pedra Azul	312235	Divisa Alegre	6786	R\$	30.000,00
Pedra Azul	312245	Divisópolis	11019	R\$	30.000,00
Pedra Azul	312560	Felisburgo	7457	R\$	30.000,00
Pedra Azul	313330	Itaobim	21062	R\$	31.593,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Pedra Azul	313400	Itinga	14990	R\$	30.000,00
Pedra Azul	313470	Jacinto	12326	R\$	30.000,00
Pedra Azul	313580	Jequitinhonha	25391	R\$	38.086,50
Pedra Azul	313600	Joáima	15432	R\$	30.000,00
Pedra Azul	313650	Jordânia	10812	R\$	30.000,00
Pedra Azul	314055	Mata Verde	8586	R\$	30.000,00
Pedra Azul	314140	Medina	20820	R\$	31.230,00
Pedra Azul	314315	Monte Formoso	4906	R\$	30.000,00
Pedra Azul	314675	Palmópolis	5507	R\$	30.000,00
Pedra Azul	314870	Pedra Azul	24324	R\$	36.486,00
Pedra Azul	315217	Ponto dos Volantes	12121	R\$	30.000,00
Pedra Azul	315510	Rio do Prado	5150	R\$	30.000,00
Pedra Azul	315660	Rubim	10241	R\$	30.000,00
Pedra Azul	315710	Salto da Divisa	7009	R\$	30.000,00
Pedra Azul	315810	Santa Maria do Salto	5232	R\$	30.000,00
Pedra Azul	316030	Santo Antônio do Jacinto	11640	R\$	30.000,00
Pirapora	310940	Buritizinho	28056	R\$	42.084,00
Pirapora	312960	Ibiai	8395	R\$	30.000,00
Pirapora	313810	Lassance	6512	R\$	30.000,00
Pirapora	315120	Pirapora	56428	R\$	84.642,00
Pirapora	315213	Ponto Chique	4261	R\$	30.000,00
Pirapora	315760	Santa Fé de Minas	3846	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pirapora	317080	Várzea da Palma	39493	R\$	59.239,50
Ponte Nova	310040	Acaiaca	3994	R\$	30.000,00
Ponte Nova	310230	Alvinópolis	15203	R\$	30.000,00
Ponte Nova	310250	Amparo do Serra	4713	R\$	30.000,00
Ponte Nova	310370	Araponga	8439	R\$	30.000,00
Ponte Nova	310570	Barra Longa	5131	R\$	30.000,00
Ponte Nova	311020	Cajuri	3987	R\$	30.000,00
Ponte Nova	311170	Canaã	4563	R\$	30.000,00
Ponte Nova	312170	Diogo de Vasconcelos	3802	R\$	30.000,00
Ponte Nova	312270	Dom Silvério	5237	R\$	30.000,00
Ponte Nova	312820	Guaraciaba	10324	R\$	30.000,00
Ponte Nova	313550	Jequeri	12386	R\$	30.000,00
Ponte Nova	314585	Oratórios	4655	R\$	30.000,00
Ponte Nova	314830	Paula Cândido	9571	R\$	30.000,00
Ponte Nova	314880	Pedra do Anta	3052	R\$	30.000,00
Ponte Nova	315020	Piedade de Ponte Nova	4140	R\$	30.000,00
Ponte Nova	315210	Ponte Nova	59742	R\$	89.613,00
Ponte Nova	315230	Porto Firme	11279	R\$	30.000,00
Ponte Nova	315400	Raul Soares	23762	R\$	35.643,00
Ponte Nova	315490	Rio Casca	13564	R\$	30.000,00
Ponte Nova	315500	Rio Doce	2610	R\$	30.000,00
Ponte Nova	315740	Santa Cruz do Escalvado	4758	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Ponte Nova	316010	Santo Antônio do Grama	3911	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316340	São José do Goiabal	5420	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316380	São Miguel do Anta	6938	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316400	São Pedro dos Ferros	7781	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316556	Sem-Peixe	2633	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316630	Sericita	7326	R\$	30.000,00
Ponte Nova	316850	Teixeiras	11661	R\$	30.000,00
Ponte Nova	317050	Urucânia	10358	R\$	30.000,00
Ponte Nova	317130	Viçosa	78846	R\$	118.269,00
Pouso Alegre	310140	Albertina	3007	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	310260	Andradas	41077	R\$	61.615,50
Pouso Alegre	310790	Bom Repouso	10547	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	310830	Borda da Mata	19412	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	310890	Brazópolis	14459	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	310910	Bueno Brandão	11001	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	310970	Cachoeira de Minas	11547	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311030	Caldas	14480	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311050	Camanducaia	21770	R\$	32.655,00
Pouso Alegre	311060	Cambuí	29551	R\$	44.326,50
Pouso Alegre	311360	Caraçu	6757	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311720	Conceição das Pedras	2812	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311780	Conceição dos Ouros	11638	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Pouso Alegre	311790	Congonhal	11950	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311850	Consolação	1783	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	311990	Córrego do Bom Jesus	3704	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312110	Delfim Moreira	8025	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312440	Espirito Santo do Dourado	4692	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312450	Estiva	11354	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312510	Extrema	36225	R\$	54.337,50
Pouso Alegre	312740	Gonçalves	4350	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312920	Heliadora	6558	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	312990	Ibitiúra de Minas	3488	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	313060	Inconfidentes	7328	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	313150	Ipuiúna	10079	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	313240	Itajubá	96869	R\$	145.303,50
Pouso Alegre	313360	Itapeva	9783	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	313490	Jacutinga	25979	R\$	38.968,50
Pouso Alegre	313990	Maria da Fé	14095	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	314040	Marmelópolis	2755	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	314340	Monte Sião	23803	R\$	35.704,50
Pouso Alegre	314380	Munhoz	6029	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	314440	Natércia	4730	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	314600	Ouro Fino	33639	R\$	50.458,50
Pouso Alegre	314730	Paraisópolis	21083	R\$	31.624,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Pouso Alegre	314910	Pedralva	11195	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	315090	Piranguçu	5472	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	315100	Piranguinho	8596	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	315180	Poços de Caldas	167397	R\$	251.095,50
Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	150737	R\$	226.105,50
Pouso Alegre	315920	Santa Rita de Caldas	8949	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	315960	Santa Rita do Sapucaí	43260	R\$	64.890,00
Pouso Alegre	316230	São João da Mata	2749	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316320	São José do Alegre	4196	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316440	São Sebastião da Bela Vista	5504	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316540	Sapucaí-Mirim	6930	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316557	Senador Amaral	5356	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316580	Senador José Bento	1502	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316740	Silvianópolis	6238	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316905	Tocos do Moji	4101	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316910	Toledo	6258	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	316980	Turvolândia	5040	R\$	30.000,00
Pouso Alegre	317220	Wenceslau Braz	2552	R\$	30.000,00
São João Del Rei	310590	Barroso	20810	R\$	31.215,00
São João Del Rei	310800	Bom Sucesso	17603	R\$	30.000,00
São João Del Rei	311520	Conceição da Barra de Minas	3954	R\$	30.000,00
São João Del Rei	311970	Coronel Xavier Chaves	3434	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



São João Del Rei	312140	Desterro de Entre Rios	7243	R\$	30.000,00
São João Del Rei	312300	Dores de Campos	10153	R\$	30.000,00
São João Del Rei	312390	Entre Rios de Minas	15298	R\$	30.000,00
São João Del Rei	313000	Ibituruna	2989	R\$	30.000,00
São João Del Rei	313740	Lagoa Dourada	13009	R\$	30.000,00
São João Del Rei	313910	Madre de Deus de Minas	5098	R\$	30.000,00
São João Del Rei	314450	Nazareno	8608	R\$	30.000,00
São João Del Rei	315030	Piedade do Rio Grande	4497	R\$	30.000,00
São João Del Rei	315270	Prados	9031	R\$	30.000,00
São João Del Rei	315420	Resende Costa	11500	R\$	30.000,00
São João Del Rei	315610	Ritópolis	4604	R\$	30.000,00
São João Del Rei	315733	Santa Cruz de Minas	8604	R\$	30.000,00
São João Del Rei	316250	São João del Rei	90082	R\$	135.123,00
São João Del Rei	316500	São Tiago	10941	R\$	30.000,00
São João Del Rei	316530	São Vicente de Minas	7753	R\$	30.000,00
São João Del Rei	316880	Tiradentes	7981	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310020	Abaeté	23237	R\$	34.855,50
Sete Lagoas	310320	Araçai	2347	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310480	Augusto de Lima	4869	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310500	Baldim	7826	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310700	Biquinhas	2515	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310920	Buenópolis	10365	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Sete Lagoas	310960	Cachoeira da Prata	3603	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	310990	Caetanópolis	11624	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	311250	Capim Branco	9754	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	311560	Cedro do Abaeté	1164	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	311890	Cordisburgo	8890	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	311910	Corinto	23731	R\$	35.596,50
Sete Lagoas	312090	Curvelo	80129	R\$	120.193,50
Sete Lagoas	312570	Felixlândia	15336	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	312640	Fortuna de Minas	2947	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	312720	Funilândia	4349	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	313100	Inhaúma	6271	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	313110	Inimutaba	7515	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	313570	Jequitibá	5211	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	313970	Maravilhas	7976	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314250	Monjolos	2220	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314350	Morada Nova de Minas	8863	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314360	Morro da Garça	2462	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314640	Paineiras	4486	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314690	Papagaios	15674	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	314740	Paraopeba	24540	R\$	36.810,00
Sete Lagoas	314960	Pequi	4406	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	315200	Pompéu	31812	R\$	47.718,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Sete Lagoas	315320	Presidente Juscelino	3641	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	315360	Prudente de Morais	10733	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	315370	Quartel Geral	3563	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	315850	Santana de Pirapama	7642	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	316060	Santo Hipólito	3087	R\$	30.000,00
Sete Lagoas	316720	Sete Lagoas	239639	R\$	359.458,50
Sete Lagoas	316935	Três Marias	32356	R\$	48.534,00
Teófilo Otoni	310090	Águas Formosas	19207	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	310285	Angelândia	8520	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	310470	Ataléia	12868	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	310660	Bertópolis	4604	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	311080	Campanário	3721	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	311300	Carai	23685	R\$	35.527,50
Teófilo Otoni	311370	Carlos Chagas	18837	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	311545	Catuji	6311	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	312015	Crisólita	6704	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	312675	Franciscópolis	5391	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	312680	Frei Gaspar	5880	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	312705	Fronteira dos Vales	4581	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	313230	Itaipé	12760	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	313270	Itambacuri	23211	R\$	34.816,50
Teófilo Otoni	313700	Ladainha	18111	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Teófilo Otoni	313890	Machacalis	7111	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	313920	Malacacheta	18650	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	314430	Nanuque	40750	R\$	61.125,00
Teófilo Otoni	314490	Nova Módica	3600	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	314530	Novo Cruzeiro	31331	R\$	46.996,50
Teófilo Otoni	314535	Novo Oriente de Minas	10755	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	314620	Ouro Verde de Minas	5934	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	314630	Padre Paraíso	20154	R\$	30.231,00
Teófilo Otoni	314850	Pavão	8450	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	315000	Pescador	4252	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	315240	Poté	16555	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	315765	Santa Helena de Minas	6366	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	316330	São José do Divino	3860	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	316670	Serra dos Aimorés	8699	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	316555	Setubinha	12258	R\$	30.000,00
Teófilo Otoni	316860	Teófilo Otoni	140592	R\$	210.888,00
Teófilo Otoni	317030	Umburatiba	2611	R\$	30.000,00
Ubá	310310	Antônio Prado de Minas	1598	R\$	30.000,00
Ubá	310550	Barão de Monte Alto	5397	R\$	30.000,00
Ubá	310870	Brás Pires	4333	R\$	30.000,00
Ubá	311670	Coimbra	7556	R\$	30.000,00
Ubá	312190	Divinésia	3417	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Ubá	312330	Dores do Turvo	4259	R\$	30.000,00
Ubá	312400	Ervália	18895	R\$	30.000,00
Ubá	312490	Eugenópolis	11275	R\$	30.000,00
Ubá	312840	Guarani	8911	R\$	30.000,00
Ubá	312880	Guidoval	7078	R\$	30.000,00
Ubá	312900	Guiricema	8392	R\$	30.000,00
Ubá	314160	Mercês	10739	R\$	30.000,00
Ubá	314210	Miradouro	10754	R\$	30.000,00
Ubá	314220	Mirai	15014	R\$	30.000,00
Ubá	314390	Muriae	108763	R\$	163.144,50
Ubá	314820	Patrocínio do Muriae	5684	R\$	30.000,00
Ubá	315130	Piraúba	10787	R\$	30.000,00
Ubá	315310	Presidente Bernardes	5369	R\$	30.000,00
Ubá	315580	Rio Pomba	17910	R\$	30.000,00
Ubá	315630	Rodeiro	8109	R\$	30.000,00
Ubá	315645	Rosário da Limeira	4594	R\$	30.000,00
Ubá	316140	São Francisco do Glória	4844	R\$	30.000,00
Ubá	316150	São Geraldo	12366	R\$	30.000,00
Ubá	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	3007	R\$	30.000,00
Ubá	316570	Senador Firmino	7812	R\$	30.000,00
Ubá	316730	Silveirânia	2261	R\$	30.000,00
Ubá	316790	Tabuleiro	3750	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Ubá	316900	Tocantins	16659	R\$	30.000,00
Ubá	316990	Ubá	115552	R\$	173.328,00
Ubá	317140	Vieiras	3608	R\$	30.000,00
Ubá	317200	Visconde do Rio Branco	42564	R\$	63.846,00
Uberaba	310070	Água Comprida	1999	R\$	30.000,00
Uberaba	310400	Araxá	106229	R\$	159.343,50
Uberaba	311140	Campo Florido	8151	R\$	30.000,00
Uberaba	311150	Campos Altos	15461	R\$	30.000,00
Uberaba	311455	Carneirinho	10027	R\$	30.000,00
Uberaba	311690	Comendador Gomes	3111	R\$	30.000,00
Uberaba	311730	Conceição das Alagoas	27893	R\$	41.839,50
Uberaba	311820	Conquista	6939	R\$	30.000,00
Uberaba	312125	Delta	10533	R\$	30.000,00
Uberaba	312700	Fronteira	18103	R\$	30.000,00
Uberaba	312710	Frutal	59496	R\$	89.244,00
Uberaba	312950	Ibiá	25199	R\$	37.798,50
Uberaba	313340	Itapagipe	15243	R\$	30.000,00
Uberaba	313440	Iturama	39263	R\$	58.894,50
Uberaba	313862	Limeira do Oeste	7536	R\$	30.000,00
Uberaba	314920	Pedrinópolis	3635	R\$	30.000,00
Uberaba	314980	Perdizes	16168	R\$	30.000,00
Uberaba	315070	Pirajuba	6199	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Uberaba	315160	Planura	12133	R\$	30.000,00
Uberaba	315300	Pratinha	3603	R\$	30.000,00
Uberaba	315690	Sacramento	26185	R\$	39.277,50
Uberaba	315770	Santa Juliana	14003	R\$	30.000,00
Uberaba	316130	São Francisco de Sales	6238	R\$	30.000,00
Uberaba	316810	Tapira	4773	R\$	30.000,00
Uberaba	317010	Uberaba	333783	R\$	500.674,50
Uberaba	317043	União de Minas	4304	R\$	30.000,00
Uberaba	317110	Verfissimo	3999	R\$	30.000,00
Uberlândia	310010	Abadia dos Dourados	6989	R\$	30.000,00
Uberlândia	310350	Araguari	117267	R\$	175.900,50
Uberlândia	310375	Araporã	6869	R\$	30.000,00
Uberlândia	311500	Cascalho Rico	3075	R\$	30.000,00
Uberlândia	311930	Coromandel	27974	R\$	41.961,00
Uberlândia	312350	Douradoquara	1908	R\$	30.000,00
Uberlândia	312480	Estrela do Sul	7978	R\$	30.000,00
Uberlândia	312790	Grupiara	1388	R\$	30.000,00
Uberlândia	313070	Indianópolis	6891	R\$	30.000,00
Uberlândia	313160	Iraí de Minas	6987	R\$	30.000,00
Uberlândia	314280	Monte Alegre de Minas	21120	R\$	31.680,00
Uberlândia	314310	Monte Carmelo	47809	R\$	71.713,50
Uberlândia	314500	Nova Ponte	15545	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Uberlândia	314810	Patrocínio	90757	R\$	136.135,50
Uberlândia	315280	Prata	27856	R\$	41.784,00
Uberlândia	315640	Romaria	3533	R\$	30.000,00
Uberlândia	316960	Tupaciguara	25327	R\$	37.990,50
Uberlândia	317020	Uberlândia	691305	R\$	1.036.957,50
Unai	310450	Arimos	17875	R\$	30.000,00
Unai	310820	Bonfinópolis de Minas	5493	R\$	30.000,00
Unai	310930	Buritit	24841	R\$	37.261,50
Unai	310945	Cabeceira Grande	6949	R\$	30.000,00
Unai	311615	Chapada Gaúcha	13680	R\$	30.000,00
Unai	312247	Dom Bosco	3677	R\$	30.000,00
Unai	312620	Formoso	9562	R\$	30.000,00
Unai	314437	Natalândia	3311	R\$	30.000,00
Unai	314700	Paracatu	93158	R\$	139.737,00
Unai	315445	Riachinho	8136	R\$	30.000,00
Unai	317040	Unai	84378	R\$	126.567,00
Unai	317047	Uruana de Minas	3264	R\$	30.000,00
Varginha	310120	Aiuuoca	6003	R\$	30.000,00
Varginha	310130	Alagoa	2674	R\$	30.000,00
Varginha	310490	Baependi	19148	R\$	30.000,00
Varginha	310710	Boa Esperança	40127	R\$	60.190,50
Varginha	311070	Cambuquira	12814	R\$	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Varginha	311090	Campanha	16665	R\$	30.000,00
Varginha	311390	Carmo da Cachoeira	12170	R\$	30.000,00
Varginha	311410	Carmo de Minas	14859	R\$	30.000,00
Varginha	311460	Carrancas	4047	R\$	30.000,00
Varginha	311480	Carvalhos	4478	R\$	30.000,00
Varginha	311550	Caxambu	21656	R\$	32.484,00
Varginha	311770	Conceição do Rio Verde	13638	R\$	30.000,00
Varginha	311870	Coqueiral	9159	R\$	30.000,00
Varginha	311900	Cordislândia	3538	R\$	30.000,00
Varginha	312050	Cristina	10242	R\$	30.000,00
Varginha	312080	Cruzília	15417	R\$	30.000,00
Varginha	312280	Dom Viçoso	3001	R\$	30.000,00
Varginha	312360	Elói Mendes	28076	R\$	42.114,00
Varginha	313040	Ijaci	6550	R\$	30.000,00
Varginha	313050	Ilicínea	12375	R\$	30.000,00
Varginha	313080	Ingai	2767	R\$	30.000,00
Varginha	313300	Itamonte	15579	R\$	30.000,00
Varginha	313310	Itanhandu	15331	R\$	30.000,00
Varginha	313430	Itumirim	6023	R\$	30.000,00
Varginha	313450	Itutinga	3788	R\$	30.000,00
Varginha	313590	Jesuânia	4787	R\$	30.000,00
Varginha	313780	Lambari	20814	R\$	31.221,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Varginha	313820	Lavras	103773	R\$	155.659,50
Varginha	313870	Luminárias	5446	R\$	30.000,00
Varginha	314190	Minduri	3894	R\$	30.000,00
Varginha	314260	Monsenhor Paulo	8688	R\$	30.000,00
Varginha	314460	Nepomuceno	26769	R\$	40.153,50
Varginha	314550	Olimpio Noronha	2787	R\$	30.000,00
Varginha	314760	Passa Quatro	16344	R\$	30.000,00
Varginha	314990	Perdões	21390	R\$	32.085,00
Varginha	315260	Pouso Alto	5940	R\$	30.000,00
Varginha	315470	Ribeirão Vermelho	4033	R\$	30.000,00
Varginha	315830	Santana da Vargem	7100	R\$	30.000,00
Varginha	316080	São Bento Abade	5286	R\$	30.000,00
Varginha	316200	São Gonçalo do Sapucaí	25449	R\$	38.173,50
Varginha	316370	São Lourenço	45851	R\$	68.776,50
Varginha	316490	São Sebastião do Rio Verde	2241	R\$	30.000,00
Varginha	316520	São Thomé das Letras	7089	R\$	30.000,00
Varginha	316640	Seritinga	1851	R\$	30.000,00
Varginha	316700	Serranos	1963	R\$	30.000,00
Varginha	316780	Soledade de Minas	6151	R\$	30.000,00
Varginha	316930	Três Corações	79482	R\$	119.223,00
Varginha	316940	Três Pontas	56746	R\$	85.119,00
Varginha	317070	Varginha	135558	R\$	203.337,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Varginha	317170	Virgínia	8674	R\$	30.000,00
----------	--------	----------	------	-----	-----------

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**FICHA DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. AÇÃO: CADASTRAR OS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
OBJETIVO	Controlar e monitorar o universo de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em todo o território. Para que o controle sanitário seja adequadamente exercido é fundamental a presença de um Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária. A existência de um cadastro completo, padronizado e atualizado permite à vigilância sanitária o melhor conhecimento do seu território e do universo de serviços sujeitos ao seu controle, aprimorando consequentemente o planejamento e o gerenciamento mais eficiente de suas ações.
DESCRIÇÃO	O cadastro de estabelecimentos de vigilância sanitária deve possuir minimamente dados do estabelecimento como razão social, endereço, atividade econômica exercida, além de informações sobre a situação do mesmo junto à vigilância sanitária, como data de validade do último alvará emitido. Não se aplica.
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	Município com Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária implantado e atualizado. - Sistema de informação oficial do município - Planilha de Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos ao Controle Sanitário
FÓRULA DE CÁLCULO	
META	
FONTE DE DADOS	
DOCUMENTOS RELACIONADOS	- Planilha Modelo para Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos ao Controle Sanitário

2. AÇÃO: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO NÍVEL DE RISCO I (BAIXO RISCO A)	
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário nos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	<p>A fiscalização sanitária compreende o conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.</p> <p>A Resolução ANVISA - RDC Nº 560, de 30 de agosto de 2021 estabelece como de competência municipal a fiscalização sanitária dos estabelecimentos classificados como baixo risco (Nível de Risco I e II).</p>
<p>ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO</p>	<p>Conforme Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, os estabelecimentos classificados como Nível de Risco I estão dispensados do licenciamento sanitário. No entanto, se sujeitos ao controle sanitário conforme artigos 80 a 82 do Código de Saúde, se submetem às normas e fiscalização sanitária.</p> <p>A fiscalização sanitária nesses estabelecimentos deve ser exercida mediante a realização de inspeções de rotina e apuração de denúncias.</p> <p>A inspeção sanitária consiste em verificar no estabelecimento a existência ou não de fatores de risco sanitário que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o setor de vigilância sanitária utilizar a legislação pertinente a cada estabelecimento.</p> <p>O Cadastro Municipal de Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário deve ser utilizado para a programação de inspeções de rotina pelo setor. Além disso, o setor deve se preparar para o atendimento de demandas espontâneas, tais como denúncias, solicitações de órgãos de controle e outras demandas relacionadas.</p> <p>Após cada inspeção realizada deve ser preenchido o formulário <u>VigiRisco</u> (Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos) para notificação das não conformidades encontradas durante as vistorias.</p>
<p>INDICADOR</p>	<p>Percentual de estabelecimentos classificados como Nível de Risco I sujeitos ao controle sanitário inspecionados pelo município.</p>
<p>FÓRMULA DE CÁLCULO</p>	<p>$\left[\frac{\text{N}^\circ \text{ de estabelecimentos de Nível de Risco I inspecionados no período de avaliação}}{\text{Total de estabelecimentos de Nível de Risco I cadastrados pelo município}} \right] \times 100$</p>
<p>META</p>	<p>Todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária devem ser fiscalizados.</p> <p>Para fins de avaliação deste indicador será considerado como meta a realização de inspeção sanitária em 40% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária classificados como Nível de Risco I.</p>
<p>FONTE DE DADOS</p>	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de informação em vigilância sanitária oficial do município (se houver);- <u>Numerador</u> (Nº de estabelecimentos de Nível de Risco I inspecionados no período de avaliação); Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos (formulário VigiRisco) e Relatórios de Inspeção.- <u>Denominador</u> (Total de estabelecimentos de Nível de Risco I cadastrados pelo município); Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos ao Controle Sanitário.
<p>DOCUMENTOS</p>	<ul style="list-style-type: none">- Planilha Modelo para Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



RELACIONADOS	ao Controle Sanitário - Formulário VigiRisco (Notificações de Riscos e Situação de Riscos encontradas durante as inspeções sanitárias)
---------------------	---

3. AÇÃO: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO NÍVEL DE RISCO II (BAIXO RISCO B)	
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário nos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.
DESCRIÇÃO	<p>A fiscalização sanitária compreende o conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.</p> <p>A Resolução ANVISA - RDC Nº 560, de 30 de agosto de 2021 estabelece como de competência municipal a fiscalização sanitária dos estabelecimentos classificados como baixo risco.</p> <p>Conforme Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, os estabelecimentos classificados como Nível de Risco II devem ser licenciados por meio de procedimentos simplificados, de forma automática e por meio de declarações assinadas pelo representante legal da empresa. A inspeção sanitária, por sua vez, deve ser realizada posteriormente ao licenciamento e início de funcionamento do estabelecimento.</p> <p>O licenciamento sanitário é o ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares. O Licenciamento Sanitário Simplificado pode ser realizado por meio de procedimentos e documentação física instituídos pelo município ou, preferencialmente, por meio eletrônico.</p> <p>Mediante adesão, a SES/MG disponibiliza para os municípios o Sistema Eletrônico de Licenciamento Sanitário Simplificado.</p> <p>Após o licenciamento e início de funcionamento do estabelecimento, a inspeção sanitária deve ser realizada. A inspeção sanitária consiste em verificar no estabelecimento a existência ou não de fatores de risco sanitário que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o setor de vigilância sanitária utilizar a legislação pertinente a cada estabelecimento.</p> <p>O Cadastro Municipal de Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário deve ser utilizado para a programação de inspeções de rotina pelo setor. Além disso, o setor deve se preparar para o atendimento de demandas espontâneas, tais como denúncias, solicitações de órgãos de controle e outras demandas relacionadas.</p> <p>Após cada inspeção realizada deve ser preenchido o formulário VigiRisco (Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos) para notificação das não conformidades encontradas durante as vistorias.</p>
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



INDICADOR	Percentual de estabelecimentos classificados como Nível de Risco II inspecionados pelo município.
FÓRMULA DE CÁLCULO	$\left[\frac{\text{N}^\circ \text{ de estabelecimentos de Nível de Risco II inspecionados no período de avaliação}}{\text{Total de estabelecimentos de Nível de Risco II cadastrados pelo município}} \right] \times 100$
META	Todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária devem ser fiscalizados. Para fins de avaliação deste indicador será considerado como meta a realização de inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária classificados como Nível de Risco II.
FONTE DE DADOS	- Sistema de informação em vigilância sanitária oficial do município (se houver); - <u>Numerador</u> (Nº de estabelecimentos de Nível de Risco II inspecionados no período de avaliação); Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos (formulário VigiRisco) e Relatórios de Inspeção. - <u>Denominador</u> (Total de estabelecimentos de Nível de Risco II cadastrados pelo município); Cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária do município e/ou Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado.
DOCUMENTOS RELACIONADOS	- Manual para adesão ao Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado - Modelos de declaração para licenciamento sanitário simplificado (Portal de Vigilância em Saúde) - Planilha Modelo para Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos ao Conrole Sanitário - Formulário VigiRisco (Notificações de Riscos e Situação de Riscos encontradas durante as inspeções sanitárias)

4. AÇÃO: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO NÍVEL DE RISCO III (ALTO RISCO)	
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário nos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.
DESCRIÇÃO	A fiscalização sanitária compreende o conjunto de ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, exercido mediante o poder de polícia administrativo na cadeia de produção, transporte, armazenamento, importação, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária. A Resolução ANVISA - RDC Nº 560, de 30 de agosto de 2021 estabelece como competência a ser pactuada entre estado e municípios a fiscalização sanitária dos estabelecimentos classificados como alto risco.
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO	Conforme Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, os estabelecimentos classificados como Nível de Risco III devem ser licenciados pela vigilância sanitária mediante a realização de inspeção



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



DA AÇÃO	<p>sanitária prévia ao início de funcionamento da empresa.</p> <p>O licenciamento sanitário é o ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares. A partir do requerimento de concessão do Licenciamento Sanitário por parte dos estabelecimentos de alto risco, a vigilância sanitária deve programar a inspeção sanitária de forma a atender à solicitação em prazo razoável (até 60 dias).</p> <p>Nos casos de renovação do licenciamento sanitário, por meio do Cadastro Municipal de Estabelecimentos e do controle dos prazos de validade dos alvarás vigentes, a vigilância sanitária deve programar a inspeção sanitária para que esta aconteça antes do vencimento do alvará.</p> <p>A inspeção sanitária consiste em verificar no estabelecimento a existência ou não de fatores de risco sanitário que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, devendo o setor de vigilância sanitária utilizar a legislação pertinente a cada estabelecimento. Além de realizar inspeções para licenciamento sanitário, o município deve atender denúncias, solicitações de órgãos de controle e outras demandas relacionadas.</p> <p>Após cada inspeção realizada deve ser preenchido o formulário VigiRisco (Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos) para notificação das não conformidades encontradas durante as vistorias.</p> <p>Considerando o princípio de descentralização do SUS, a fiscalização sanitária deve acontecer preferencialmente no âmbito municipal, melhor atendendo a realidade local e o contexto social do município. Desta forma, o município deve se estruturar para que os estabelecimentos que já estão sob fiscalização municipal permaneçam sob sua competência, evitando que sejam “devolvidos” para fiscalização estadual.</p> <p>De forma a estabelecer a responsabilidade e competência dos municípios quanto à fiscalização das atividades de alto risco, esta Resolução define como critério de pactuação a complexidade de fiscalização da atividade econômica de alto risco e o porte populacional do município.</p> <p>A competência municipal para fiscalização de cada tipo de estabelecimento classificado como Nível de Risco III, segundo seu porte populacional, está descrita no Anexo III desta Resolução.</p> <p>Percentual de estabelecimentos classificados como Nível de Risco III sob fiscalização municipal inspecionados.</p>
INDICADOR	Percentual de estabelecimentos classificados como Nível de Risco III sob fiscalização municipal inspecionados.
FÓRMULA DE CÁLCULO	[(Nº de estabelecimentos de Nível de Risco III sob fiscalização municipal inspecionados no período avaliado) / (Total de estabelecimentos de Nível de Risco III cadastrados pelo município)] x 100
META	Todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária devem ser fiscalizados. Para fins de avaliação deste indicador será considerado como meta a realização de inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos classificados como Nível de Risco III sob fiscalização municipal.



FONTE DE DADOS	<p>- Sistema de informação em vigilância sanitária oficial do município (se houver);</p> <p>- <u>Numerador</u> (Nº de estabelecimentos de Nível de Risco III sob fiscalização municipal inspecionados no período de avaliação): Planilha de Notificações de Riscos e Situação de Riscos (formulário VigiRisco) e Relatórios de Inspeção.</p> <p>- <u>Denominador</u> (Total de estabelecimentos de Nível de Risco III cadastrados pelo município): Cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária do município.</p> <p>- Planilha Modelo para Cadastro Municipal de Estabelecimentos Sujeitos ao Controle Sanitário</p> <p>- Formulário VigiRisco (Notificações de Riscos e Situação de Riscos encontradas durante as inspeções sanitárias)</p>
DOCUMENTOS RELACIONADOS	

5. AÇÃO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO DE ALTO RISCO SOB FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
OBJETIVO	<p>Verificar o cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário nos estabelecimentos de alto risco sujeitos à vigilância sanitária.</p> <p>A avaliação de projetos arquitetônicos pela VISA identifica se as soluções técnicas de arquitetura e de engenharia adotadas no projeto físico dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário atendem a legislação sanitária vigente proporcionando condições adequadas à realização das atividades do estabelecimento.</p> <p>A Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, define que os estabelecimentos classificados como Nível de Risco III devem ter seus projetos arquitetônicos aprovados pela vigilância sanitária. Na supracitada Resolução também são descritas as exceções a essa regra.</p>
DESCRIÇÃO	<p>A análise de projetos arquitetônicos requer profissionais habilitados, sendo estes arquitetos ou engenheiros civis capacitados pela VISA estadual e lotados ou em exercício na Prefeitura municipal.</p> <p>Os profissionais capacitados e habilitados ao desempenho destas atividades não poderão ter nenhum impedimento ético-legal para o exercício desta atividade, principalmente no que se refere a serem responsáveis técnicos pela elaboração de projetos arquitetônicos da área da saúde sob o escopo de ação da Vigilância Sanitária.</p> <p>A estruturação do serviço de avaliação de projeto arquitetônico com profissional capacitado pela Vigilância Sanitária Estadual é recomendada aos municípios com população acima de 100.000 habitantes.</p>
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	<p>A cada avaliação do projeto deverá ser emitido documento informando se o projeto físico analisado está ou não em</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	conformidade com os critérios e as normas estabelecidas para cada tipo de estabelecimento. A vigilância sanitária deve atender aos requerimentos de avaliação de projeto dentro de um prazo de até 60 dias.
INDICADOR	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados no prazo de até 60 dias.
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Nº de projetos arquitetônicos avaliados no prazo, no período avaliado / Nº de solicitações de avaliação de projetos arquitetônicos no período avaliado) X 100.
META	100% dos requerimentos de avaliação de projetos arquitetônicos analisados no prazo de até 60 dias. Obs. Exigido para municípios acima de 100.000 habitantes.
FONTE DE DADOS	Planilha de Acompanhamento e Controle dos requerimentos de avaliação de projetos arquitetônicos solicitados ao município.
DOCUMENTOS RELACIONADOS	- Planilha de Acompanhamento e Controle dos requerimentos de avaliação de projetos arquitetônicos solicitados ao município

6. AÇÃO: INSTAURAR, TRAMITAR E JULGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	
OBJETIVO	Fazer cumprir, mediante o exercício do poder de polícia administrativa, as normas sanitárias para proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário nos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.
DESCRIÇÃO	A Administração Pública, para registro de seus atos, controle da conduta de seus agentes e solução de controvérsias dos administrados, utiliza-se de diversificados procedimentos que recebem a denominação comum de processo administrativo. É uma sucessão itinerária e encadeada de atos administrativos que tendem, todos, a um resultado final e conclusivo. O Processo Administrativo Sanitário (PAS) é uma espécie de processo administrativo que tem por objetivo apurar a possível ocorrência de infrações à legislação sanitária. A instauração do PAS ocorre mediante a lavratura do Auto de Infração (AI), o qual se constitui na peça inaugural do processo (Manual de Processo Administrativo Sanitário – RS, 2017). O estabelecimento autuado deve ser devidamente notificado para que haja a instauração válida do processo. O município deve ser capaz de instaurar, tramitar e julgar os PAS em todas as instâncias, seguindo os ritos e prazos estabelecidos na legislação. Procedimento é a via formal em que se realiza a ação administrativa para a efetivação de um fim. A finalidade consiste na emissão de um ato administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	<p>Uma vez identificada a infração sanitária, o município deverá lavar atos administrativos que visam apurar/prevenir/coibir/corriger situações de risco à saúde individual ou coletiva.</p> <p>Para instaurar, tramitar e julgar o Processo Administrativo Sanitário, é necessário ter definido em legislação o devido rito administrativo. O município deverá seguir o rito previsto no Código Sanitário Municipal, ou, na ausência deste, aplicar o rito previsto no Código de Saúde Estadual (Lei Estadual nº 13.317/99).</p> <p>Neste caso, para julgamento dos recursos interpostos no âmbito do Processo Administrativo Sanitário, é necessária a regulamentação por parte do Município acerca da composição e funcionamento das instâncias julgadoras.</p>
INDICADOR	<p>Não se aplica.</p>
FÓRMULA DE CÁLCULO	<p>Não se aplica.</p>
META	<p>Município com rito administrativo para PAS definido; capaz de lavar atos administrativos que visam apurar/prevenir/coibir/corriger a ocorrência de infrações sanitárias; com apuração das infrações sanitárias por meio da instauração, tramitação e julgamento de PAS em todas as suas instâncias.</p> <ul style="list-style-type: none">- Código Sanitário Municipal- Preenchimento de formulários oficiais (auto/termo, notificação).- Publicação oficial de regulamentação acerca da composição e funcionamento das instâncias julgadoras para os Municípios que utilizam a Lei Estadual 13.317/99- Manual do Processo Administrativo Sanitário
FONTE DE DADOS	
DOCUMENTOS RELACIONADOS	

7. AÇÃO: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO E SETOR REGULADO	
OBJETIVO	<p>Fortalecer a consciência sanitária da população por meio de ações de educação e comunicação em saúde.</p> <p>Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado.</p> <p>As ações devem ter caráter de comunicação do risco sanitário, conter orientações e boas práticas de funcionamento/produção de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária e disseminação de outras informações conforme necessidade e avaliação da vigilância sanitária municipal.</p>
DESCRIÇÃO	
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA	<p>A partir da identificação de riscos e situações de risco durante as inspeções sanitárias, bem como do perfil de atividades econômicas presentes no território, o município deve desenvolver ações de educação</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	e comunicação em saúde para a população e setor regulado. Deve-se atuar de forma ativa para promover espaços compartilhados de atuação dos setores envolvidos na produção da saúde (Secretaria de Agricultura, Educação, Assistência Social, PROCON, etc) e ações que contribuam para fortalecer a consciência sanitária da sociedade e setor regulado na percepção do risco sanitário (campanhas educativas, informes, boletins, reuniões técnicas, etc).
INDICADOR	Não se aplica.
FÓRMULA DE CÁLCULO	Não se aplica.
META	Promover no mínimo 4 ações educativas no ano.
FONTE DE DADOS	Materiais educativos, listas de presença de reuniões técnicas, registros fotográficos, entre outros.

8. AÇÃO: CAPACITAR OS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO	Fortalecer o corpo técnico municipal nos conhecimentos e práticas necessários à atuação da vigilância sanitária. Promover a participação dos técnicos municipais em cursos e capacitações voltados para a vigilância sanitária, fortalecendo a capacidade de resposta do município. A formação continuada do profissional de vigilância sanitária é ação fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento adequado das ações da área. Quando existentes programas de qualificação e capacitações desenvolvidos pelo grupo tripartite do SNVS ou pela Vigilância Sanitária Estadual disponíveis no Portal da Vigilância em Saúde, os municípios devem seguir os treinamentos para atendimento dos critérios de qualificação e capacitação para cada inspetor conforme área de atuação. A partir da identificação do perfil de atividades econômicas e tecnologia de saúde disponível no município, o setor de vigilância sanitária deve fornecer para seus técnicos capacitações e treinamentos nas temáticas e regulamentações relacionadas. Cursos de qualificação e atualização profissional são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SES; Curso Formativo do Fiscal Sanitário, bem como outras capacitações e treinamentos realizados pelas Unidades Regionais de Saúde. A ANVISA e outras instituições também fornecem ações de capacitação ao trabalhador de vigilância sanitária. Não se aplica.
DESCRIÇÃO	
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	
INDICADOR	Não se aplica.
FÓRMULA DE CÁLCULO	Não se aplica.
META	Possuir todos os técnicos da vigilância sanitária municipal com capacitação em vigilância sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	Possuir todos os inspetores municipais com capacitação para os tipos de estabelecimento que fiscalizam.
FONTE DE DADOS	- Certificado de conclusão de curso - Certificado de participação em treinamentos e capacitações
DOCUMENTOS RELACIONADOS	- AVA SES (http://ava.saude.mg.gov.br/) - Percorso Formativo do Fiscal Sanitário (http://esp.mg.gov.br) - Moodle ANVISA (https://aprendizagem.anvisa.gov.br/)

9. AÇÃO: CADASTRAR AS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SISÁGUA

OBJETIVO	Identificar as formas de abastecimento de água para consumo humano do município e a população que faz uso dessas fontes de água, possibilitando adoção de medidas no âmbito da vigilância.
DESCRIÇÃO	Trata-se do cadastro das formas de abastecimento (SAI - Solução Alternativa Individual, SAC - Solução Alternativa Coletiva, SAA - Sistema de Abastecimento de Água e carro pipa) dos municípios e a descrição da população que faz uso dessas formas como fonte de água para consumo humano. A população total do município de acordo com o IBGE deve ter forma de abastecimento de água para consumo humano conhecida e cadastrada no SISÁGUA.
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	Os formulários de cadastro das formas de abastecimento estão disponíveis no SISÁGUA. O município que tiver dúvidas, deve contatar previamente a referência técnica regional sobre acesso ao SISÁGUA e orientações técnicas alusivas à vigilância e/ou sistema de informação.
INDICADOR	Percentual da população municipal com formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Quantidade de pessoas com formas de abastecimento conhecida cadastradas no SISÁGUA, no período avaliado / População do município conforme IBGE) X 100.
META	70% da população com formas de abastecimento cadastradas no SISÁGUA.
FONTE DE DADOS	- Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISÁGUA). - Ministério da Saúde. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo, 2005. Ministério da Saúde. - Portaria de Consolidação N°5 de 28/09/2017, Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS N° 888, de 4/05/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ministério da Saúde. - Manual de procedimentos de vigilância em saúde ambiental relacionada a qualidade da água para consumo humano. BRASIL, 2006. - Manual de procedimentos de entrada de dados do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.
DOCUMENTOS RELACIONADOS	



BRASIL, 2016.

10. AÇÃO: REALIZAR VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - ANÁLISE MENSAL DO PARÂMETRO "COLIFORMES TOTAIS"	
OBJETIVO	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4/05/2021, referente ao parâmetro "Coliformes Totais".
DESCRIÇÃO	Trata-se da execução de percentual mínimo de análises de água para consumo humano, referente ao parâmetro "Coliformes Totais", da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA, incluída a inserção dos dados no SISAGUA no prazo estabelecido. O plano de amostragem municipal está disponível integralmente no SISAGUA >>> Vigilância >>> Plano de Amostragem. Conforme estabelecido no Artigo 13 da norma de potabilidade vigente, os municípios possuem a competência legal de executar as diretrizes para o monitoramento de vigilância da qualidade da água para consumo humano. Sendo assim, é necessário capacitar os técnicos do município para realização das coletas, análises e avaliação dos resultados, bem como estruturar laboratório municipal para realização das análises. O município que tiver dúvidas, deve contatar previamente a referência técnica regional sobre acesso ao SISAGUA e orientações técnicas alusivas à vigilância e/ou sistema de informação. Ressalta-se que qualquer tratativa para utilização da rede estadual de laboratórios de saúde pública, acordada junto à equipe técnica da unidade regional de saúde de jurisdição, estará sujeita a alteração.
INDICADOR	Percentual de análise mensal, para o parâmetro "Coliformes Totais", de vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA).
FÓRMULA DE CÁLCULO	(Número de amostras de água analisadas para o parâmetro Coliforme Total, no período avaliado / Total de amostras definido para o município conforme Diretriz Nacional do Plano de amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro Coliforme Total, no período avaliado) X 100.
META	Executar mensalmente o mínimo de 55% do plano municipal de amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "coliformes totais". Para apuração desse indicador será considerado o incremento de 5% ao ano, sendo para ano de 2021 o mínimo de 55%, ano de 2022 o mínimo de 60%.



	<p>- Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).</p> <p>Obs: os dados de execução do plano de amostragem municipal devem ser registrados no sistema de informação SISÁGUA até o último dia do mês subsequente a cada mês de execução da análise.</p> <p>- Ministério da Saúde. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo, 2005. Ministério da Saúde.</p> <p>- Portaria de Consolidação Nº5 de 28/09/2017, Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4/05/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ministério da Saúde.</p> <p>- Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Ministério da Saúde, 2016.</p>
FONTE DE DADOS	
DOCUMENTOS RELACIONADOS	

11. AÇÃO: REALIZAR VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – ANÁLISE MENSAL DO RESIDUAL DE AGENTE DESINFETANTE (PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL LIVRE, CLORO RESIDUAL COMBINADO OU DIÓXIDO DE CLORO)	
OBJETIVO	<p>Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4/05/2021, referente ao parâmetro “Residual do Agente Desinfetante”.</p>
DESCRIÇÃO	<p>Trata-se da execução de percentual mínimo de análises de água para consumo humano, referente ao parâmetro “Residual do Agente Desinfetante” – RAD, da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA, incluída a inserção dos dados no SISAGUA no prazo estabelecido.</p> <p>O plano de amostragem municipal está disponível integralmente em: SISAGUA >>>Vigilância >>> Plano de Amostragem.</p> <p>Conforme estabelecido no Artigo 13 da norma de potabilidade vigente, os municípios possuem a competência legal de executar as diretrizes para o monitoramento de vigilância da qualidade da água para consumo humano. Sendo assim, é necessário capacitar os técnicos do município para realização das coletas, análises e avaliação dos resultados, bem como estruturar laboratório municipal para realização das análises.</p> <p>O município que tiver dúvidas, deve contatar previamente a referência técnica regional sobre acesso ao SISAGUA e orientações técnicas alusivas à vigilância e/ou sistema de informação.</p>
ESTRATÉGIA SUGERIDA PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	<p>Ressalta-se que qualquer tratativa para utilização da rede estadual de laboratórios de saúde pública, acordada junto à equipe técnica da unidade regional de saúde de jurisdição, estará sujeita a alteração.</p>
INDICADOR	<p>Percentual de amostras mensais analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre ou cloro residual combinado ou dióxido de cloro).</p>
FÓRMULA DE CÁLCULO	<p>[Número de amostras de água analisadas para o parâmetro residual de agente desinfetante - RAD (parâmetros: cloro residual livre ou cloro residual combinado ou dióxido de cloro, no período avaliado)/ Total de amostras definido para o município conforme Diretriz Nacional do Plano de amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro RAD, no período avaliado] X 100.</p>
META	<p>Executar mensalmente o mínimo de 50% do plano municipal de amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro “residual de agente desinfetante- RAD”.</p>
FONTE DE DADOS	<p>- Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Obs.: os dados de execução do plano de amostragem municipal devem ser registrados no sistema de informação SISAGUA até o último dia do mês subsequente a cada mês de execução da análise.</p>
DOCUMENTOS RELACIONADOS	<p>- Ministério da Saúde. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo, 2005. Ministério da Saúde. - Anexo XX, Portaria de Consolidação Nº5 de 28/09/2017, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4/05/2021. Ministério da Saúde. - Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano, 2016.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PACTUAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CADA TIPO DE
ATIVIDADE ECONÔMICA DE ALTO RISCO

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NÍVEL DE RISCO III

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Municípios acima de 100.000 habitantes
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Municípios acima de 100.000 habitantes
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Municípios acima de 100.000 habitantes
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Municípios acima de 100.000 habitantes
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Municípios acima de 100.000 habitantes
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Municípios acima de 100.000 habitantes
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Municípios acima de 100.000 habitantes
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Municípios acima de 100.000 habitantes
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



		os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Municípios acima de 100.000 habitantes
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Municípios acima de 100.000 habitantes
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Municípios acima de 100.000 habitantes
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Municípios acima de 100.000 habitantes
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Municípios acima de 100.000 habitantes
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Municípios acima de 100.000 habitantes
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Municípios acima de 100.000 habitantes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	Municípios acima de 100.000 habitantes
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	Não descentralizado – fiscalização estadual
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Não descentralizado – fiscalização estadual
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Não descentralizado – fiscalização estadual
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Municípios acima de 100.000 habitantes
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Municípios acima de 100.000 habitantes
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Municípios acima de 20.000 habitantes
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Todos os municípios
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Todos os municípios
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Todos os municípios
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Municípios acima de 20.000 habitantes
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Municípios acima de 20.000 habitantes
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Municípios acima de 20.000 habitantes
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Municípios acima de 20.000 habitantes
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Municípios acima de 20.000 habitantes
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Municípios acima de 20.000 habitantes
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Municípios acima de 20.000 habitantes
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e	Municípios acima de 20.000 habitantes





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	20.000 habitantes
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	Municípios acima de 20.000 habitantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Todos os municípios
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Municípios acima de 20.000 habitantes
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Municípios acima de 20.000 habitantes
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Todos os municípios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Todos os municípios
8511-2/00	Educação infantil - creche	Todos os municípios
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Municípios acima de 100.000 habitantes
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Municípios acima de 100.000 habitantes
8621-6/01	UTI móvel	Municípios acima de 20.000 habitantes
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Todos os municípios
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Municípios acima de 20.000 habitantes
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Todos os municípios
8630-5/04	Atividade odontológica	Todos os municípios
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Todos os municípios
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	. Posto de coleta de amostras clínicas - todos os municípios. . Laboratórios de anatomia patológica e citológica - municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/02	Laboratórios clínicos	. Laboratório de análises clínicas - municípios acima de 20.000 habitantes. . Laboratórios de biologia molecular - municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/04	Serviços de tomografia	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação	Municípios acima de 20.000 habitantes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	ionizante, exceto tomografia	habitantes
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Municípios acima de 20.000 habitantes
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Municípios acima de 100.000 habitantes
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Municípios acima de 100.000 habitantes
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Municípios acima de 100.000 habitantes
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Municípios acima de 20.000 habitantes
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Municípios acima de 20.000 habitantes
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Todos os municípios
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Municípios acima de 20.000 habitantes
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Todos os municípios
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Todos os municípios
8730-1/01	Orfanatos	Todos os municípios
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Municípios acima de 20.000 habitantes
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Todos os municípios



**RELAÇÃO DE ATIVIDADES DEPENDENTES DE INFORMAÇÃO E CONDICIONANTES
PARA CLASSIFICAÇÃO NO NÍVEL DE RISCO III**

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO QUANDO CLASSIFICADAS NO NÍVEL DE RISCO III
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Municípios acima de 100.000 habitantes
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Municípios acima de 100.000 habitantes
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Municípios acima de 100.000 habitantes
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de	. Municípios acima de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	milho	20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Municípios acima de 100.000 habitantes
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Municípios acima de 100.000 habitantes
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



			conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA). Todos os municípios Todos os municípios Todos os municípios Todos os municípios Todos os municípios
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA). Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA). . Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		. Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		. Municípios acima de 20.000 habitantes (microempresa, empresa de pequeno e médio porte - conforme os critérios da RDC 222/2006-ANVISA).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



			Municípios acima de 100.000 habitantes (Fabricante de alimentos de grande porte - conforme os critérios da Resolução 222/2006-ANVISA).
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel		Municípios acima de 100.000 habitantes
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		Municípios acima de 100.000 habitantes
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		Municípios acima de 100.000 habitantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais		Municípios acima de 100.000 habitantes
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas		Municípios acima de 100.000 habitantes
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		Municípios acima de 100.000 habitantes
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		Municípios acima de 100.000 habitantes
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		Municípios acima de 100.000 habitantes
2110-6/00	Fabricação de produtos farmacêuticos		Municípios acima de 100.000 habitantes
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico		Municípios acima de 100.000 habitantes
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		Municípios acima de 100.000 habitantes
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro		Municípios acima de 100.000 habitantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		Municípios acima de 100.000 habitantes
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas		Municípios acima de 100.000 habitantes
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		Municípios acima de 100.000 habitantes
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e		Municípios acima de 100.000 habitantes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



	acessórios	habitantes
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Municípios acima de 100.000 habitantes
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Municípios acima de 100.000 habitantes
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Municípios acima de 100.000 habitantes
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Todos os municípios
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Todos os municípios
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Todos os municípios
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Municípios acima de 20.000 habitantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Todos os municípios
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Todos os municípios
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Todos os municípios
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Todos os municípios
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Municípios acima de 20.000 habitantes
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Municípios acima de 20.000 habitantes
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Municípios acima de 20.000 habitantes
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Municípios acima de 20.000 habitantes
5021-0/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Municípios acima de 20.000 habitantes
5021-0/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Municípios acima de 20.000 habitantes
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Municípios acima de 20.000 habitantes
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Municípios acima de 20.000 habitantes
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Municípios acima de 20.000 habitantes
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Municípios acima de 100.000 habitantes
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Municípios acima de 100.000 habitantes
7120-1/00	Testes e análises técnicas.	- Laboratório de ensaios clínicos - Municípios acima de 100.000 habitantes - Laboratório de controle de qualidade-laboratório analítico -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



			Municípios acima de 20.000 habitantes
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		Municípios acima de 100.000 habitantes
7500-1/00	Atividades veterinárias		Municípios acima de 20.000 habitantes
7729-2/03	Aluguel de material médico		Todos os municípios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		Todos os municípios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		Municípios acima de 100.000 habitantes
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato		Municípios acima de 20.000 habitantes
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		Municípios acima de 20.000 habitantes
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		Municípios acima de 20.000 habitantes
8650-0/01	Atividades de enfermagem		Todos os municípios
8650-0/04	Atividades de fisioterapia		Todos os municípios
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		Todos os municípios
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		Todos os municípios
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		Todos os municípios
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos		Todos os municípios
9601-7/01	Lavanderias		Todos os municípios
9601-7/03	Toalheiros		Todos os municípios
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		Todos os municípios
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		Todos os municípios



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

INDICADOR DE MONITORAMENTO DA RESOLUÇÃO:

Indicador: Percentual de Execução das Ações Previstas no Anexo II.

Descrição: Envolve a realização das 11 ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, consideradas ações de competência básica dos municípios descritas no Anexo II. No caso de alguma ação não se aplicar à condição do município, será excluída do cálculo.

Fórmula de Cálculo: (N° de ações executadas pelo município / N° de ações previstas para execução do município) x 100.

Unidade de Medida: percentual

Polaridade: maior melhor

Meta: 100%

Fonte de Comprovação: Conforme definido no Anexo II para cada ação

Período de monitoramento e apuração dos resultados: Monitoramento anual com previsão de apuração dos resultados de 2021 no período de março e abril de 2022.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
Tipo: MENOR PREÇO
Processo - n.º: PRC 028/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG, ATRAVÉS DE EMENDA 202141480009 ORIUNDA DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPOSTA

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	03	UND	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS CHAPA 26 ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA 0,45 MM (CHAPA 26), COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FIXAS. DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 1870 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO LISO. CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA. PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MARCA: PANDIM MODELO: PA90	1.060,00	3.180,00
15	01	UND.	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES ALTURA DO ASSENTO 48CM. ASSENTO 470MMX400MM. ENCOSTO 460MMX310MM. ALTURA TOTAL 80CM. PROFUNDIDADE TOTAL 55CM. COR PRETA MARCA: FORTE ROCHA MODELO: BELLA	389,50	389,50
16	06	UND.	MESA DE ESCRITORIO EM L MESA EM MDP 15MM, 1,50X1,50M; FITA DE BORDA NO TAMPO E LATERAIS, PES NIVELADORES; PINTURA DOS TUBOS EM EPOXI E TAMPO UNICO. COR DO TAMPO: MARROM/TABACO. MARCA: FORTE ROCHA MODELO: STAR	868,00	5.208,00
17	01	UND.	MESA RETANGULAR 8 LUGARES TAMPO EM MDP 25MM. 2X0,90X0,74 M. FITA DE BORDA NO TAMPO E LATERAIS. PES NIVELADORES. PINTURA DOS TUBOS EM EPOXI. COR DO TAMPO MARROM/TABACO MARCA: FORTE ROCHA MODELO: STAR	1.427,00	1.427,00
18	06	UND.	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO. - BRAÇOS: FIXOS EM POLIPROPILENO. - BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. - MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. - MEDIDAS ASSENTO: 49 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA - MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 61 CM ALTURA X 70 ESPESSURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 54 CM - ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 66 CM -	797,00	4.782,00



			MÁXIMO 78 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 105 CM - MÁXIMO 117 CM PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG COR: PRETA MARCA: FORTE ROCHA MODELO: BELLA		
21	14	UND.	CADEIRA PES FIXOS ALTURA: 85 CM LARGURA: 43 CM PROFUNDIDADE: 40 CM; 4 PÉS FIXOS; ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA; PRETA MARCA: FORTE ROCHA MODELO: BELLA	275,70	3.859,80
22	01	UND	ARMARIO DE ESCRITORIO EM MDP ALTURA: 160 CM LARGURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 42 CM ESTRUTURA EM MDP 15 MM COSTA EM EUCAPLAC 3 MM BORDA EM PVC 1 MM DOBRADIÇA EM AÇO PUXADOR EM POLIPROPILENO PÉS METÁLICOS PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO COR MARROM MARCA: FORTE ROCHA MODELO: STAR	792,00	792,00
23	02	UND.	ARQUIVO GAVETEIRO EM MDP 04 GAVETAS; MDP REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO BPTAMPO 30MM ENCABEÇADO, ACABAMENTO DE BORDA: FITA BORDA 1 MM, FUNDO 3MM, LATERAIS, BASE E GAVETAS EM 15MM. FECHADURA C/ CHAVE FRONTAL, CORREDIÇA: TELESCÓPICA 350MM; COR MARROM MARCA: FORTE ROCHA MODELO: STAR	917,50	1.835,00



ANKER DISTRIBUIDORA LTDA

Rua: AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237. SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED Curitiba -

PR

CEP: 80.620-010

Telefone: 41 3092-9793 / (41) 99172-2628

CNPJ: 30.815.452/0001-92 IE: 90786424-30

Ao Órgão 984737 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG. Pregão Eletrônico N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.



Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

6	ARMÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MATERIAL PORTA: AÇO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: METÁLICO, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA PROFUNDIDADE: 0,50 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA.	UNIDADE	3,00	2.700,00	8.100,00
---	---	---------	------	----------	----------

MARCA: CELI
FABRICANTE: CELI
MODELO/VERSÃO: AMRC090 - ARMARIO 2P

Valor total da proposta: 8.100,00

O valor total dessa proposta é de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Dados Comerciais:

Caso consigamos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 40218-4

Agência: 1522-9p

Proposta: 60 Dias

Entrega: conforme edital

Garantia: conforme edital

Local: Almojarifado, Rua Tiradentes, nº 622, Centro, Juruaia - MG, CEP: 37.805-000

Responsável pela assinatura da ATA :

Suzana Garcia da Silva

C.P.F. 076.223.979-46 RG 8827747-3

Email: vendas1@ankerdistribuidora.com.br

Observações:

Declaro de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Curitiba



ANKER DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: AV REPUBLICA ARGENTINA, 1237. SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED. Curitiba -
PR
CEP: 80.620-010
Telefone: 41 3092-9793 / (41) 99172-2628
CNPJ: 30.815.452/0001-92 IE: 90786424-30

Representante Legal

SUZANA
GARCIA DA
SILVA:0762
2397946

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a)
SUZANA GARCIA DA SILVA
CPF: 076.239.794-66
Assinado em 2012/07/26 14:58:00
para conferir a validade e identificar o signatário,
acesse o endereço eletrônico:
http://www.tribunalpt.com.br/docassinado.html

Suzana Garcia da Silva

RG:8827747

CPF:076.223.979-46





Ótima
Licitações

**JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME**

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Juazeira-MG
Pregão Eletrônico: 19/2022
Processo Licitatório: 028/2022

A empresa JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME, C.N.P.J. nº 35.345.061/0001-75, sediada à rua Murilo Magalhães nº 104, bairro Residencial Oliveira, CEP: 37.136-076, na cidade de Alfenas-MG, vem através de seu representante legal, Sr. Frank Vilela Junqueira, CPF: 000.320.657-47 e RG: M6.904.260, apresentar nossa proposta comercial.

Item	Qtyd	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L LIQUIDIFICADOR 2 LITROS. COR PRETO. COPO ACRILICO. 900W	Mondial L-1200 BI	R\$365,00	R\$730,00
4	2	PURIFICADOR DE AGUA 02 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICO; BIVOLT; MÍNIMO TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA; PÉS DE BORRACHA ANTIADERENTE RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,5L	Colormaq Premium Compressor	R\$1.400,00	R\$2.800,00
7	2	SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA INOX 850 W. 110VOLTS	Mondial Master Press PG-01 - Inox	R\$296,00	R\$592,00
11	1	MICROONDAS 30 LITROS 127V; FUNÇÃO TIRA ODOR; FUNÇÃO DESCONGELAR; COM TRAVA DE SEGURANÇA	Midea 31 Litros Branco MTC541	R\$754,00	R\$754,00
12	1	TELEVISAO SMART 40" TELEVISOR COM TELA DE 40 POLEGADAS EM RESOLUÇÃO HD. TECNOLOGIA SMART COM APLICATIVOS; COM CONVERSOR DIGITAL; ENTRADAS HDMI E USB	TCL 40S615	R\$2.650,00	R\$2.650,00
13	1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 02 - DISPLAY DIGITAL - BLUETOOTH TECNOLOGIA SEM FIO - RÁDIO FM - EQUALIZADOR DIGITAL - 1 ENTRADA AUXILIAR, USB E CARTÃO SD - 1 ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; 500W; CONEXÃO PARA MICROFONE; BIVOLT; COM ALÇAS PARA TRANSPORTE	Mondial CM-550	R\$995,00	R\$995,00
14	1	APARELHO CELULAR 128GB MÍNIMO ANDROID 10; TELA MÍNIMA 6"; MEMÓRIA INTERNA 128GB; PROCESSADOR OCTA CORE;	Samsung Galaxy A22	R\$1.915,00	R\$1.915,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.874,00 (Dezessete mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

- Validade da proposta: 60 dias conforme edital.
- Entrega: Conforme edital.
- Pagamento: Conforme edital.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, que incidam direta ou indiretamente sobre o produto.

JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME

RUA MURILO MAGALHÃES, 104. RESIDENCIAL OLIVEIRA, ALFENAS – MG. CEP: 37.136-076

CONTATO: (35) 99916-7889
CNPJ: 35.345.061/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004026071.00-75
OTIMALICITACOES@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA-MG

PREGÃO ELETRÔNICO N ° 19/2022
PRC 028/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L LIQUIDIFICADOR 2 LITROS. COR PRETO. COPO ACRILICO. 900W.	JL COLOMBO / 2L	R\$ 365,44	R\$ 730,88
3	UND	3	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS CHAPA 26 ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESURA 0,45 MM (CHAPA 26), COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FIXAS. DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 1870 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO LISO. CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA. PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	RS / PA90	R\$ 3.140,43	R\$ 9.421,29
Valor por extenso: Dez Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Dezessete Centavos.					TOTAL	R\$ 10.152,17

GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.
Passos, 14 de Março de 2022.



Ótima
Licitações

**JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME**

Dados Bancários:
Banco: SICCOB Agro Credi
Agência: 3125
Conta Corrente: 935913-3
Nº do Banco: 756
Código PIX: 35345061000175

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:
Nome: Frank Vilela Junqueira
Endereço: Rua Murilo Magalhães – 104
Bairro: Residencial Oliveira
CEP: 37.136-076
Cidade: Alfenas - MG
CPF/MF: 000.320.656-47
Cargo/Função: Sócio - Diretor
RG nº: M6.904.260 SSP-MG
Naturalidade: Alfenas – MG
Nacionalidade: Brasileiro

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Alfenas, 14 de março de 2022.

JUNQUEIRA E FREIRE
REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AG:35345061000175
175

Assinado de forma digital por JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AG:35345061000175
Dados: 2022.03.10 08:31:17 Z

Frank Vilela Junqueira

CPF: 000.320.656-47

Sócio-Proprietário

JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME

RUA MURILO MAGALHÃES, 104. RESIDENCIAL OLIVEIRA, ALFENAS – MG. CEP: 37.136-076

CONTATO: (35) 99916-7889

CNPJ: 35.345.061/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004026071.00-75

OTIMALICITACOES@GMAIL.COM



Ao Órgão 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP. Pregão Eletrônico N° 22022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
122	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: MARCADOR, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL MARCA: ENGEFLEX FABRICANTE: ENGEFLEX MODELO/VERSÃO: QUADRO	UNIDADE	601,00	300,00	180.300,00
164	QUADRO AVISOS (1,20 M X 0,90 M) QUADRO COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO E FUNDO DE CORTIÇA, REVESTIDO DE FELTRO VERDE; SEM PORTAS, MEDINDO 1,20 M (BASE) X 0,90 M (ALTURA), APROXIMADAMENTE MARCA: ENGEFLEX FABRICANTE: ENGEFLEX MODELO/VERSÃO: QUADRO	UNIDADE	551,00	300,00	165.300,00
223	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: MARCADOR, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL MARCA: ENGEFLEX FABRICANTE: ENGEFLEX MODELO/VERSÃO: QUADRO	UNIDADE	60,00	300,00	18.000,00
				Valor total da proposta:	363.600,00

O valor total dessa proposta é de R\$363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - Bradesco
 Agência: 2639
 Conta: 3131-3

Validade da proposta: 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS)

Modo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Garantia: CONFORME EDITAL

Observações:

COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
Rua: Avenida José Maria de Al. Prado, 731, Distrito Industrial, Itapuí - SP CEP: 17-230-000
Telefone: (14) 3664-2116
CNPJ: 14.136.133/0001-02 IE: 377.015.751.113 IM: 003844
Email: compaktodistribuidora@hotmail.com

Representante Legal



Sonia Maria Lanza Pachelli

RG:16.436.112-1

CPF:120.090.018-93





DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.854.929/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3702/2022

MUNICÍPIO DE CORURIBE

Ref. ao P.E.: 3702/2022

Processo Administrativo: Nº 05904/2021

A Empresa Didaque Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.854.929/0001-71, com sede na Rua S, nº 12, Parque Athenas, São Luís/ MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rebeca Ramos Gomes, infra-assinado, para os fins do **Pregão 3702/2022**, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR	
					UNT.	TOTAL
06	Cadeira executiva giratória –cadeira executiva giratória sem braços, pés: rodízio sem p.u, braços: reguláveis ou não, assento e encosto: espuma injetada automaticamente a quente com couro ecológico e crepe, base: giratória com pistão à gás. OBS: CATALOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.	UND	MILLA MOVEIS (MI223GIR – COURO)	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
08	Cadeira fixa para mesa de reunião – cadeira fixa para mesa de reunião, sem braços, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. assento e encosto anatômicos dentro das normas de ergonomia, confeccionados em espuma poliuretano injetado com densidade	UND	MILLA MOVEIS (MI144SKY – COURO)	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00

Email: didaquempreendimentos@outlook.com

Rua S, nº 12, Parque Athenas – CEP: 65.072-475 – São Luís MA

Fone: (98) 3303-4939



DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.854.929/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

12	<p>entre 50 e 60 kg/m e espessura de 50 mm, revestida em tecido couro sintético. perfil de proteção em pvc nas bordas do assento. cor: preta</p> <p>OBS: <u>CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.</u></p> <p>Armário de aço – de 1,80 até 2,10 m pintado na cor cinza, com 2 portas, com puxadores, com fechadura com duas chaves, sendo uma reserva, com 4 prateleiras no mínimo. profundidade entre 0,40 e 0,50 cm. material chapa aço 22. montado e pronto para uso.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p> <p>OBS: <u>CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.</u></p>	UND	PANDIN (AP409SL)	64	R\$ 2.000,00	R\$ 128.000,00
13	<p>Armário de aço – de 1,80 até 2,10 m pintado na cor cinza, com 2 portas, com puxadores, com fechadura com duas chaves, sendo uma reserva, com 4 prateleiras no mínimo. profundidade entre 0,40 e 0,50 cm. material chapa aço 22. montado e pronto para uso. (COTA RESERVADA)</p>	UND	PANDIN (AP409SL)	16	R\$ 2.060,00	R\$ 32.000,00



DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNP.J: 26.854.929/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

OBS: CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.	UND	STALO (8355)	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
18 Quadro branco – chapa de fibra de madeira (reflorestada) de 3mm revestida com pintura branca vitrificada brilhante. moldura em alumínio e cantoneira de fixação invisível com cantos arredondados. suporte de apagador em alumínio com protetores nas laterais em pvc, na mesma cor das cantoneiras. Dimensões mínimas 1,5mx1,20m (exigência no item 7.2) OBS: CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.	UND	STALO (8301)	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
19 Mural (1,0mx0,60m) – feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm; moldura em alumínio anodizado natural; cantos em pvc; fixação invisível; dimensões mínimas: 1,0mx0,60m. (exigência no item 7.2) OBS: CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO MODELO OFERTADO JUNTO AOS DOCS DE HABILITAÇÃO.	UND				
TOTAL GERAL					R\$ 540.000,00

VALOR POR EXTENSO R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

- **Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.**



DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.854.929/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

- **Prazo e local de entrega:** O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Saúde, contados do envio da *Ordem de Fornecimento/Empenho*, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Secretaria Municipal de Saúde	Thiago Gomes Lopes
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua das Oliveiras, Nº 41, Bairro Centro, Coruripe/AL, CEP. 57.230-000.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas. (Exceto feriados)

- **Pagamento:** 13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta de titularidade do contratado;
- **Prazo de garantia:** Conforme Termo de Referência.
- **Empresa Optante Pelo Simples Nacional, não gera crédito ICMS;**
- **Incluso Todas As Despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, durante o período de vigência da ata, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Sugerimos seguir os moldes do modelo sugerido de proposta anexo ao Edital.
- **Dados Bancários:** CAIXA ECONÔMICA: AG: 1577 C/C: 5844-6 OP: 003;
- **Informações complementares:**
 - a) Nome do representante legal que assinará o contrato: REBECCA RAMOS GOMES
 - b) CPF do representante Legal: 607. 620. 013- 80
 - c) Cargo que ocupa: SÓCIA ADMINISTRADORA
 - d) Telefone fixo: (98) 3303-4939
 - e) Telefone celular: (98) 9 9607-4265



Didaquê

DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.854.929/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

f) E-mail: didaquempreendimentos@outlook.com / comprasdidaque@gmail.com

g) Endereço completo (com CEP): Rua S, nº 12, Parque Athenas, São Luis/ MA, cep 65072-475.

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

São Luís, 21 de julho de 2022

Rebecca Ramos Gomes

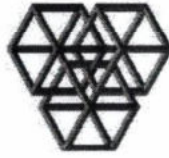
REBECCA RAMOS GOMES

REBECCA RAMOS GOMES

CPF: 607. 620. 013- 80

RG: 0416929722011- 1 SSP/MA





D'Andrea
Distribuidora

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF:034.152.006-39 ME



CNPJ: 15.413.146/0001-36 I. E.: 002663654.00-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTD	MARCA	MODELO	R\$ U N	R\$ TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 12.000 btu, modelo split, com função quente/frio. Voltagem 220V.	U N	10	Komeco	KAC-12CHSA1	R\$ 2.154,00	R\$ 21.540,00
2	Aparelho de som portátil, tipo micro system, com bluetooth e USB.	U N	5	Mondial	BX-19	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
5	Balança digital, em vidro temperado, peso máximo de 180 kg, tamanho de 30 x 30 x 2,5 m no mínimo.	U N	10	123 UTIL	QF-2003D	R\$ 61,00	R\$ 610,00
7	Bicicletário de chão, 05 vagas no mínimo, fabricado em aço carbono, medida de 60 x 150 cm no mínimo.	U N	5	PIRAMIDE	SUP-04-002	R\$ 491,00	R\$ 2.455,00
9	Coletor de lixo, em plásticos e com rodas com capacidade de 120 litros no mínimo, na cor azul.	U N	10	ATMIL PLAST	120L	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
10	Cavalete de pintura em pinus de 1.50 mts.	U N	10	REAL SEDA	1.50 M	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
11	Extrator de suco, 400 W, bivolt.	U N	5	BRITANIA	JUICER 700	R\$ 665,00	R\$ 3.325,00
13	Espremedor de Frutas, em alumínio, bivolt, potência de 500 W no mínimo.	U N	5	KD ELETRO	ESI-P	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00
14	Fogão de 04 bocas no mínimo, na cor preto, bivolt, com dimensões mínimas de 87,9 x 48,5 x 5 cm.	U N	5	ATLAS	MONACO PLUS	R\$ 1.019,00	R\$ 5.095,00
15	Fogão Industrial de 06 bocas com forno, fabricado em aço carbono, queimadores com tamanho de 30 x 30 no mínimo, medidas de 80 x 108 x 82 no mínimo.	U N	5	CRISTALAÇO	Economy	R\$ 2.702,00	R\$ 13.510,00
16	Fogão Industrial de 04 bocas com forno, fabricado em aço carbono, queimadores com tamanho de 30 x 30 no mínimo, medidas de 80 x 74 x 82 no mínimo.	U N	5	Cristal Aço	Economy	R\$ 1.529,00	R\$ 7.645,00
17	Freezer horizontal de 420 Litros no mínimo. Possui duas tampas, bivolt.	U N	5	Esmaltec	ECH500	R\$ 4.284,00	R\$ 21.420,00
18	Geladeira/Refrigerador Fros Free de 375 litros no mínimo. Bivolt.	U N	5	BRASTEMP	BRM44HBANA	R\$ 2.842,00	R\$ 14.210,00
19	HD externo de 2 TB no mínimo, velocidade da USB de 3.0 no mínimo.	U N	10	WESTERN DIGITAL	WD ELEMENTS	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
20	Liquidificador Industrial de 8 litros no mínimo. Potência do motor de 0,5 CV.	U N	5	Skymsen	LC8	R\$ 783,00	R\$ 3.915,00
24	Multiprocessador de alimentos, copo do liquidificador de 3,2 litros no mínimo, potencia de 1.400 W no mínimo.	U N	5	PHILCO	PHP 1600	R\$ 517,00	R\$ 2.585,00
27	Purificado de água natural e gelada, de mesa, 110V.	U N	10	LEAF	PURY	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
28	Quadro de avisos em cortiça, moldura em alumínio, medida mínima de 120 x 90 cm.	U N	10	STALO	CORTIÇA - 8213	R\$ 516,00	R\$ 5.160,00
29	Quadro de avisos de feltro, moldura em alumínio, medida mínima de 50 x 120 cm.	U N	10	STALO	FELTRO - 8302	R\$ 618,00	R\$ 6.180,00
30	Tanquinho de lavar roupa, capacidade mínima de 10kg, potência mínima de 440W, 110V.	U N	5	LIBELL	10 KG	R\$ 482,00	R\$ 2.410,00
31	Tela de projeção com tripé 2,00 x 2,00 mts.	U N	5	SUMAY	SM-Ttqs110	R\$ 843,00	R\$ 4.215,00
32	Tenda Sanfonada 3 x 3 no mínimo, na cor azul, em alumínio e proteção de 60 UV no mínimo, altura de no mínimo 2,50m e peso máximo de 10 kg.	U N	10	MOR	GAZEBO 3X3 AZUL	R\$ 888,00	R\$ 8.880,00
33	Smart tv 65" no mínimo, 4K, LED, com wifi e conversor digital integrado. Possui saída USB e HDMI.	U N	15	TCL	65P725	R\$ 4.245,00	R\$ 63.675,00
34	Calculadora Financeira, com 120 funções no mínimo, visor em Lcd.	U N	5	HP	12C	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
35	Bebedouro de coluna, refrigerado, na cor branco, 127V, com dimensões de 31 x 100 x 30 cm no mínimo	U N	5	EOS	MINERALLE EBC01BC	R\$ 713,00	R\$ 3.565,00
38	Sanduicheira e Grill. 110W.	U N	10	BRITANIA	Toast BGR01P	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
39	Raçadeira à gasolina, com potência 1.3 a 1.8 Kw/CV. Acompanha lâminas.	U N	2	INTECH MACHINE	SKIM5100	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
40	Furadeira parafusadeira a bateria, 12V.	U N	2	U.S.K	lit max	R\$ 265,00	R\$ 530,00
TOTAL						R\$ 218.930,00	R\$ 218.930,00



D'Andrea
Distribuidora

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF:034.152.006-39 ME

CNPJ: 15.413.146/0001-36 I. E.: 002663654.00-01



TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS.

O proponente declara conhecer e concordar com os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo e ser o responsável pela elaboração da proposta.

BANCO DO BRASIL: AG 2276-4 / CC 11729-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL / PRAZO DE ENTREGA / PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

FRETE / IMPOSTOS: CIF

AMOSTRA: CONFORME EDITAL

Maria da Fé, 25 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 034.152.006.39-15413146000136
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006.39-15413146000136
DE OLIVEIRA CPF 034.152.006.39-15413146000136
152 006
39:15413146000136

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BRASIL, OU=AR SAFE CERT, OU=Presencial DE OLIVEIRA, CPF: 034.152.006.39-15413146000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.25 08:15:47-037007
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIA

RG: 9.327.617 – SSP/MG



ORÇAMENTO

Orçamento para: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Item	Descrição	U.N.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210	UNI	1	1.870,00	1.870,00

EMPRESA: MG PRINT COMERCIAL DE JF LTDA - MG
NOME DO RESPONSÁVEL: Grevi Henrique Louvisi de Souza
Orçamento válido por 45 dias

JUIZ DE FORA, 25 DE JULHO DE 2022

Grevi Henrique Louvisi de Souza
Grevi Henrique Louvisi de Souza

24.044.615/0001-88
MG PRINT COMERCIAL DE JF LTDA-ME
RUA DR. DUARTE DE ABREU, 153 LOJA
MARIANO PROCÓPIO - CEP: 36080-070
JUIZ DE FORA - MG

Rua Duarte de Abreu, 153-Mariano Procópio-Juiz de Fora /MG - CEP 36.080.070

CNPJ 24.044.615/0001-88 - IE 003080030.00-76 E-mail: mgprintjf@gmail.com

Tel: (32) 3321-7614 (32)98484-1296 (32)98832-0926

MD COPIADORA LTDA.

Av. 21 de Dezembro, 882 - Centro

Goianá - MG / CEP: 36152-000

e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



ORÇAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210	R\$ 1.780,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.780,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).			

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (TRINTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

GOIANÁ, 26 DE JULHO DE 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza
LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA

CPF 063.980.366-03

44.556.350/0001-04

MD COPIADORA LTDA

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882

CENTRO - CEP: 36152-000

GOIANÁ - MG



AJ Empreendimentos

Cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.N.	QTDE.	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210	UNI	1	R\$ 1.923,00	R\$ 1.923,00

Validade do orçamento solicitado: 40 dias

26 DE JULHO DE 2022.

Jéssica Ferreira Bernardo Rezende
Representante da empresa

39.711.392/0001-32

JÉSSICA FERREIRA BERNARDO
REZENDE - 105530266-23

- AJ EMPREENDIMENTOS
Rua José Vieira da Rocha, s/n

São Francisco - CEP 36202-520

Barbacena - MG

Seno Comercial Ltda.

Av. Ex-Combatentes, 2629-a Ubá - MG
Fone: (032)3 531-2530 CEP: 36.500-000
CNPJ: 86.491.032/0001-52
Insc. Est.: 699.891593.0026

Ubá, 4 de agosto de 2022



ORÇAMENTO DE MERCADORIAS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
A/C Alex Sandro

Qtd	Produto	Preço unitário	Total
01	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM 2 PORTAS dobradiça interna, retaguarda bipartida. Características: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L):1920mm(A) em chapa #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3 estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com: um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 28</p>	2.580,00	2.580,00

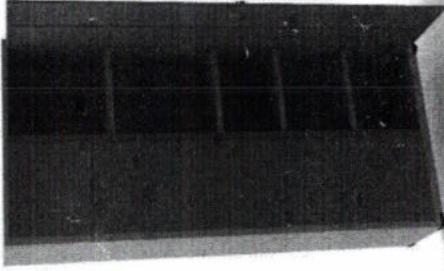


posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x895mm(L)x350mm(F) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. G - Dobradilha articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm. H - Retaguarda confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 460mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletroestática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletroestática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 30 Kg (bem distribuídos). **Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,40m.**

Apresentar juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação: laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de economia) devidamente comprovada por certificado do rgo.



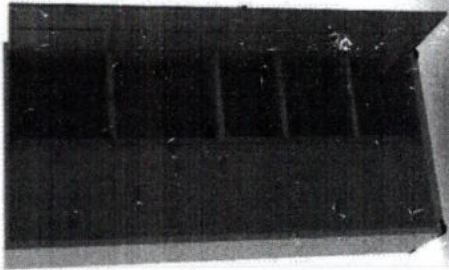
	<p>O fabricante deve apresentar certificado do ibama, que comprova que está de acordo com as normas de preservação ambiental.</p> <p>Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas</p> <p>Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas</p> <p>Apresentar credenciamento do fabricante do produto com termo de garantia, habilitando o licitante a representá-la e dar garantia do produto.</p> 		
01	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM 2 PORTAS dobradiça interna, retaguada bipartida.</p> <p>Características: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.</p> <p>A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p> <p>B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>C- Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.</p> <p>D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3 estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao</p>	3.566,00	3.566,00



retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(A)x895mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. G - Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm. H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 460mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 30 Kg (bem distribuídos). **Dimensões: 2,00 x 1,18 x 0,40m.**



	<p>Apresentar juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:</p> <p>laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de economia) devidamente comprovada por certificado do rgo.</p> <p>O fabricante deve apresentar certificado do ibama, que comprova que está de acordo com as normas de preservação ambiental.</p> <p>Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas</p> <p>Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas</p> <p>Apresentar credenciamento do fabricante do produto com termo de garantia, habilitando o licitante a representá-la e dar garantia do produto.</p> 	
01	<p>Cadeira Executiva Giratória com Back</p> <p>A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento</p>	970,00
		970,00



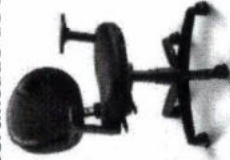
de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenthia Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber br banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.

Apresentar juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade.

Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5 conforme a PRO-027, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003,

Certificado de 5 anos de garantia





01	<p>CADEIRA PRESIDENTE COM MECANISMO RELAX ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>a) Rodízios Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Rodízio de PA: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicadas para serem utilizadas em pisos carpetados. O corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.</p> <p>b) Base Giratória Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido no modelo específico abaixo: Base Standard Diretor: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de</p>	1.100,00	1.100,00
----	--	----------	----------



possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).

c) Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). D

) Mecanismo Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. Relax: O mecanismo chamado Relax é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão deste reclinamento é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento é de 13,5°. O mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm, sendo fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.¾" e 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrolítica epóxi em pó.

e) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).



f) Apoio Braços Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. As opções para apoio de braço seguem abaixo: Braço Regulável: Apoio de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro é adicionada para dar maior resistência para a peça. Para a regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço é constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de $\frac{1}{4}$ " x 1. $\frac{1}{2}$ " .

g) Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num deslize com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto, permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra $\frac{1}{4}$ " fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 470 mm (largura) x 620 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 46 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³.


Apresentar juntamente com a proposta comercial, sob pena de desclassificação:

Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17

com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.

Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo



	<p>Modelo 5 conforme a PRO-027, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003 Certificado de 5 anos de garantia.</p> 		
	<p>LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 2 (dois) a 5 (cinco) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. a) Base Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira íntegra ao conjunto. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 2 e 3 lugares possuem 2 (dois) pés e longarinas de 4 e 5 lugares possuem 3 (três) pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com</p>	865,00	865,00



alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:

Laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo(associação brasileira de ergonomia) devidamente comprovada por certificado do rgo.

O fabricante deve apresentar certificado do IBAMA, que comprova que estar de acordo com as normas de preservação ambiental.

Apresentar credenciamento do fabricante do produto com termo de garantia, habilitando o licitante a representa-la e dar garantia do produto.





Condição de Pagamento: Boleto, Depósito Bancário.

Frete: CIF até 100 km.

Validade da proposta: 10 dias.

Prazo de entrega a combinar

Agradecemos pela preferência

Jader Cardoso

(32)999629126 - Whatsapp



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0343/001 - 07/07/2022

Requisitantes: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0030 - 04/08/2022

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1971 - SENO COMERCIAL LTDA

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	1,0000	2.580,0000	2.580,0000
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	1,0000	970,0000	970,0000
	Frete:			0,0000	0,0000
	Outras Desp:			0,0000	0,0000
	Desconto:			0,0000	0,0000
	Total Itens ...				3.550,0000
	Valor Total ... R\$				3.550,0000

Fornecedor: 2412 - ROCOPY PRINT MANUTENCAO LTDA-ME

Contato: GREVI HENRIQUE

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	1,0000	1.780,0000	1.780,0000
	Frete:			0,0000	0,0000
	Outras Desp:			0,0000	0,0000
	Desconto:			0,0000	0,0000
	Total Itens ...				1.780,0000
	Valor Total ... R\$				1.780,0000

Fornecedor: 3365 - JESSICA FERREIRA BERNARDO

Contato: JESSICA

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	1,0000	1.923,0000	1.923,0000
	Frete:			0,0000	0,0000
	Outras Desp:			0,0000	0,0000
	Desconto:			0,0000	0,0000
	Total Itens ...				1.923,0000
	Valor Total ... R\$				1.923,0000

Fornecedor: 3529 - MD COPIADORA LTDA

Contato: LENICIA

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	1,0000	1.870,0000	1.870,0000
	Frete:			0,0000	0,0000
	Outras Desp:			0,0000	0,0000
	Desconto:			0,0000	0,0000
	Total Itens ...				1.870,0000
	Valor Total ... R\$				1.870,0000

Fornecedor: 3650 - ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	1,0000	516,0000	516,0000
	Frete:			0,0000	0,0000
	Outras Desp:			0,0000	0,0000
	Desconto:			0,0000	0,0000
	Total Itens ...				516,0000
	Valor Total ... R\$				516,0000



COAÇÃO DE PREÇOS

Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,00	Total Itens ...	516,0000
--------	-------	--------------	-------	-----------	------	-----------------	----------

Valor Total ... R\$ 516,0000

Fornecedor: 3652 - RIZA MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	1,0000	1,060,0000	1,060,0000
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM, CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	1,0000	797,0000	797,0000
Frete: 0,000					
Outras Desp: 0,000					
Desconto: 0,00					
Total Itens ... 1,857,0000					

Valor Total ... R\$ 1,857,0000

Fornecedor: 3654 - JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	1,0000	3,140,4300	3,140,4300
Frete: 0,000					
Outras Desp: 0,000					
Desconto: 0,00					
Total Itens ... 3,140,4300					

Valor Total ... R\$ 3,140,4300

Fornecedor: 3655 - COMPARTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	1,0000	300,0000	300,0000
Frete: 0,000					
Outras Desp: 0,000					
Desconto: 0,00					
Total Itens ... 300,0000					

Valor Total ... R\$ 300,0000

Fornecedor: 3656 - DIDAQUE EMPREENDIMIENTOS LTDA

Contato:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	1,0000	2,000,0000	2,000,0000
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM, CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	1,0000	1,000,0000	1,000,0000
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	1,0000	1,000,0000	1,000,0000
Frete: 0,000					
Outras Desp: 0,000					
Desconto: 0,00					
Total Itens ... 4,000,0000					

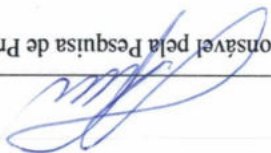
Valor Total ... R\$ 4,000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data:

04/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 04/08/2022

Nro.: 0030

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

Requisitantes:

0343/001 - 07/07/2022

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0030 - 04/08/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE		UNI	1,0000	2.195,1000	2.195,1000	0,0000	2.195,1000	3.140,4300
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON, CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.		UNI	1,0000	922,3300	922,3300	0,0000	922,3300	1.000,0000
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA		UNI	1,0000	1.857,7000	1.857,7000	0,0000	1.857,7000	1.923,0000
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM		UNI	1,0000	605,3300	605,3300	0,0000	605,3300	1.000,0000
				Total Itens ...		5.580,4600			

Local: DORES DO TURVO

Data: 04/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dolores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, no valor estimado de R\$ 5.580,46 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dolores do Turvo/MG, 04 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitação informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº10.520 e 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dorés do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 183 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 100/2022 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

Valor total estimado: R\$ 5.580,46 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Srª. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria n° 183/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n° 7799 de 21/10/2021.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 02 de setembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal n° 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações n° 8.666/93 e Lei Complementar Federal n° 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n° 7799 de 21/10/2021, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ABERTURA DIA: 02/09/2022 – 08:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ABERTURA DIA: 02/09/2022 – 08:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.
- 6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.
- 6.7 – As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).
- 6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.
- 6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.10 - A empresa interessada em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI (se for o caso).
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.
- 9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.
- 9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.
- 10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.
- 12.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 12.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deverá ser por conta da empresa contratada.
- 12.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o equipamento/material);

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.
- 13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.
- 13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:
- 02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

14 – PENALIDADES

- 14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- I - Advertência por escrito;
 - II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
- 14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.
- 17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).
- 17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.
- 17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.
- 17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 17 de agosto de 2021.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório N° 1027/2022
Pregão Presencial N° 043/2022
 Tipo Menor Preço por Item

I – OBJETO

Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n° 7799 de 21/10/2021.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição faz-se necessária para a estrutura dos trabalhos do setor de vigilância sanitária conforme Recurso Estadual SES/MG n° 7799 de 21/10/2021

III - ITEN A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	2195,10
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	01	1366,80
0002	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	1366,80
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FUNÇÃO SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA). JATO DE TINTA COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA COM CONEXÃO USB 2.0 BIVOLT COM IMPRESSÃO FRRETNTE E VERSO. MANUAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	01	1857,70
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	01	605,33

IV – DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

4.2 Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.
- 4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 4.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.
- 4.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).
- V - Dotação Orçamentária:
- 02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

Dores do Turvo, 17 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario Municipal de Saude



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de **Dores do Turvo MG** conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

12.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

12.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I** - Advertência por escrito;
- II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG
Pça Cónego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 02/09/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01			
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	01			
0002	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01			
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FUNÇÃO SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA). JATO DE TINTA COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA COM CONEXÃO USB 2.0 BIVOLT COM IMPRESSÃO FRREINTNE E VERSO. MANUAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	01			
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	01			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ **de** _____ **de 2022.**

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

Observação: Colocar o arquivo gerado pelo sistema salvo em CD ou pen drive junto dentro do envelope proposta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022 PROCESSO N° 102/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PROCESSO Nº 102/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

PROCESSO N° 102/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a)

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO PRELIMINAR:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 102/2022, na modalidade Pregão Presencial 043/2022, registro de preços, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dore do Turvo, 17 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório n.º 102/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2022, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n.º 7799 de 21/10/2021, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Pregoeira e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

Parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional suscriptor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.

Município de Dores do Turvo, 19 de agosto de 2022.


Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08:00 horas (**oito horas do dia 02 (dois) de setembro de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 102/2022, modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2022.

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 681 de 19/08/2022

19/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. Processo licitatório nº 102/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 043/22. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação dia 02/09/2022 as 08:00 horas. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro. Infor. Nº(32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 19/08/2022. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000489

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. Processo licitatório nº 103/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 044/22. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação dia 02/09/2022 as 13:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em atendimento as demandas da Farmácia de Minas de acordo com o Qualifar - SUS. O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro. Infor. Nº(32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 19/08/2022. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000490



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.19.08.2022.1.0000678**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Processo licitatório nº 103/22. Pr nº 04/22. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação dia 02/09/2022 às 13:00 horas. Obj: Aquisição de Equipamentos Utilizados em Serviços de Atendimento às Demandas de Fomento de Empresas e Atividades Econômicas do Município de Dorés do Turvo-MG. Local de Entrega: Rua da Indústria Prefeitural, situada Pça. Celso A. J. Fernandes, 30, Centro, leitoz Nº1321, 3575 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo, 19/08/2022. Elieite R. S. Coufinho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Processo licitatório nº 102/22. Pr nº 04/22. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação dia 02/09/2022 às 08:00 horas. Obj: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dorés do Turvo-MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. O edital está na endereço eletrônico: www.diariooficial.mg.gov.br/diariooficial/licitacao/licitacao/licitacao/licitacao/licitacao Nº1321, 3575 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo, 19/08/2022. Elieite R. S. Coufinho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA


**AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

Avisa a todos o CANCELAMENTO e ARQUIVAMENTO da presente licitação, em razão da necessidade de fazer alterações no objeto. Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiliano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 19.08.2022
Tayná Mendes Batista
Presidente da CPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de cestas básicas, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carangola/MG, tudo conforme Edital. Termo de Referência e demais anexos. Apresentação para credenciamento dos licitantes: das 14:00 h às 14 h e 30 min do dia 05/09/2022; Data e horário da sessão: às 14h e 30 min do dia 05/09/2022; Local da sessão: <https://www.licita.net.com.br> - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiliano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9622. Carangola/MG, 19.08.2022. - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro.


Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo de Minas Gerais
Rua da Indústria Prefeitural, 30, Centro, Dorés do Turvo - MG, CEP: 3575-1130
CNPJ: 08.111.871/0004-37. Convoca o SR
Rafael Guilherme Martins de Oliveira, CTPS
4580497, serie 0060, RG nº 31.167-323-0, expedido pelo DIC-RJ, CPF: 146.750.046-10. Com endereço residencial Rua Dr. Sebastião de Andrade, nº 1.080 cs 01, Juiz de Fora-MG CEP: 36046-090 a comparecer com urgência em sua sede no prazo máximo de 24 horas, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades previstas no ART 482 da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 075/2022. Objeto: Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, com habilidade no ramo de engenharia civil e ou arquitetura, para execução de obra de 04 Pontos de apoio à saúde nas Comunidades de (Catulé Lorão, São José do Gbáto, Cabeceira de São Domingos e Barra da Ema), objeto de recurso de emenda parlamentar livre, recurso disponibilizado para o caixa do município em maio de 2022. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 13/09/2022 às 09h00min. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG

Processo licitatório nº 102/22. Pr nº 04/22. Tipo: Menor Preço por Item. Licitação dia 02/09/2022 às 13:00 horas. Obj: Aquisição de Equipamentos Utilizados em Serviços de Atendimento às Demandas de Fomento de Empresas e Atividades Econômicas do Município de Dorés do Turvo-MG. Local de Entrega: Rua da Indústria Prefeitural, situada Pça. Celso A. J. Fernandes, 30, Centro, leitoz Nº1321, 3575 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo, 19/08/2022. Elieite R. S. Coufinho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUAIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. 000235/22 - CONCORRÊNCIA - nº 047/2022 - Objeto: Curso de Inglês - 100 aulas - 100 horas - 2022. Informações: Prefeitura Municipal, Praça Cel. Maximiliano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9622. Carangola/MG, 19.08.2022. - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. 000235/22 - CONCORRÊNCIA - nº 047/2022 - Objeto: Curso de Inglês - 100 aulas - 100 horas - 2022. Informações: Prefeitura Municipal, Praça Cel. Maximiliano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9622. Carangola/MG, 19.08.2022. - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira - Contratada: M.V.L. Construções e Serviços Ltda. ME.



Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo pelo período de 04 (quatro) meses e supressão no valor de R\$ 393.486,43 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Fronteira, 11 de julho de 2022
Sérgio Paulo Campos - Prefeito

**APERTE
O PLAY!**
O SEU MOMENTO É AGORA.

**CURSOS
PRESENCIAIS**
A PARTIR DE

RS 225,00*

 31 98488-7050
 0800 031 2103

vestibular.faculdadepromove.br
vestibular.kennedy.br

*Consulte condições pelos nossos telefones.

FACULDADES **PROMOVE** **KENNEDY**

VESTIBULAR 2022.2



MD COPIADORA LTDA.

Av. 21 de Dezembro, 882 - Centro
Goianá - MG / CEP: 36152-000
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO Nº 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MD COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.556.350/0001-04, com sede na_ Av. 21 de Dezembro, 882 Centro Goiana – MG CEP 36152-000 **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Goiana, 02 de Setembro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

Lenícia Maria Fonseca de Souza
Proprietária

CPF: 063.980.366-03

44.556.350/0001-04
MD COPIADORA LTDA

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882
CENTRO - CEP: 36152-000

GOIANA - MG

MD COPIADORA LTDA

PROCURAÇÃO

A MD COPIADORA LTDA, CNPJ n.º 44.556.350/0001-04, com sede na Av. 21 de Dezembro, 882 Centro Goiana - MG CEP 36152-000, neste ato representada pelo(s) Lenícia Maria Fonseca de Souza, RG 8.343.295, CPF 063.980.366-03, brasileira, casada, empresaria, residente a Rua Pe. Guilherme Goossens, 60 Sagrado Coração de Jesus na cidade de Juiz de Fora - MG CEP 36032-012, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhora(es) Vanderlei Cardoso de Souza, RG m 5.845.584, CPF 830.881.996-68, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Pe. Guilherme Goossens, 60 Sagrado Coração de Jesus na cidade de Juiz de Fora - MG CEP 36032-012, a quem confere amplos poderes para junto as prefeituras, órgãos públicos, secretarias de saúde, escolas, Estado de Minas Gerais, praticar dos atos necessários para representar a outorgante de formar geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom e firme e valioso.

Goiana, 03 de janeiro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
CPF 063.980.366-03

**BESSA
COELHO**



4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(FFZ89178) LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 03/01/2022 13:01:19 235
ELO DE CONSULTA: FFZ89178
CODIGO DE SEGURANÇA: 3459.2308.6082.1825
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Sônia Maria Pereira Leite Ferraz - Escrevente Autenticada
Eml:R\$7,04 TF:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Sônia Maria Pereira Leite Ferraz

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: ARH569874

CONFERE COM ORIGINAL
03/01/2022
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CNPJ 44.556.350/0001-04

IE 00.4219986.00-35

MD COPIADORA LTDA

TA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
MG	MI
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2255128509	2255128509
VALOR VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF M5845584 SSP MG
	CPF 830.881.996-68
Nº REGISTRO 03932430190	DATA NASCIMENTO 17/11/1970
PERMISSÃO ACC	FILIAÇÃO DARIO DE SOUZA
VALIDADE 15/07/2026	1ª HABILITAÇÃO 14/09/2006
CAT. HAB. E	MARIA ESMERIA DE SOUZA
OBSERVAÇÕES	
LOCAL JUIZ DE FORA, MG	DATA EMISSÃO 19/07/2021
<i>Assinado em nome do Signatário</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	30813346135 MG598079912
MINAS GERAIS	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

DENATRAN

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MD COPIADORALIDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101100333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	315	1	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIANA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

10 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF11E5E22DAFA833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/829.297-0	MGP2101100333
	Data
	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten initials: *RS*, *A*, *W*, *M*, *Lenice*, *Edson*





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA

1. LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 063.980.366-03, documento de identidade MG8343295, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, número 60, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.032-012.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MD COPIADORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL/LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL/LOCACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, número 882, bairro / distrito CENTRO, município GOIANA - MG, CEP 36.152-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Edson Roberto

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333



MG63907268

1/3

N



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de RIO NOVO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

GOIANA, 10 de Dezembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333



MG63907268

2/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF11EE22DAFA833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA

LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
Sócio/Administrador





MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333



MG63907268

3/3











Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF11E5E22DAFA833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



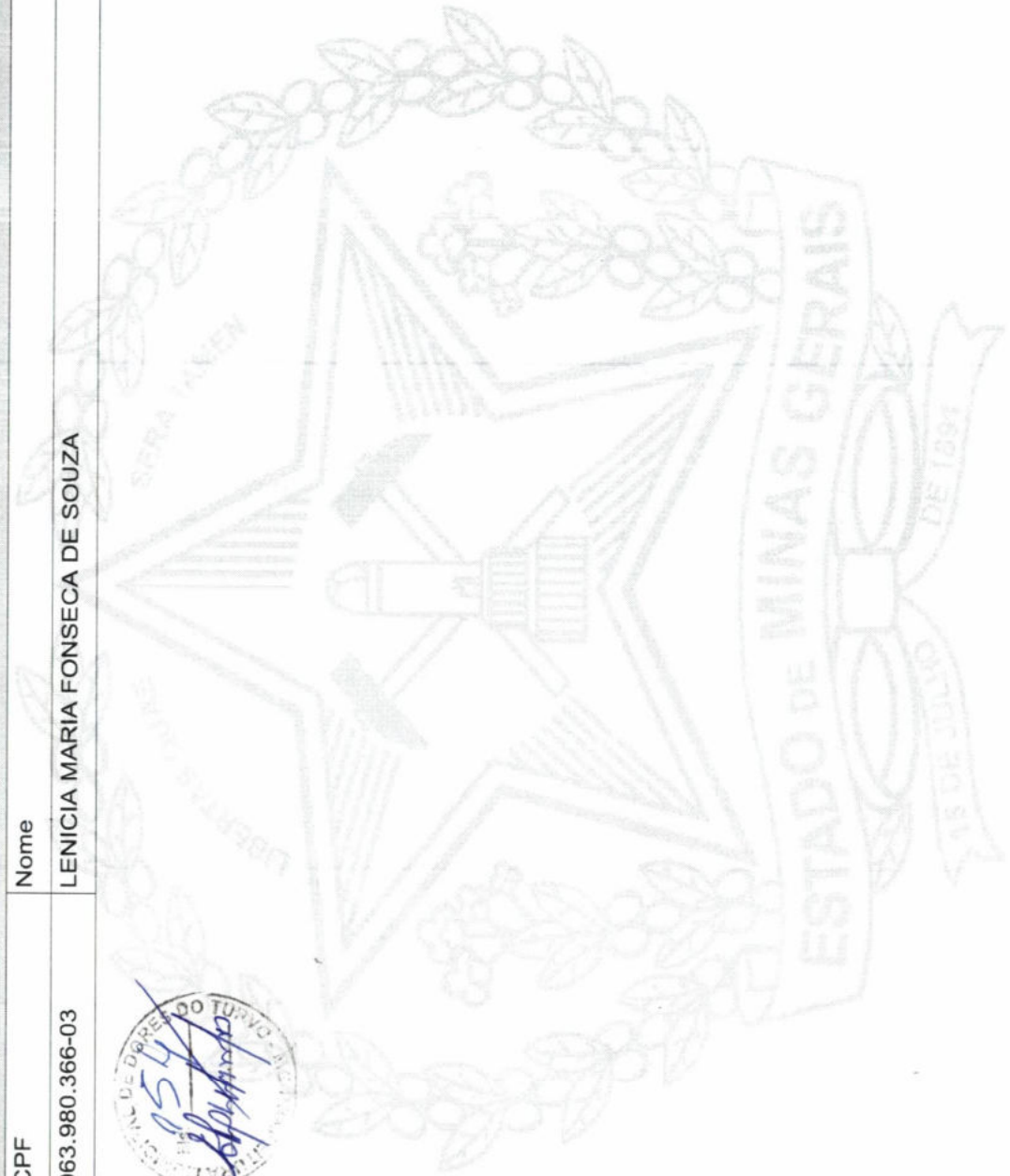
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/829.297-0	MGP2101100333
	Data
	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/829.297-0, em 10/12/2021 da empresa: MD COPIADORA LTDA, nire: 3121272488-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212724881, em 10/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2021, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/829.297-0.



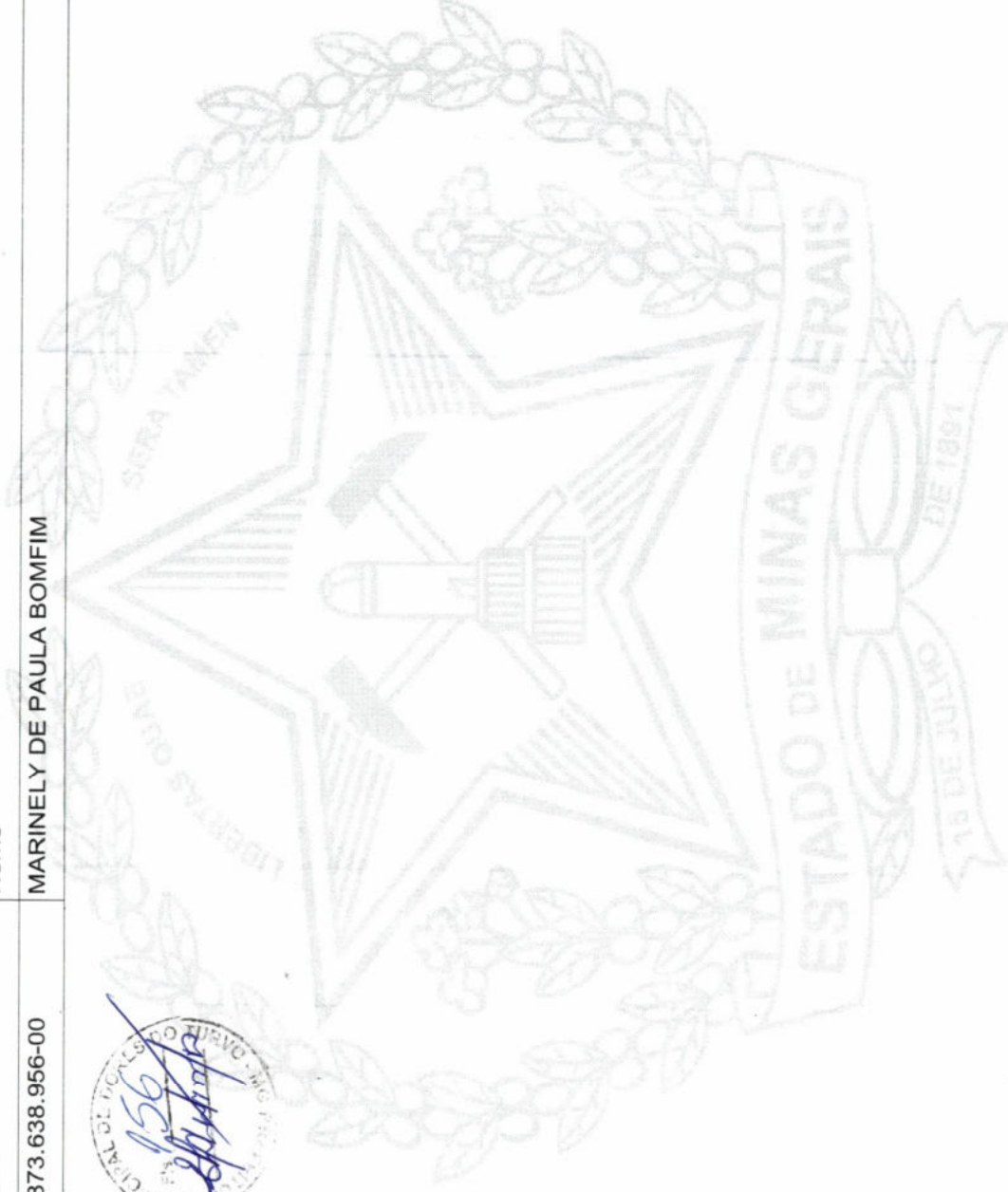


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



MD COPIADORA LTDA.

Av. 21 de Dezembro, 882 - Centro
Goianá - MG / CEP: 36152-000
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **MD COPIADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.556.350/0001-04** com sede na Av. 21 de Dezembro, nº 882, Centro Goiana -MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lenícia Maria Fonseca de Souza, inscrito no CPF sob o nº 063.980.366-03, nacionalidade (a)brasileira, estado civil (a)casada, cargo proprietária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Goiana, 02 de Setembro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

Lenícia Maria Fonseca de Souza
Proprietária
CPF: 063.980.366-03

44.556.350/0001-04

MD COPIADORA LTDA

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882
CENTRO - CEP: 36152-000

GOIANÁ - MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretária de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MD COPIADORA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ: 44.556.350/0001-04
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 10/12/2021
 Data de Início de Atividade: 10/12/2021

Endereço Completo: AVENIDA 21 DE DEZEMBRO 882 - BAIRRO CENTRO CEP 36152-000 - GOIANA/MG

Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL/LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL/LOCACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social: R\$ 25.000,00
 VINTE E CINCO MIL REAIS
 Capital Integralizado: R\$ 25.000,00
 VINTE E CINCO MIL REAIS

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome Participação no Capital Espécie de Sócio/Administrador Term. Mandato

063.980.366-03 LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA R\$ 25.000,00 SOCIO/ADMINISTRADOR xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome Term. Mandato
 xxxxxxx xxxxxxx

Situação: ATIVA
 Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 10/12/2021
 Número: 31212724881

Ato 090 - CONTRATO
 Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2022 11:34

MARINELY DE PAULA BOINIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001796061 e visualize a certidão)

22/341.040-3



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ:
12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16
Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000
E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222, declara, sob as penas da lei, que,
na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII
da Lei nº 10.520/02.

Senhora de Oliveira, 02 de Setembro de 2022

Lucimar Teixeira Miranda
RG:MG8814482 CPF: 029.828.176-75

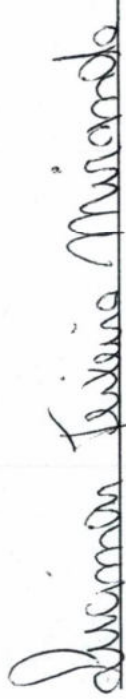
12.478.614/0001-62
TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000
SENHORA DE OLIVEIRA – MG



PROCURAÇÃO

A Empresa **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 , neste ato representada pelo seu proprietária a Sra. Lucimar Teixeira Miranda, RG N° MG88144821 CPF: 029.828.176-75, Brasileira, casada, professora, Residente e domiciliada na : Sítio da Vargem, S/N, Zona rural de Senhora de Oliveira-MG . Pelo presente instrumento de mandato ,nomeia e contitui seu Procurador o Sr. **THIAGO VITÓRIO DE ARAÚJO MARÇAL**, RG MG22.279.883 CPF 145.358.146-43, Brasileiro, solteiro, residente na Zona Rural denominada Boa Vista, na cidade de Senhora de Oliveira - MG, a quem confere amplo poderes para junto aos órgãos públicos federais ,estaduais e municipais , praticar atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral , usando recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhe ,ainda , poderes especiais para desistir de recursos , interpô-los, assinar propostas, assinar declarações, apresentar lances verbais , negociar preços e demais condições ,confessar, transgigir, desistir, firmar compromissos ou acordos , receber e dar quitação , podendo ainda , subestabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom firme e valioso.

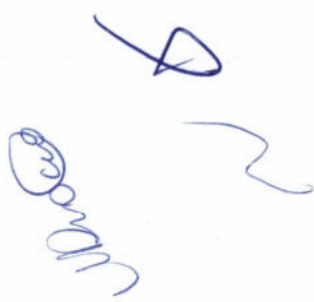
Senhora de Oliveira, 21 de Junho de 2022



Lucimar Teixeira Miranda

RG N° MG8814482 CPF: 029.828.176-75





CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Tabelionato de Notas Sra. de Oliveira, Comarca de Piranga-MG


Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA em testemunho da verdade Senhora de Oliveira-MG, 21 de junho de 2022

SELO DE CONSULTA: EDP84128
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8404.1482.3120.6334

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: VANESSA APARECIDA SOARES - Escrevente -
Emol.: R\$ 7,04 - Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABT343115





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TRÍLAGO VITÓRIO DE ARAÚJO MARCAL

DOC. IDENTIDADE/ONG. FANTASIOUR
MG22279883 PC MG

CPF
145.358.146-43

DATA NASCIMENTO
15/07/2003

FILIAÇÃO
CLAUDINEI FERREIRA MARCAL

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MARCAL

AL

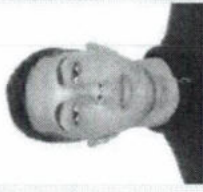
PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACQ.
[]

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
08/04/2023

HABILITAÇÃO
08/04/2022



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2376389190



Assinatura digital do titular da carteira

LOCAL
PIPOAÇUA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR
04/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72727546850
MG5598280439

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LUCILMA TEIXEIRA MIRANDA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG8814482 EC MG		
CPF 029.828.176-75	DATA NASCIMENTO 03/10/1975	
RELACÃO JOSE PEDRO TEIXEIRA		
MÁRIA DE CASTRO TEIXEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03192386568	VALIDADE 22/08/2023	HABILITAÇÃO 18/12/2003



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1657714255



OBSERVAÇÕES

Lucilma Teixeira Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORDEIRO LAFIETE, MG

DATA EMISSÃO
22/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87020036435
M553912506

MINAS GERAIS

CONTRAN

1657714255

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Edson
Lucilma
Lucilma

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31212607109
Jurídica
2062
Código da Natureza
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
Nº FCN/REMP
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	ALTERAÇÃO
2019	1	CESSAÇÃO DE COTAS
2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SENHORA DE OLIVEIRA
Local:
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:
Data:
22 OUTUBRO 2021

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresa(s) (iguais ou semelhantes):

SIM NÃO

Data: / / Responsável: _____

SIM NÃO

Data: / / Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: / / Responsável: _____

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: / / Responsável: _____

OBSERVAÇÕES

Data: / /

Presidente da Turma: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD0353FED4A857. Marnehy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21751252-6 e o código de segurança RCOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marnehy de Paula Bomfim, Secretária-Geral. pág. 1/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	21751.252-6
Número do Processo Módulo Integrador	MGN2179942974
Data	26/10/2021
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD0353FED4A857. Marnehy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21751252-6 e o código de segurança RCOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marnehy de Paula Bomfim, Secretária-Geral. pág. 2/10

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/06/2000, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-21.509.862 expedida pela PC/ MG, CPF 150.771.656-70, residente e domiciliada à Rua Agenor de Sena, n.º 11, centro, da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000, e

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA, nacionalidade brasileira, empresária, casado sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/10/1975, n.º do CPF 029.828.176-75, documento de identidade MG-8.814.482, PC, MG, residente e domiciliada à Sitio da Vargem, s/n.º, Zona Rural da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresária limitada denominada "TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA", registrada e arquivada na JUCEMG sob n.º 3111208738-3 e CNPJ: 12.478.614/0001-62, estabelecida na Praça Padre José Justiniano Teixeira, n.º 12, Centro da cidade de Senhora de Oliveira/ MG, CEP:36470-000. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual, senhora e possuidora de 800 (oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00, neste ato vende o total de suas quotas pelo preço justo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia **LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA** igualmente qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual.

Parágrafo único: A sócia que se retira, **BRUNA STEFANY GONÇALVES**, dá à sociedade e à adquirente plena e irrevogável quitação de todos os seus direitos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA Primeira: A Sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA" nome fantasia "TCOM".

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede estabelecida em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Padre José Justiniano Teixeira, n.º 12, Centro.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, PERIFERICOS, SOFTWARE, IMPRESSORAS, CDS DVDS, CARTUCHOS DE TINTA E FITAS PARA IMPRESSORAS, DISQUETES, CELULARES, RECARGAS DE TINTAS DE CARTUCHOS E TONER, CHIP, ACESSORIOS PARA CELULARES, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (UNIFORMES, JALECOS, TOUCAS, LUVAS, ETC). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, APARELHOS DE DVD, SOM PARA AUTOMOVEL, MP3, MP4, MP5, MP7, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPONENTES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECEBIMENTO DE CONTAS DE TELEFONE, LUZ, AGUA E ESGOTO, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA E AGUA, SALAS DE ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE PROJECAO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICACAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL DE ACABAMENTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ELETRICIDADE E CABOS DE REDE DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim constituído:

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	80.000 QUOTAS	R\$80.000,00
TOTAL	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartões, repartições públicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberrará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula Décima Terceira: A sócia e Administradora LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Piranga -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Senhora de Oliveira/MG, 26 de outubro de 2.021

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA
SÓCIA ADMINISTRADORA

BRUNA STEFANY GONÇALVES
SÓCIA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.252-6	MGN2179942974	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108435, expedida em 19/05/2021, inscrito no CPF nº 077.185.306-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO SOCIAL - 4 página(s)

Senhora De Oliveira/MG, 26 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

União

Edna Lucia da Silva Miranda





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121260710-9 e protocolado sob o número 21/751.252-6 em 26/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8872280, em 28/10/2021. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador Cesar Maranhão dos Santos.
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/magemProcessoValidarUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES	

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
077.185.306-80	EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA	

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Cesar Maranhão dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 08:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 21/751.252-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BDD353FED4A8557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança IRQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	CPF	Nome
	873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Marinely de Paula Bomfim

Marinely de Paula Bomfim

Marinely de Paula Bomfim

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BDD353FED4A8557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança IRQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/326.072-7
Número do Processo Módulo Integrador	MGP1900375129
Data	25/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura manuscrita

Ministério da Economia
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Governo Digital
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

(da sede ou filial, quando a
jurídica
Código da Natureza
2135
Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
BRUNA STEFANY GONCALVES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
Nº FCN/REMP
MGP1900375129

CODIGO DO ATO / EVENTO	080	048	1	048
DESCRICO DO ATO / EVENTO	INSCRICAO	TRANSFORMACAO	ENQUADRAMENTO DE EPP	

SENHORA DE OLIVEIRA
Local
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:
Data
5 Agosto 2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data Responsável

SAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

SAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

Presidente da Turma
Vogal Vogal Vogal
Vogal

ERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727-25/07/2019. Autenticação: BD975AAZ1801936388449242F656E2DF31A1A0. Marnehy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marnehy de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		BRUNA STEFANY GONCALVES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
RECIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO		<input type="checkbox"/> N <input checked="" type="checkbox"/> F	
(nome)		MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		09/06/2000	
IDENTIDADE (numero)		MG21509862	
CPF (numero)		150.771.656-70	
Orgão Emissor		MG	
PCMG		150.771.656-70	
EMAIL		ESCRITTAACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGADOURO (rua, av., etc.))		RUA AGENOR DE SENA	
NUMERO		11	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		36470000	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
UF		MG	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
PORTA		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESQUADRA	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDADES TODAS AS INFORMAÇÕES prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.		DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDADES TODAS AS INFORMAÇÕES prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.	
ATO / INSCRICAO		080	
DESCRICO DO ATO		TRANSFORMACAO	
EVENTO		046	
DESCRICO DO EVENTO			
ENQUADRAMENTO DE EPP		316	
DESCRICO DO EVENTO			
EVENTO		316	
DESCRICO DO EVENTO		ENQUADRAMENTO DE EPP	
NOME EMPRESARIAL		BRUNA STEFANY GONCALVES	
LOGADOURO (rua, av., etc.)		PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	
NUMERO		12	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		36470000	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
UF		MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRICO DO GABITO		FABRILACAO DEARTIFACTOS TEXTIS.	
CATEGORIA (CNAE)		4751201	
ATIVIDADES		4752300 4752100 4753900 4754701 4755501	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		02/09/2010	
TRANSFERENCECIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SAU <input type="checkbox"/> 2 - NAO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/intermediario) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA		05/08/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICACAO	
PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.		PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICACAO		AUTENTICACAO	
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727-25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19326.072-7 e o código de segurança 76EY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 pag. 5/12

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		BRUNA STEFANY GONCALVES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
RECIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO		<input type="checkbox"/> N <input checked="" type="checkbox"/> F	
(nome)		MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		09/06/2000	
IDENTIDADE (numero)		MG21509862	
CPF (numero)		150.771.656-70	
Orgão Emissor		MG	
PCMG		150.771.656-70	
EMAIL		ESCRITTAACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGADOURO (rua, av., etc.))		RUA AGENOR DE SENA	
NUMERO		11	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		36470000	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
UF		MG	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
PORTA		<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESQUADRA	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDADES TODAS AS INFORMAÇÕES prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.		DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDADES TODAS AS INFORMAÇÕES prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.	
ATO / INSCRICAO		080	
DESCRICO DO ATO		TRANSFORMACAO	
EVENTO		046	
DESCRICO DO EVENTO			
ENQUADRAMENTO DE EPP		316	
DESCRICO DO EVENTO			
EVENTO		316	
DESCRICO DO EVENTO		ENQUADRAMENTO DE EPP	
NOME EMPRESARIAL		BRUNA STEFANY GONCALVES	
LOGADOURO (rua, av., etc.)		PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	
NUMERO		12	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		36470000	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
UF		MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRICO DO GABITO		FABRILACAO DEARTIFACTOS TEXTIS.	
CATEGORIA (CNAE)		4751201	
ATIVIDADES		4752300 4752100 4753900 4754701 4755501	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		02/09/2010	
TRANSFERENCECIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SAU <input type="checkbox"/> 2 - NAO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/intermediario) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA		05/08/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICACAO	
PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.		PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICACAO		AUTENTICACAO	
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727-25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19326.072-7 e o código de segurança 76EY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 pag. 6/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	CEP 36470000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	CEP 36470000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763602 4763603 4781400 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05066710



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	CEP 36470000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	CEP 36470000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4789001 4789007 4789008 5911199 6190601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05066710

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/326.072-7
Número do Processo Módulo Integrador	MGP1900375129
Data	25/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	BRUNA STEFANY GONCALVES
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)		BRUNA STEFANY GONCALVES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
RAÇÃO		MAO CONSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		09/06/2000	
IDENTIDADE (numero)		MG2150986Z	
Orgão Emissor		PCMG	
UF		MG	
CPF (numero)		150.771.656-70	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA LOCAÇÃO (na. av., etc.)		RUA AGONOR DE SENA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
CEP		36470000	
UF		MG	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
DECLARO que a atividade se		Por	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> RENOVADA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESNOVADA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008	
ATO INSCRICAO		080	
EVENTO TRANSFORMACAO		046	
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		DESCRICAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		BRUNA STEFANY GONCALVES	
LOGRADOURO (na. av., etc.)		PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	
COMPLEMENTO		CENTRO / DISTRITO	
CEP		36470000	
MUNICIPIO		SENHORA DE OLIVEIRA	
PAIS		BRASIL	
UF		MG	
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		escritor@contabilidade@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)		DESCRICAO DO OBJETO	
Módulo de atividade		4751201	
Módulo de atividade		8299707	
Módulo de atividade		9511800	
Módulo de atividade		9521500	
Módulo de atividade		8020001	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		02/09/2010	
NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ		12478614000162	
TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessoramento) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DO EMPRESARIO	
DATA DA ASSINATURA		05/08/2019	
PUBLICAR, SE E ARQUIVAR, SE		AUTENTICACAO	
DEFERIDO		AUTENTICACAO	
AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, de nire 3111208738-3 e protocolado sob o número 19/326.072-7 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112087383, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019



Ministério da Economia Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211367732		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais							
ICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
Nome:							
Nº FGN/REMP							
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:							
Nº DE CÓDIGO DO VAS DO ATO		002		Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO		046 1	
ALTERAÇÃO		TRANSFORMAÇÃO					
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO:							
SENHORA DE OLIVEIRA							
Local:							
Nome:							
Assinatura:							
Telefone de Contato:							
Data:							
5 Agosto 2019							
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA							
Nome(s) Empresa(ais) ou semelhante(s):							
<input type="checkbox"/> SIM							
<input type="checkbox"/> NÃO							
Data / /		Responsável		Data / /		Responsável	
2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)							
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.							
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
DECISÃO SINGULAR							
Data / /		Responsável		Data / /		Responsável	
2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)							
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.							
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
DECISÃO COLEGIADA							
Data / /		Responsável		Data / /		Responsável	
2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)							
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.							
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
OBSERVAÇÕES							

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certfcoo registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376AB45ED5ECA34EA2E. Manheij de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e o código de segurança ZsCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Manheij de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 1/12

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Registro Digital		Capa de Processo	
Identificação do Processo		Identificação do(s) Assinante(s)	
Número do Protocolo 19/326.018-2		Nome BRUNA STEFANY GONCALVES	
Número do Processo Módulo Integrador MGE1900473822		CPF 150.771.656-70	
Data 25/07/2019			



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signature in blue ink.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certfcoo registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376AB45ED5ECA34EA2E. Manheij de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e o código de segurança ZsCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Manheij de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 2/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

EMPRESA: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.478.614/0001-62

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº 140, Centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000 representado por BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escrittacontabilidade@yahoo.com.br, e BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, 12, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.614/0001-62, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o nº 31211367732, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social como segue.

1º- Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES** o qual cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES**. O cedente dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e ao socio remanescente.

2º- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **BRUNA STEFANY GONÇALVES**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3º - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial passa a ser exercida isoladamente pela sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES** ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Fica eleito o foro de Piranga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em apenas 01 (uma) via.

Senhora de Oliveira, 05 agosto de 2019.

BRUNA STEFANY GONÇALVES (Sócia/administradora)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES (sócio/administrador)
p/p BRUNA STEFANY GONÇALVES (Sócia/administradora)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.018-2	MGE1900473822	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 05 de Agosto de 2019.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Padre Jose Justiano Teixeira, nº 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211367732 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, CPF nº 121.509.366-74, identidade nº MG15818308 SSP/MG.

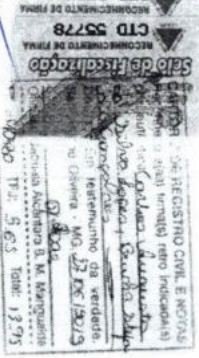
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.T. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº 140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470000.

OUTORGADO:

BRUNA STEFANY GONCALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.T. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escritoraconhabilitada@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, quem confere poderes específicos para preencher todos os dados da pessoa jurídica, assinar capa do processo na Junta Comercial, assinar atos de constituição, alteração de endereço, de capital nome empresarial e nome fantasia, admissão e demissão de sócios com cessão de quotas, transferência de quotas, extinção, capas de processo transformação de sociedade em firma individual, transformação de firma individual em sociedade, Enquadramento de Microempresa e demais atos, conteúdo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, atas de AGO, atas de AGE, a serem apresentadas para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, devidamente registrada sob o NIRE 31211367732 e CNPJ 12.478.614/0001-62, da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio, proprietário, acionista e/ou cooperado, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subsabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Senhora de Oliveira, 25 de Junho de 2019.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Sócio, por si representante da pessoa jurídica
Bruna Stefany Gonçalves
Sócia



BRUNA STEFANY GONCALVES
Assinado digitalmente por certificação A3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.018-2	MGE1900473822	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES



TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS


CEDENTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

CESSIONÁRIA: BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

OBJETO: Cessão e transferência de 500 (quinhentas) no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, do capital social da sociedade empresaria de responsabilidade LTDA que gira sob a denominação de TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede na na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, nº 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211367732 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62.

Declaro que nesta data recebi da CESSIONÁRIA, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente nacional, e transfiro, na melhor forma de direito e para os devidos fins e legais efeitos, definitivamente e em caráter irrevogável, 500 (quinhentas) quotas integrantes do capital social da firma acima mencionada, incorporando também à mesma transferência os direitos, deveres e obrigações correlatas, a partir desta data. Através do presente termo de cessão e transferência expresso minha plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-me por mim e meus herdeiros, nada tendo a reclamar no presente, passado ou futuro, bem como assinar tudo o que se fizer necessário para a conclusão da presente operação.

Senhora de Oliveira, 31 de julho de 2019.


 CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
 (Cedente)


 BRUNA STEFANY GONÇALVES
 (Cessionária)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/326.018-2
Número do Processo Módulo Integrador	MGE1900473822
Data	25/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFFANY GONCALVES

Senhora De Oliveira, 05 de Agosto de 2019.



Steffany

BRUNA STEFFANY GONCALVES

Assinado digitalmente por certifica o A3

DECLARA O DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG n  MG21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, N  11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de valida o digital, S O VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Steffany



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de nire 3121136773-2 e protocolado sob o número 19/326.018-2 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7417247, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 06 de Agosto de 2019



Ministério de Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Secretaria de Minas (UF)
Cidade ou filial, quando a
Jurídica
Código da Natureza
Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio
2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
ICOMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA.LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
Nº FCN/REMP
J192569807733

CODIGO DO ATO	DESCRICAÇÃO DO ATO / EVENTO	QDTE	CONTRATO
090			
048	TRANSFORMAÇÃO	1	
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	1	

SENHORA DE OLIVEIRA
Local
Nome:
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Assinatura:
Telefone de Contato:
Data
4 Junho 2019

DA JUNTA COMERCIAL
SISÃO SINGULAR
Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO
Data
Responsável
Processo em Ordem
Data
Responsável

O SINGULAR
Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO
Data
Responsável
Processo em Ordem
Data
Responsável
Cessão em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência
Cessão deferido. Publique-se e archive-se.
Cessão indeferido. Publique-se.

O COLEGADA
Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO
Data
Responsável
Processo em Ordem
Data
Responsável
Cessão em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência
Cessão deferido. Publique-se e archive-se.
Cessão indeferido. Publique-se.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211367732 em 05/06/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA.LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 192243055 - 24/05/2019. Autenticação: 8B734734D1CA2D2708C7177CDE3CECF67DFE2. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/224.305-5 e o código de segurança WXXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Marilney de Paula Bomfim -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura manuscrita

Identificação do Processo

Número do Protocolo	19/224.305-5
Número do Processo Módulo Integrador	J192569807733
Data	24/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES

Capa de Processo

Registo Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura manuscrita

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211367732 em 05/06/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA.LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 192243055 - 24/05/2019. Autenticação: 8B734734D1CA2D2708C7177CDE3CECF67DFE2. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/224.305-5 e o código de segurança WXXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Marilney de Paula Bomfim -

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA.**



CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresario, nascido aos 14/0/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº 140, Centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, Inscrito na JUCEMG sob o nº 31110391727 e no CNPJ 12.478.614/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3º do art 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de "TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA " e sua sede é em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, 12, Centro.

§ único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, ora transformada;

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica transferido neste ato para a nova sócia BRUNA STEFANY GONÇALVES, parte do acervo da firma individual no valor R\$ 9.500,00.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social da empresa que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, neste ato, que passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA, dividido em 10.000 quotas de RS 1,00 (Um Real), cada uma e fica assim distribuído entre os sócios

BRUNA STEFANY GONÇALVES	9.500 QUOTAS	R\$ 9.500,00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES.....	500 QUOTAS	R\$ 500,00
TOTAL.....	10.000 QUOTAS	R\$10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo social é comercio varejista de equipamentos de informática, computadores, notebooks, periféricos, software, impressoras, cd, dvd, cartucho de tintas para impressoras, fitas para impressoras, disquetes, celulares, recargas, chip, acessórios para celulares, artigos de papelaria ,jornais e revistas, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos, comercio varejista decalçados, artigos do vestuário e acessórios (uniformes, jalecos, tocas, luvas, etc),comercio varejista de equipamentos para escritório, artigos fotograficos e filmagem, comercio varejista de livros, aparelhos eletro-eletronicos, aparelhos de dvd, som p/automovel,mp3mp4,mp5,mp7, comercio varejista de tecidos, reparacao e manutencao de componentes e de equipamentos perifericos, fabricação e montagem de maquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletronicos para processamento de dados, fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica, recebimento de contas de telefone, luz, agua e esgoto, medicao de consumo de energia e agua, salas de acesso a internet, atividades de projecao cinematografica e de videos, fabricacao de moveis de madeira, fabricacao de jogos

eletronicos, servicos de montagem de moveis de qualquer material, impressão de material para uso publicitario, confeccao de camisas, uniformes escolares, uniformes profissionais e jalecos, reparacao e manutencao de equipamentos eletronicos e de comunicacao, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de bicicletas, pecas e acessórios, comercio varejista de suvinires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de moveis, comercio varejista de material eletrico, provedores de acesso de redes de comunicacoes, atividades de monitoramento de sistema de segurancas, servicos de impressao de material e acabamentos graficos e fabricacao de artefatos texteis. A firma iniciou suas atividades em 02/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tomando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SETIMA- As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, ficando por este motivo, expressamente proibidos, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios BRUNA STEFANY GONÇALVES e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/224.305-5
Número do Processo Módulo Integrador	J192569807733
Data	24/05/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES



Handwritten signature in blue ink

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia administradora BRUNA STEFANY GONÇALVES declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ft pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Piranga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento por certificado digital.

SENHORA DE OLIVEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

BRUNA STEFANY GONÇALVES
(sócia)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
(sócio administrador)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 04 de Junho de 2019.




BRUNA STEFANY GONCALVES
Assinado digitalmente por certificação A3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, com sede na Praça Padre Jose Justiniano, número 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31110391727 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, CPF nº 121.509.366-74, identidade nº MG 15818308 SSP/MG.

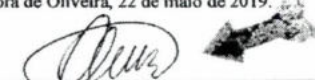
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG 15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

OUTORGADO:

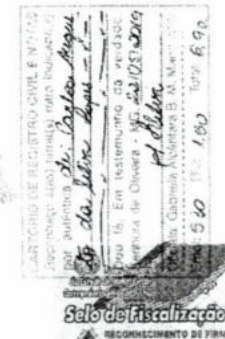
BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG21529862 / PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escrittacontabilidade@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para preencher todos os dados da pessoa jurídica, assinar capa do processo na Junta Comercial, assinar atos de constituição, alteração de endereço, de capital, nome empresarial e nome fantasia, admissão e demissão de sócios com cessão de quotas, transferência de quotas, extinção, capas de processo transformação de sociedade em firma individual, transformação de firma individual em sociedade, Enquadramento de Microempresa e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, atas de AGO, atas de AGE, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, devidamente registrada sob o NIRE 31110391727 e CNPJ 12.478.614/0001-62, da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio, proprietário, acionista e/ou cooperado, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Senhora de Oliveira, 22 de maio de 2019.


CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Sócio, por si representante da pessoa Jurídica
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME


BRUNA STEFANY GONÇALVES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/224.305-5
Número do Processo Módulo Integrador	J192569807733
Data	24/05/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

EU, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG 21529862 PGMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 04 de Junho de 2019.



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Assinado digitalmente por certificação A3

BRUNA STEFANY GONCALVES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de nire 3121136773-2 e protocolado sob o número 19/224.305-5 em 24/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211367732, em 05/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NRTE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
Código de Natureza Jurídica: 2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELLO HORIZONTE
10/699.102-7

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
NOME: (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO	DO EVENTO	ATM	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENHORA DE OLIVEIRA
Local: 23 Agosto 2010
Data: 23 Agosto 2010

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Carlos Augusto da Silva Lopes
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: [131551354]

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empreendedor(is) ou semelhante(s):		Data		Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	____/____/____	____	____
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	____/____/____	____	____
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	____/____/____	____	____

DECISÃO SINGULAR
 Processo em andamento. Publique-se e arquivar-se.
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGADA
 Processo em andamento. (Vide despacho em forma anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES

Data: _____
Vogal: _____
Presidente da Turma: _____
AD0405123

ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES estabelecido na (a) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO, 41, LETRA: B., bairro CENTRO, SENHORA DE OLIVEIRA, MG CEP: 36.470-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENHORA DE OLIVEIRA - MG, 23 DE AGOSTO DE 2010.

Empresário (a): Carlos A. S. Lopes
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O NRO. 4451902
EM 02/09/2010
SCARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
PROTOCOLO: 10/699.102-7



MÓDULO INTEGRADOR: J101899777905

Cartório do Registro Civil
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Oficial Subst e Escrivão
 de Registro Civil
 Cidade de Senhora de Oliveira

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 02277

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Em virtude de
 Senhora de Oliveira, 24.08.2010
 MARIA STELA CARDOSO PEREIRA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVANO LUIZ ALFENAS LOPES		(mãe) LUCIMAR CRISTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992	IDENTIDADE (número) MG15818306	Órgão Emissor SSP	CPF (número) MG 12150936674
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA DOM HELVECIO			NÚMERO 140
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA: B;	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOELMA.SO@OI.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751200			
4763601			
4763602			
4781400			
4782201			
4789007			
4789008			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente legitimado) Carlos Augusto da Silva Lopes			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos A.S. Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTI		
Eliane Cristina Diamante Coelho Técnic(a) de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - MG/SP: 1256183-7 02/09/2010	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 02/09/2010 SOB O NÚMERO 3111639172-7 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE. ADMINISTRADOR: 106991018		

MÓDULO INTEGRADOR: J10189977905



MG38348611

Cartório do Registro Civil e Notas
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Oficial Subst e Escrevente
 do Registro Civil da
 Cidade de Senhora de Oliveira - BR 81343

Reconheço a assinatura de Carlos Augusto da Silva Lopes filho de Senhora de Oliveira em 26.09.2011 em Senhora de Oliveira MG

Em Testemunha
 Senhora de Oliveira
 MARIA STELA CARDOSO PEREIRA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111039172-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) IVANO LUIZ ALFENAS LOPES		(mãe) LUCIMAR CRISTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992		IDENTIDADE (número) MG15818308	Órgão Emissor SSP
		UF MG	CPF (número) 121.509.366-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R DOM HELVECIO		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de São Paulo - Complemento) UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOELMA.SO@OI.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE PROJECÃO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECACAO DE CAMISAS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E JALECOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BUIJETERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICACOES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL E ACABAMENTOS GRAFICOS E FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO.		
3329501			
4721104			
4742300			
4752100			
4753900			
4754701			
4755501			
4756300			
(CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.478.814/0001-62	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Carlos Augusto da Silva Lopes - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos A.S. Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO SE E ARQUIVADO Omar Dutra dos Santos Assessor do Registro - Gerp Assessor 10487-14 02.08.2011		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986



MO80340190

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

31/5
4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
ESTADO CÍVIL			
SOLTURO			
RECIBE DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> S			
FILHO DE (pai)			
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
14/08/1992		MG15818308	
Órgão Emissor		SSP	
UF		MG	
CPF (número)		121.509.366-74	
EMPREGADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)			
SENHORA DE OLIVEIRA			
NÚMERO		140	
RUA R DOM HELVECIO		140	
COMPL. EMENDADO		CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		36470000	
UF		MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME			
NÚMERO			
12			
PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
CENTRO			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		36470000	
UF		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		JOELMA.SO@OL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por emenda)	
10.000,00		10.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO			
ECONOMIA			
(CNAE Ficta)			
4751201			
Número de Atividade			
4751202			
4759001			
4759007			
4789008			
5911198			
6190601			
8020000			
8299707			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
23/09/2010		12.478.614/0001-62	
NOME EMPRESÁRIO		NOME EMPRESÁRIO	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME		CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME	
USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
1 - SIM		1 - SIM	
2 - NÃO		2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA			
26/07/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA			
26/07/2011			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO			
OMAR DA SILVA LOPES			
PÚBLICO E SE ESCRITÓRIO			
DEFERIDO			
02/08/2011			

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 4660824 em 02/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança R30F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Mariney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/15
2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
ESTADO CÍVIL			
SOLTURO			
RECIBE DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> S			
FILHO DE (pai)			
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
14/08/1992		MG15818308	
Órgão Emissor		SSP	
UF		MG	
CPF (número)		121.509.366-74	
EMPREGADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)			
SENHORA DE OLIVEIRA			
NÚMERO		140	
RUA R DOM HELVECIO		140	
COMPL. EMENDADO		CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		36470000	
UF		MG	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		JOELMA.SO@OL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por emenda)	
10.000,00		10.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO			
ECONOMIA			
(CNAE Ficta)			
4751201			
Número de Atividade			
4751202			
4759001			
4759007			
4789008			
5911198			
6190601			
8020000			
8299707			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
23/09/2010		12.478.614/0001-62	
NOME EMPRESÁRIO		NOME EMPRESÁRIO	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME		CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME	
USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
1 - SIM		1 - SIM	
2 - NÃO		2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA			
26/07/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA			
26/07/2011			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO			
OMAR DA SILVA LOPES			
PÚBLICO E SE ESCRITÓRIO			
DEFERIDO			
02/08/2011			

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 4660824 em 02/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança R30F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Mariney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/5 6
6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111039172-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casamento)	
FILHO DE (pai) IVANO LUIZ ALFENAS LOPES		(mãe) LUCIMAR CRISTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/08/1992		IDENTIDADE (número) MG15818308	Órgão Emissor SSP
		UF MG	CPF (número) 121.509.366-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R DOM HELVECIO		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOELMA.SO@OI.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 8299799 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.478.614/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMEIRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <i>Carlos Augusto da Silva Lopes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos A.S. Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR. Omar Duarte - Gerente Assessor do Gerente - Gert Maso: 016736 <u>02/08/2011</u>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4660824 EM 02/08/2011 CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME PROTÓCOLO: 11/539.713-2 REC388714		



MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986



MO00340150





ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucimar Teixeira Miranda, inscrito no CPF sob o nº 029.828.176-75, Brasileira, casada, proprietária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senhora de Oliveira, 02 de Setembro de 2022

Lucimar Teixeira Miranda
RG:MG8814482 CPF: 029.828.176-75

12.478.614/0001-62
TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA
Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000

SENHORA DE OLIVEIRA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.478.614/0001-62
MATRIZ

COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
DATA DE ABERTURA
02/09/2010

NOME EMPRESARIAL
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

MICROSSOL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresa Limitada

LOGRADOURO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO

NÚMERO
12
COMPLEMENTO

CEP
36.470-000

BARRODISTRITO
CENTRO
MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TCOMDOBRRASIL.COM.BR

TELEFONE
(31) 8341-4964

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.478.614/0001-62
MATRIZ

COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
DATA DE ABERTURA
02/09/2010

NOME EMPRESARIAL
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

MICROSSOL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresa Limitada

LOGRADOURO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO

NÚMERO
12
COMPLEMENTO

CEP
36.470-000

BARRODISTRITO
CENTRO
MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TCOMDOBRRASIL.COM.BR

TELEFONE
(31) 8341-4964

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.478.614/0001-62
MATRIZ

COMPROMOVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
DATA DE ABERTURA
02/09/2010

NOME EMPRESARIAL
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-09 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresa Limitada

LOGRADOURO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO

NÚMERO
12
COMPLEMENTO

CEP
36.470-000

BARRODISTRITO
CENTRO
MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TCOMDOBRRASIL.COM.BR

TELEFONE
(31) 8341-4964

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:56:05 (data e hora de Brasília).



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:56:05 (data e hora de Brasília).

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ: 43.187.819/0001-12



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Maria Aparecida Rosa da Silva Santos inscrita no CNPJ sob o n° 43.187.819/0001-12, com sede na Rua Mariana n° 114- Caiçaras / Visconde do Rio Branco-MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 10.520/02.

Visconde do Rio Branco, 02 de Setembro de 2022.

M.ª Ap. Rosa da Silva Santos

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596

43187819/0001-12

Maria Ap. Rosa da Silva

571.740.756-49

Rua Mariana, 114 - Caiçaras

CEP 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ: 43.187.819/0001-12



ANEXO VI-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana nº 114, Caiçaras / Visconde do Rio Branco-MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 571.740.756-49, Brasileira, Casada e Empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Visconde do Rio Branco, 02 de Setembro de 2022.

M^{te} Maria Rosa da Silva Santos

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49
CT: SSP-MG M-4.657.596

43187819/0001-12
Maria App Rosa da Silva
571.740.756-49
Rua Mariana, 114 - Caiçaras
CEP 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com

f
N

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649

Nome do Empresário
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Nome Fantasia
MUNDO ESCOLAR

Capital Social
5.000,00

Número Identidade
M-4.657.596

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
MG

CPF
571.740.756-49



Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
19/08/2021

Número de Registro

CNPJ
43.187.819/0001-12

Endereço Comercial

CEP
36520-000

Bairro
CAICARAS

Logradouro
RUA RUA MARIANA

Município
VISCONDE DO RIO BRANCO

Número
114

UF
MG

Atividades

Data de Início de Atividades

19/08/2021

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

materiais de construção em geral
Comerciante independente de
artigos de armário
Comerciante independente de
produtos de limpeza
Comerciante independente de
calçados
Comerciante independente de
cosméticos e artigos de perfumaria
Comerciante independente de
móveis

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de
higiene pessoal

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderá acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79998175

Número do Identificador
00057174075649

Data de Emissão
17/11/2021



PROCURAÇÃO

A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana, 114 – CAIÇARAS , na cidade de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, brasileira, Casada, natural de Miradouro - MG, nascido aos 02 de Junho de 1956, portador do CPF: 571.740.756-49 e RG MG-4.657.596, residente à Rua Mariana, 114 – CAIÇARAS na cidade de Visconde do Rio Branco -MG. Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador a senhor TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, brasileira, casada, nascido em 12 de Março de 1986 portador do CPF: 070.306.256-50 e RG: MG- 13.663.691 residente à Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta na cidade de Ubá-MG, outorgando-lhe poderes “ad extra judicia” para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual e Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos; e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença, Atas e Contratos, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar, receber pagamentos e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom firme e valioso.

Ubá, 17 DE SETEMBRO de 2021

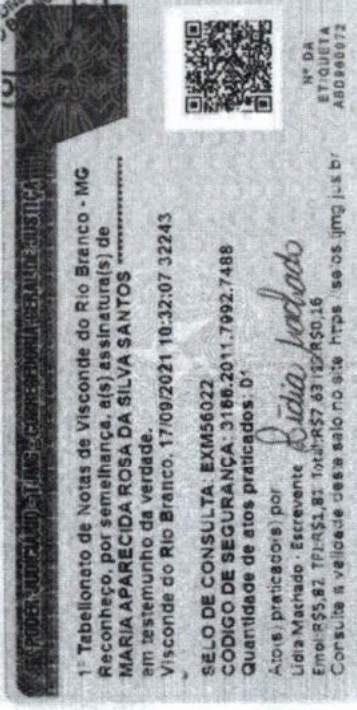
CONFERE COM ORIGINAL

1º OFÍCIO

Maria Aparecida Rosa da Silva Santos
 MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
 EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI. M 4.657.596



[Signature]

VALIDADE: 31/12/2023

[Handwritten mark]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

M G	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME TALLITA CRISTINA SILVA SANTOS	
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF MG13663691 SSP MG	DATA NASCIMENTO 12/03/1966
CPF 070.306.256-50	FIJACÃO JOSE MARIA DOS SANTOS
PERMISSÃO	CAT. HAB. NE
Nº REGISTRO 0506822158	VALIDADE 22/02/2023
Y HABILITAÇÃO 24/11/2010	
OBSERVAÇÕES	
Assinatura: <i>Tallita Cristina S. Santos</i>	
LOCAL UBA, MG	DATA EMISSÃO 23/02/2013
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 64881159654 HG525562790	
MINAS GERAIS	
DENATRAN	CONTRAN
1634377214	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649

Nome Fantasia MUNDO ESCOLAR

Natureza Jurídica EMPRESARIO

43.187.819/00001-12	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	19/08/2021	Data de Início de Atividade	19/08/2021
---------------------	------	--	------------	-----------------------------	------------

Endereço Completo:

RUA RUA MARIANA 114 - BAIRRO CAICARAS CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ocupação Principal: Papelheiro(a) independente

Ocupação(ões) Secundária(s): Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de móveis

Situação ATIVA	Status xxxxxxxx	Microempreendedor Individual - MEI SIM (Lei Complementar nº123/06)
----------------	-----------------	--

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALÇADOS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COME

Capital: R\$5.000,00
CINCO MIL REAIS

Microempresa SIM
(Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento	080 - INSCRICAO	Data	19/08/2021	Nº Arquivamento	31823871181	Data Efeito	19/08/2021	
Evento(s)	081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL							



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002078279 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

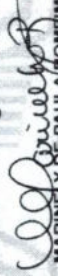
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649
Nome Fantasia MUNDO ESCOLAR
Natureza Jurídica EMPRESARIO

Nome do Empresário: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
Identidade: M-4.657.596
Estado Civil: xxxxxxxx
CPF: 571.740.756-49
Regime Bens: xxxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2022 13:16


MARINEY DE PAULA ROMPIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002078279 e visualize a certidão)




16 DE JULHO DE 1891

ESTADO DE MINAS GERAIS

Data da consulta: 22/07/2022 06:02:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.187.819/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/08/2021**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

**ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
DATA: 02/09/2022 ÀS 08:00**

PROPONENTE: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ SOB Nº: 43.187.819/0001-12

comercialmundoescolar@outlook.com

À

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo - MG
Setor de Licitação



A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº 43.187.819/0001-12, com sede na Rua Mariana , 114- Caiçaras , na cidade de Visconde do Rio Branco , Estado de Minas Gerais , neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS , Identidade n °MG 4.657.596, expedida PCMG , CPF 571.740.756-49 , na qualidade de Proprietária, em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022. OBJETO:Constitui objeto deste certame a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dolores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNID	1	FATTO 2001	R\$2.173,15	R\$2.173,15
2	CADDEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADDEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA	UNID	1	MET UBAENSE 4002	R\$1.353,13	R\$1.353,13
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FUNÇÃO SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA). JATO DE TINTA COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA COM CONEXÃO USB 2.0 BIVOLT COM IMPRESSÃO FRRETNTE E VERSO. MANUAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNID	1	EPSON L3210	R\$1.839,12	R\$1.839,12
4	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNID	1	STALO AVC	R\$599,28	R\$599,28

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.964,68 (Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Condições de pagamento: Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa
3. Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos
- 4- Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
5. Os dados da nossa empresa são:
 - a) Razão Social: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
 - b) CNPJ nº 43.187.819/0001-12 Inscrição Estadual: 004124127.00-82
 - c) Endereço: Rua Mariana , Nº 114 - Bairro Caiçaras
 - d) Fone/Fax: (32) 3531-4367. Email: comercialmundoescolar@outlook.com
 - e) Cidade: Visconde do Rio Branco Estado: Minas Gerais CEP:36520-000
 - f) Banco: 001 Agência nº: 577-0 Conta nº: 9133-2

De acordo com a legislação em vigor, eu Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, CPF/MF nº 571.740.756-49, responsável legal pela empresa, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Visconde do Rio Branco -MG 02 de Setembro de 2022

João Ap. Rosa da Silva Santos
Maria Aparecida Rosa da Silva Santos

CPF: 571.740.756-49
M-4.657.596

João Ap. Rosa da Silva Santos

143187819/0001-12

Maria Ap. Rosa da Silva
571.740.756-49

Rua Mariana, 114 - Caiçaras
CEP 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ABERTURA DIA: 02/09/2022 - 08hs:00min



MD COPIADORA

Av. 21 de Dezembro, 882 -
Goianá - MG / CEP: 36152



ANEXO III

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO Nº 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: MD COPIADORA LTDA
CNPJ/CPF: 44.556.350/0001-04
Rua/Av. 21 de Dezembro, 882
Bairro: Centro
Cidade: Goianá UF: MG
Tel/Email: (32) 99919-7525 / mdcopiadora01@gmail.com

R-Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Conego Agostinho Jose de Resende,30, Centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 02/09/2022 – às 08:00hs

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	Valor total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	Amapá	R\$ 2.129,00	R\$ 2.129,00
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEMDE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM.CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	01	ubaense	R\$ 1.359,00	R\$ 1.359,00
0003	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	amapa	R\$ 1.359,00	R\$ 1.359,00
0004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FUNÇÃO SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA). JATO DE TINTA COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA COM CONEXÃO USB 2.0 BIVOLT COM IMPRESSÃO FRRETNTE E VERSO. MANUAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	01	Epson	R\$ 1.851,00	R\$ 1.851,00
0005	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	01	stalo	R\$ 598,00	R\$ 598,00

Valor Total R\$7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais)

- Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)
- Condições de pagamento: Conforme o edital.

Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
Declaro estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag:5888-2 C/c:29.480-2

Goiana, 02 de Setembro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

Lenícia Maria Fonseca de Souza
MD COPIADORA LTDA
CNPJ:44.556.350/0001-04

44.556.350/0001-04
MD COPIADORA LTDA

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882

CNPJ 44.556.350/0001-04

CENTRO - CEP : 36152-000

MD COPIADORA GOIANÁ - MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

PROCESSO Nº 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ABERTURA DIA: 02/09/2022 - 08:00hs

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28
Inscrição municipal: 0045.2269/16

Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 - Centro.
Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000

E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222



ANEXO III
 MODELO PROPOSTA
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
 MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16
 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000
 E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
 Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
 Setor de Licitações Abertura: 02/09/2022 – as 08:00hs



Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unit	Valor Total
00001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	Satto Pa 120	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00
00002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	01	Metalurgica Ubaense	R\$ 865,00	R\$ 865,00
00002	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	01	Satto Pa 120	R\$ 1.366,80	R\$ 1.366,80
00003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FUNÇÃO SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA). JATO DE TINTA COLORIDA TIPO TANQUE DE TINTA COM CONEXÃO USB 2.0 BIVOLT COM IMPRESSÃO FRRENTE E VERSO. MANUAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	01	HP 416	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
00004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	01	JLG Planejados	R\$ 603,00	R\$ 603,00
				Valor Total		R\$ 6.972,80

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 - 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
 - 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
 - 4 - Declaração de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
 - 5 - Dados Bancários: BANCO BRADESCO AGENCIA 1264-5 CONTA CORRENTE 4146-7
- Senhora de Oliveira, 02 de Setembro de 2022

N

Lucimar Teixeira Miranda
 RG-MG8814482 CPF: 029.828.176-75

12.478.614/0001-62
 TCOM COMERCIO E SERVICOS DE
 ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
 Praça Padre José Justiniano, 12
 B. Centro – CEP 36470-000
 SENHORA DE OLIVEIRA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	UNI	Satto Pa 120	1,000	2289,0000
0002	ENTREGUE E MONTADA. MARROM. CADEIRA DEVE SER DO ENCOSTO NA COR PRETA OU BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE PRESIDENTE COM ASSENTO EM CADEIRA GIRATORIA TIPO	UNI	Metalgirga Ubaense	1,000	865,0000



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark



603,0000

1,000

UNI JLG Planejados

CM X 150 CM

0004

1849,0000

1,000

UNI HP 416

QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120

0003

TANQUE DE TINTA IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL ECOTANK
(110V/220V) TECNOLOGIA DE
IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4
CORES (CMYK), TAMANHO MÍNIMO
DE GOTÍCULA DE TINTA: 3
PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA
DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI
DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM
VÁRIOS TIPOS DE PAPEL,
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM
PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM,
PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5
ISO PPM, TINTA DE REPOSIÇÃO: 1
GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE
ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS
COLORIDAS (CIANO, MAGENTA,
AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500
PÁGINAS. COMPATÍVEL COM OS
SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS
VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS®
8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT),
WINDOWS SERVER® 2003 SP2 -
WINDOWS SERVER® 2016S, MAC OS
X 10.6.8 - MAC OS 10.12.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00102/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00043/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021.

ESCOPO

Aos segundo dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00102/2022, Pregão Presencial nº 00043/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes MD COPIADORA LTDA, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: MD COPIADORA LTDA - VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA documento cpf nr. 83088199668, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS documento cpf nr. 07030625650, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA - THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL documento cpf nr. 14535814643

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: MD COPIADORA LTDA, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	MD COPIADORA LTDA	2129,0000	0,00	1		Sim
1	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	2173,1500	0,00	2		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

1	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA	2289,0000	0,00	3	Sim				
2	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA	865,0000	0,00	1	Sim				
2	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	1353,1300	0,00	2	Sim				
2	MD COPIADORA LTDA	1359,0000	0,00	3	Sim				
3	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	1839,1200	0,00	1	Sim				
3	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA	1849,0000	0,00	2	Sim				
3	MD COPIADORA LTDA	1851,0000	0,00	3	Sim				
4	MD COPIADORA LTDA	598,0000	0,00	1	Sim				
4	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	599,2800	0,00	2	Sim				
4	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA	603,0000	0,00	3	Sim				



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Ate o presente momento de abertura do certame não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

O edital, ao importar a planilha do sistema de gestão, o mesmo duplicou o item 01 (armário) e item 02 (armário duplicado) sendo considerado apenas o item 01 conforme planilha digital. Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

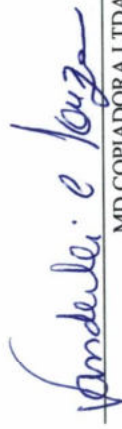
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRO


MD COPIADORA LTDA
VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Cpf: 83088199668


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
Cpf: 07030625650


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE



TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA
THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL
Cpf: 14535814643

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA
THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL
Cpf: 14535814643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00102/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00043/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021.

ESCOPO

Aos segundo dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00102/202, Pregão Presencial nº 00043/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes MD COPIADORA LTDA - VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA documento cpf nr. 83088199668, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS documento cpf nr. 07030625650, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA - THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL documento cpf nr. 14535814643, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE

1ª Rodada de Lances	
Licitante	Vr. Resultado
MD COPIADORA LTDA	2127,0000 1
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	2127,5000 2
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO	2128,0000 3

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and a checkmark on the right.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



ELETRONICOS E INFORMATICA

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	0,0000	Declinou
MD COPIADORA LTDA	2125,5000	1
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	2126,9000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MD COPIADORA LTDA	2125,1000	1
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	2125,4000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MD COPIADORA LTDA	0,0000	Declinou
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	2125,0000	1

Item 0002 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARROM. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MD COPIADORA LTDA	0,0000	1
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	0,0000	2
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	0,0000	Declinou

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	1351,0000	1
MD COPIADORA LTDA	1353,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	1350,0000	1
MD COPIADORA LTDA	1351,5000	Declinou

Item 0003 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	0,0000	Declinou
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	0,0000	Declinou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



MD COPIADORA LTDA 1837,0000 1

Item 0004 - QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM

1ª Rodada de Lances

Licitante

Licitante	Vr.	Resultado
MD COPIADORA LTDA	596,5000	1
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	597,0000	2
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	597,9000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante

Licitante	Vr.	Resultado
MD COPIADORA LTDA	0,0000	Declinou
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	0,0000	Declinou
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	596,0000	1

RESULTADO FINAL

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	Valor Total
Item(ns): 2;4;	R\$ 1946,0000

MD COPIADORA LTDA	Valor Total
Item(ns): 3;	R\$ 1837,0000

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	Valor Total
Item(ns): 1;	R\$ 2125,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

ITEM NRO.: 0002 - O REPRESENTANTE DA EMPRESA TCOM COMERCIO PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM POR TER COTADO ERRADO;

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

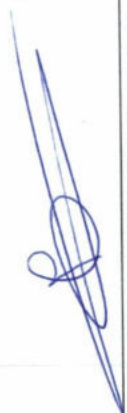
ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio


Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira


MD COPIADORA LTDA
VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Cpf: 83088199668


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
Cpf: 07030625650


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE


TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO
ELETRONICOS E INFORMATICA
THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL
Cpf: 14535814643




N



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3529 - MD COPIADORA LTDA

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022

Sessão: 0001 - 02/09/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (110V/220V) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, TINTA DE REPOSIÇÃO: 1 GARrafa COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARrafas COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA@WINDOWS@7@WINDOWS@8/8.1@WINDOWS@10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER@2003 SP2 - WINDOWS SERVER@2016, MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.12. DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM. PESO: 3,9 KG. GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO 4. CÓPIA: QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC). TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600 X1200 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI. PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA. CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD). ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM. CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB. MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 8,9 X 12,7 CM, 10,2 X 15,2 CM, 12,7 X 17,8 CM, 20,3 X 25,4 CM, OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM),	EPSON	UNI	1,0000	R\$ 1.837,0000	R\$ 1.837,0000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3529 - MD COPIADORA LTDA

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022
 Sessão: 0001 - 02/09/2022
 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
------	--------------------	-------	------	------------	----------------	-------

MEIA CARTA (14 X 21,6 CM) A6 (10,5 X 14,8 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 5,4 X 8,6 CM - MÁX. 21,5 X 120 CM), TIPOS DE PAPEL: SUPORTA PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA. TAMANHOS SEM MARGENS: 9 X 13 CM (3,5 X 5'), 10 X 15 CM (4 X 6'), TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10 (10,5 X 24,1 CM), GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 64 ~ 90 G/M². CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVOLPES OU 30 CARTÕES POSTAIS. CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS, IGUAL OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L3110. MEMÓRIA RAM DE 8GB DD3 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - VELOCIDADE: DDR3L 1600 (PC3L 12800) - CAS LATÊNCIA: 11 - VOLTAGEM: 1.35V - TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MEMÓRIA - GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA MONITOR DE 17 POL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAXA DE PROPORÇÃO: 5:4 REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO RESOLUÇÃO: 1.280 X 1.024 PIXEL PITCH: 0,264 MM BRILHO: 250 CD/M² (TÍPICA) CONTRASTE: 1.000:1 (TÍPICA) ÂNGULO DE VISÃO: 160° VERTICAL/170° HORIZONTAL TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS TÍPICO (PRETO PARA BRANCO) GAMA DE CORES (TÍPICA): 0,85 NÚMERO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES AJUSTES: INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5,5 GRAUS PARA FRENTE OU 22 GRAUS PARA TRÁS PEDESTAL INCLUSO: SIM ENCAIXE PARA SUPORTE: VESA (100 MM) CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: N/A CONEXÕES: VGA E DISPLAYPORT COR DO PRODUTO: MONITOR PRETO E SUPORTE PRETO VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3529 - MD COPIADORA LTDA

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022
 Sessão: 0001 - 02/09/2022
 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
------	--------------------	-------	------	------------	----------------	-------

(CM) AXLP: COM SUPORTE: ALTURA 38,95 CM , LARGURA 37,45 CM |
 PROFUNDIDADE 16,55 CM, SEM SUPORTE: ALTURA 30,69 CM |
 LARGURA: 37,45 CM PROFUNDIDADE 4,65 CM PESO APROXIMADO DO
 PAINEL (KG): 2,08 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM COM
 PRODUTO (KG):3,75 KG CONTEUDO DA EMBALAGEM: MONITOR,
 SUPORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, TAMPA PARA PARAFUSO VESA,
 CABO VGA, MÍDIA DE DOCUMENTAÇÃO E DRIVERS (CD), GUIA DE
 INSTALAÇÃO RÁPIDA, GUIA DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Total ... R\$ 1.837,0000

MD COPIADORA LTDA
 VANDERLEI CARDOSO SOUZA - Cpf: 83088199668



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature: Vandes e Souza]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3684 - TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔ ELETRONICOS E INFORMATICA

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022 Sessão: 0001 - 02/09/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	SATTO PA 120	UNI	1,0000	R\$ 2.125,0000	R\$ 2.125,0000
Total ...						R\$ 2.125,0000

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔ ELETRONICOS E INFORMATICA
 THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL - Cpf: 14535814643



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3683 - MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022 Sessão: 0001 - 02/09/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATOMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA.	MET UBAENSE 4002	UNI	1,0000	R\$ 1.350,0000	R\$ 1.350,0000
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	STALO AVC	UNI	1,0000	R\$ 596,0000	R\$ 596,0000
					Total ...	R\$ 1.946,0000

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
 TALYTA CRISTINA SILVA SANTOS - Cpf: 07030625650



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

N

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO

ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO Nº 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

ABERTURA DIA: 02/09/2022 - 08:00hs

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28

Inscrição municipal: 0045.2269/16

Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 - Centro.

Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000

E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA

DOC IDENTIFICADÓRIG EMISSORUF
MS8814482 P.C. MG

CPF
029.828.176-75

DATA NASCIMENTO
03/10/1975



FILIAÇÃO
JOSE PEDRO TEIXEIRA

MARIA DE CASTRO TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

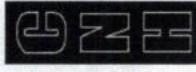
CAT. HAB.

VALIDADE
22/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
197127003

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1657714255



Lucimar Teixeira Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAPALETE, MS

DATA EMISSÃO
22/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87070036455
M0539812506

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

1657714255

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Lucimar Teixeira Miranda

[Assinatura]

7

[Assinatura]

N

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	21/751.252-6
Número do Processo Módulo Integrador	MGN217942974
Data	26/10/2021
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8872280 em 26/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 21751252-6 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD033FE4A4857. Mameley de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança. ROM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Mameley de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia	Secretaria de Governo Digital	Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração	Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)	31212607109	Código de Natureza Jurídica	2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO

1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAÇÃO DE COTAS
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

MGN217942974

Nº FCM/REMP

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SENHORA DE OLIVEIRA

Local: _____

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data: 22 OUTUBRO 2021

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

OBSERVAÇÕES

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8872280 em 26/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 21751252-6 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD033FE4A4857. Mameley de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança. ROM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Mameley de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/06/2000, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-21.509.862 expedida pela PC/ MG, CPF 150.771.656-70, residente e domiciliada à Rua Agenor de Sena, n.º 11, centro, da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000, e

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA, nacionalidade brasileira, empresária, casado sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/10/1975, n.º do CPF 029.828.176-75, documento de identidade MG-8.814.482, PC, MG, residente e domiciliada à Sitio da Vargem, s/n.º, Zona Rural da cidade de Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36470-000.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresária limitada denominada "**TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**", registrada e arquivada na JUCEMG sob n.º 3111208738-3 e CNPJ: 12.478.614/0001-62, estabelecida na Praça Padre José Justiniano Teixeira, n.º 12, Centro da cidade de Senhora de Oliveira/ MG, CEP:36470-000. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual, senhora e possuidora de 800 (oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00, neste ato vende o total de suas quotas pelo preço justo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia **LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA** igualmente qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual.

Parágrafo único: A sócia que se retira, **BRUNA STEFANY GONÇALVES**, dá à sociedade e à adquirente plena e irrevogável quitação de todos os seus direitos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA Primeira: A Sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**" nome fantasia "**TCOM**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede estabelecida em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Padre José Justiniano Teixeira, n.º 12, Centro.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto Social **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, PERIFERICOS, SOFTWARE, IMPRESSORAS, CDS DVDS, CARTUCHOS DE TINTA E FITAS PARA IMPRESSORAS, DISQUETES, CELULARES, RECARGAS DE TINTAS DE CARTUCHOS E TONER, CHIP, ACESSORIOS PARA CELULARES, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS (UNIFORMES, JALECOS, TOUCAS, LUVAS, ETC), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, APARELHOS DE DVD, SOM PARA AUTOMOVEL, MP3, MP4, MP5, MP7, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPONENTES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECEBIMENTO DE CONTAS DE TELEFONE, LUZ, AGUA E ESGOTO, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA E AGUA, SALAS DE ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE PROJECAO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICACAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL DE ACABAMENTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ELETRICIDADE E CABOS DE REDE DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.**

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim constituído:

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	80.000 QUOTAS	R\$80.000,00
TOTAL	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartões, repartições públicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: A sócia e Administradora LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Piranga - MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Senhora de Oliveira/MG, 26 de outubro de 2.021

LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
BRUNA STEFANY GONÇALVES
SÓCIA



Handwritten signature

Handwritten signature

2

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.252-6	MGN2179942974	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108435, expedida em 19/05/2021, inscrito no CPF nº 077.185.306-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. CONTRATO SOCIAL - 4 página(s)

Senhora De Oliveira/MG, 26 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	MARINELY DE PAULA BOMFIM
Nome	873.638.956-00

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121260710-9 e protocolado sob o número 21/751.252-6 em 26/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8872280, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucemg.gov.br/Portal/pages/imagem?processo=viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
029.828.176-75	LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA	
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES	

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
077.185.306-80	EDNA LUCIA DA SILVA MIRANDA	

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 08:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 21/751.252-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD033FE4A857. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança RCOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
 pág. 10/10



Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8872280 em 28/10/2021 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31212607109 e protocolo 217512526 - 26/10/2021. Autenticação: 77C0E8F923E7924C4D442BD033FE4A857. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.gov.br e informe nº do protocolo 21/751.252-6 e o código de segurança RCOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
 pág. 9/10

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nome: BRUNA STEFANY GONCALVES
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº FCN/REMP
2135

NRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)
Código da Natureza Jurídica
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: BRUNA STEFANY GONCALVES
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO 080
CÓDIGO DO EVENTO
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO
INSCRIÇÃO

046	1	TRANSPORMACAO
316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
SENHORA DE OLIVEIRA

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: 5 Agosto 2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM
 NÃO

Data: _____
Responsável: _____

NÃO
 NÃO

Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido: Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido: Publique-se.

2ª Exigência _____
3ª Exigência _____
4ª Exigência _____
5ª Exigência _____

Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido: Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido: Publique-se.

2ª Exigência _____
3ª Exigência _____
4ª Exigência _____
5ª Exigência _____

Data: _____
Responsável: _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19326.072-7 e o código de segurança 76EY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/12

Identificação do Processo

Número do Protocolo	MGP1900375129
Data	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	150.771.656-70	Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES
-----	----------------	------	-------------------------

Capa de Processo

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG CPF (número) 150.771.656-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFERICOS SOFTWARE, IMPRESSORAS, CD, DVD, CARTUCHO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, FITAS PARA IMPRESSORAS, DISQUETES, CELULARES, RECARGAS, CHIP, ACESSORIOS PARA CELULARES, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES, JALETOS, TÓCAS, LUVAS, ETC., COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, APARELHOS ELETRÔNICOS, APARELHOS DE DVD, SOM, PIAUTOMÓVEL, MP3, MP4, MP5, MP7, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05956710

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG CPF (número) 150.771.656-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE INFORMATICA, RECEBIMENTO DE CONTAS DE TELEFONE, LUZ, AGUA E ESGOTO, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA E AGUA, SALAS DE ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE PROJECAO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE JOGOSELETRONICOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E JALETOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICACOES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL E ACABAMENTOS GRAFICOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05956710

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNA STEFANY GONCALVES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
(nome)
MARIA JOSE GONCALVES

DATA DO NASCIMENTO
09/06/2000

IDENTIDADE (numero)
MG21509862

CPF (numero)
MG 150.771.656-70

EMANIPADO POR (forma de manipulação somente no caso de menor)
ESCRITACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO NA (LOGADOURO rua, av, etc.)
RUA AGENOR DE SENNA
11
NÚMERO

COMPLEMENTO
CENTRO / DISTRITO
36470000
CEP

MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA

UF
MG

DECLARO que a atividade se
Pode MICROEMPRESA - ME ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP MICROEMPRESA - ME ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA

DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que não verifico todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

EVENTO INSCRICAO 080
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
046 TRANSFORMACAO

EVENTO INSCRICAO 316
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
046 TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL
BRUNA STEFANY GONCALVES

LOGADOURO (rua, av, etc.)
PRAÇA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA
12
NÚMERO

COMPLEMENTO
CENTRO / DISTRITO
36470000
CEP

MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA

UF
MG

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por estatuto)

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO EVENTO
ECONOMICA (CNAE)
FABRICACAO DEARTIFATOS TEXTIS

4751201
4742300
4752100
4753900
4754701
4755501

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
02/09/2010

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
12478614000162

NIRE anterior
UF

ASSIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral) (campo de preenchimento facultativo)
ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DA ASSINATURA
05/08/2019

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO

PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registro sob o nº 3112087363 e protocolo 193260727 -
25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B0193638449242F656E20F31A0. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNA STEFANY GONCALVES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
(nome)
MARIA JOSE GONCALVES

DATA DO NASCIMENTO
09/06/2000

IDENTIDADE (numero)
MG21509862

CPF (numero)
MG 150.771.656-70

EMANIPADO POR (forma de manipulação somente no caso de menor)
ESCRITACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO NA (LOGADOURO rua, av, etc.)
RUA AGENOR DE SENNA
11
NÚMERO

COMPLEMENTO
CENTRO / DISTRITO
36470000
CEP

MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA

UF
MG

DECLARO que a atividade se
Pode MICROEMPRESA - ME ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP MICROEMPRESA - ME ENQUADRA REENQUADRA DESENQUADRA

DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que não verifico todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

EVENTO INSCRICAO 080
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
046 TRANSFORMACAO

EVENTO INSCRICAO 316
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
046 TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL
BRUNA STEFANY GONCALVES

LOGADOURO (rua, av, etc.)
PRAÇA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA
12
NÚMERO

COMPLEMENTO
CENTRO / DISTRITO
36470000
CEP

MUNICÍPIO
SENHORA DE OLIVEIRA

UF
MG

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por estatuto)

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO EVENTO
ECONOMICA (CNAE)
FABRICACAO DEARTIFATOS TEXTIS

4751201
4756300
4761001
4761002
4761003
4763601

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
02/09/2010

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
12478614000162

NIRE anterior
UF

ASSIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral) (campo de preenchimento facultativo)
ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DA ASSINATURA
05/08/2019

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO

PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão registro sob o nº 3112087363 e protocolo 193260727 -
25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B0193638449242F656E20F31A0. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763602 4763603 4781400 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05066710

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNA STEFANY GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO CONSTA		(mãe) MARIA JOSE GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/2000	IDENTIDADE (número) MG21509862	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ESCRITTACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA AGENOR DE SENA		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNA STEFANY GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrittacontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4789001 4789007 4789008 5911199 6190601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12478614000162	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900375129



MG05066710

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112087383 em 06/08/2019 da Empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, Nire 31112087383 e protocolo 193260727 - 25/07/2019. Autenticação: BD975AA21B01936388449242F656E2DF31A1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.072-7 e o código de segurança 76EY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	MGP1900375129
Data	25/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	BRUNA STEFANY GONCALVES
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES
CPF	150.771.656-70



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		BRUNA STEFANY GONCALVES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se criado)		<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> C	
FILIAÇÃO		NÃO CONSTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIFIC. (numero)	
09/06/2000		MG21509882	
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		PCMG	
EMAIL		CPF (numero)	
ESCRITACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		MG 150.771.656-70	
DOMICILIO NA IL. DOBROUADO (rua, av., etc.)		BARRIO / DISTRITO	
RUA AGENOR DE SENA		CENTRO	
NACIONALIDADE		UF	
SENHORA DE OLIVEIRA		MG	
Decide que a atividades se		<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME Parte	
Declara, sob as penas da lei, incluir nas atividades todas as informações prestadas e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a propósito de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a		EVENTO INSCRIÇÃO 080	
EVENTO INSCRIÇÃO DO ATO 046 TRANSFORMAÇÃO		EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO 046	
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO 316 ENQUADRAMENTO DE EPP		EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO 316	
NOME EMPRESARIAL		BRUNA STEFANY GONCALVES	
LOGADOURO (rua, av., etc.)		PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
SENHORA DE OLIVEIRA		CENTRO	
MUNICIPIO		UF	
SENHORA DE OLIVEIRA		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		escri@contabilidade@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201			
8299707 8299799 9511800 9521500 8020001			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/09/2010		12478614000162	
ASSINATURA DA FRAZELA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor(es) legal(es)) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 05/08/2019	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUNA STEFANY GONCALVES, de nire 3111208738-3 e protocolado sob o número 19/326.072-7 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112087383, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600


Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ministério da Economia Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211367732 Código da Natureza Jurídica 2062		N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO					
ILM(OA), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: ICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA.LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
N° FCN/REMP  MGE1900473822					
N° DE CÓDIGO DO VAS DO ATO 002		OTDE 046		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO	
1		046		1 TRANSFORMAÇÃO	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: SENHORA DE OLIVEIRA Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 5 Agosto 2019					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresa(is) Igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
Data: _____ Responsável: _____		Data: _____ Responsável: _____		Data: _____ Responsável: _____	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido: Publique-se e arquivar-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido: Publique-se.					
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência: (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido: Publique-se e arquivar-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido: Publique-se.					
Data: ____/____/____ Vogal: _____ Turno: _____		OBSERVAÇÕES <i>Edson</i>			

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/326.018-2
Número do Processo Módulo Integrador	MGE1900473822
Data	25/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES

Capa de Processo

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376ABA4SEDESCA34EAZE. Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e código de segurança Z5Qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 pag. 2/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376ABA4SEDESCA34EAZE. Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e código de segurança Z5Qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marmely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 pag. 1/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

EMPRESA: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.478.614/0001-62

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº 140, Centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000 representado por BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escrittacontabilidade@yahoo.com.br, e BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, 12, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.614/0001-62, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o nº 31211367732, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social como segue.

1º- Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES** o qual cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES**. O cedente dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e ao socio remanescente.

2º- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **BRUNA STEFANY GONCALVES**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3º - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial passa a ser exercida isoladamente pela sócia **BRUNA STEFANY GONÇALVES** ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Fica eleito o foro de Piranga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em apenas 01 (uma) via.

Senhora de Oliveira, 05 agosto de 2019.

BRUNA STEFANY GONÇALVES (Sócia/administradora)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES (sócio/administrador)
p/p BRUNA STEFANY GONÇALVES (Sócia/administradora)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.018-2	MGE1900473822	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376AB45ED5ECA34EA2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e o código de segurança ZsQz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7417247 em 06/08/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 193260182 - 25/07/2019. Autenticação: 7F59EC35AEB725A05F4376AB45ED5ECA34EA2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/326.018-2 e o código de segurança ZsQz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/12

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

EU, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTADANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 05 de Agosto de 2019.

Madão

Stefany

Stefany

Stefany

BRUNA STEFANY GONCALVES
Assinado digitalmente por certificação A3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Padre Jose Justino Texeira, nº 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211367732 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, CPF nº 121.509.366-74, identidade nº MG15818308 SSP/MG.

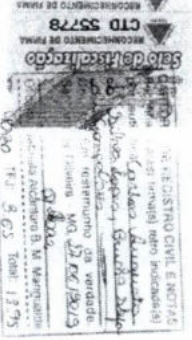
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.T. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvécio, nº 140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470000.

OUTORGADO:

BRUNA STEFANY GONCALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.T. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escrituracontabilidade@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para preencher todos os dados da pessoa jurídica, assinar capa do processo na Junta Comercial, assinar atos de constituição, alteração de endereço, de capital -nome empresarial e nome fantasia, admissão e demissão de sócios com cessão de quotas, transferência de quotas, extinção, capax de processo transformação de sociedade em firma individual, transformação de firma individual em sociedade, Enquadramento de Microempresa e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, atos de AGE, atos de AGE, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, devidamente registrada sob o NIRE 31211367732 e CNPJ 12.478.614/0001-62, da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio, proprietário, acionista e/ou cooperado, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Senhora de Oliveira, 25 de Junho de 2019.
Carlos Augusto da Silva Lopes
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Sócio, por si representante da pessoa jurídica
Bruna Stefany Gonçalves
BRUNA STEFANY GONCALVES
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.018-2	MGE1900473822	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CEDENTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

CESSIONÁRIA: BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

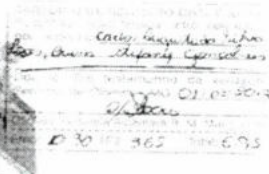
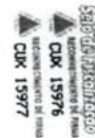
OBJETO: Cessão e transferência de 500 (quinhentas) no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, do capital social da sociedade empresaria de responsabilidade LTDA que gira sob a denominação de TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, com sede na na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, nº 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211367732 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62.

Declaro que nesta data recebi da CESSIONÁRIA, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente nacional, e transfiro, na melhor forma de direito e para os devidos fins e legais efeitos, definitivamente e em caráter irrevogável, 500 (quinhentas) quotas integrantes do capital social da firma acima mencionada, incorporando também à mesma transferência os direitos, deveres e obrigações correlatas, a partir desta data. Através do presente termo de cessão e transferência expresse minha plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-me por mim e meus herdeiros, nada tendo a reclamar no presente, passado ou futuro, bem como assinar tudo o que se fizer necessário para a conclusão da presente operação

Senhora de Oliveira, 31 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES (Cedente)

BRUNA STEFANY GONÇALVES (Cessionária)



Handwritten signature of the assignee

Handwritten signatures and marks on the right side of the document





Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/326.018-2
Identificação do(s) Assinante(s)	MGE1900473822
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES
Data	25/07/2019

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG21529862 PGMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 05 de Agosto de 2019.



BRUNA STEFANY GONCALVES

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de nire 3121136773-2 e protocolado sob o número 19/326.018-2 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7417247, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Marinely

SB

Paula Bomfim

[Signature]

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/224.305-5
Número do Processo Módulo Integrador	J192569807733
Data	24/05/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério de Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)
 Código de Natureza Jurídica
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 ICOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCM/REMP

J192569807733

Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO	090	090	090
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CONTRATO	TRANSFORMAÇÃO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
ORDE	1	1	1

1	046	1	046
2			
3			
4			

SENHORA DE OLIVEIRA
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Telefone de Contato: _____
 Data: 4 Junho 2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO

Data: / /
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência: (Vide despacho em toba anexa)
 Processo deferido, Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência

Data: / /
 Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência: (Vide despacho em toba anexa)
 Processo deferido, Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência

Data: / /
 Responsável: _____

OBSERVAÇÕES

Data: / /
 Vogal: _____
 Vogal: _____
 Vogal: _____
 Presidente da Turma: _____

Stefany

Wanda

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/0/1992, portador da C.I. nº MG15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº 140, Centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, Inscrito na JUCEMG sob o nº 31110391727 e no CNPJ 12.478.614/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3º do art 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG 21529862 /PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de "TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA " e sua sede é em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, na Praça Padre Jose Justiniano Teixeira, 12, Centro.

§ único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, ora transformada;

CLÁSULA TERCEIRA- Fica transferido neste ato para a nova sócia BRUNA STEFANY GONÇALVES, parte do acervo da firma individual no valor R\$ 9.500,00.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social da empresa que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, neste ato, que passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma e fica assim distribuído entre os sócios

BRUNA STEFANY GONÇALVES	9.500 QUOTAS	R\$ 9.500,00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES.....	500 QUOTAS	R\$ 500,00
TOTAL.....	10.000 QUOTAS	R\$10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo social é comercio varejista de equipamentos de informática, computadores, notebooks, periféricos, software, impressoras, cd, dvd, cartucho de tintas para impressoras, fitas para impressoras, disquetes, celulares, recargas, chip, acessórios para celulares, artigos de papelaria jornais e revistas, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos, comercio varejista de calçados, artigos do vestuário e acessórios (uniformes, jalecos, tocas, luvas, etc), comercio varejista de equipamentos para escritório, artigos fotograficos e filmagem, comercio varejista de livros, aparelhos eletro-eletronicos, aparelhos de dvd, som p/automovel, mp3mp4, mp5, mp7, comercio varejista de tecidos, reparacao e manutencao de componentes e de equipamentos perifericos, fabricação e montagem de maquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletronicos para processamento de dados, fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica, recebimento de contas de telefone, luz, agua e esgoto, medicao de consumo de energia e agua, salas de acesso a internet, atividades de projecao cinematografica e de videos, fabricacao de moveis de madeira, fabricacao de jogos

eletronicos, servicos de montagem de moveis de qualquer material, impressão de material para uso publicitário, confecção de camisas, uniformes escolares, uniformes profissionais e jalecos, reparacao e manutencao de equipamentos eletronicos e de comunicacao, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de bicicletas, pecas e acessorios, comercio varejista de suvinires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de moveis, comercio varejista de material eletrico, provedores de acesso de redes de comunicacoes, atividades de monitoramento de sistema de segurança, servicos de impressao de material e acabamentos graficos e fabricacao de artefatos texteis. A firma iniciou suas atividades em 02/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tomando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SETIMA- As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, ficando por este motivo, expressamente proibidos, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios BRUNA STEFANY GONÇALVES e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).





Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	J192569807733
Data	24/05/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia administradora BRUNA STEFANY GONCALVES declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Piranga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
 E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento por certificado digital.

SENHORA DE OLIVEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019.

BRUNA STEFANY GONCALVES
 (sócia)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
 (sócio administrador)

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 04 de Junho de 2019.

BRUNA STEFANY GONCALVES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211367732 em 05/06/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 192243055 - 24/05/2019. Autenticação: 8B734734D1CA2D2708C7177CDE3ECEF67DFEF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/224.305-5 e o código de segurança wXXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, com sede na Praça Padre Jose Justiniano, número 12, bairro centro, município SENHORA DE OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 36.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31110391727 e inscrita no CNPJ sob o número 12.478.614/0001-62, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, CPF nº 121.509.366-74, identidade nº MG 15818308 SSP/MG.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/08/1992, portador da C.I. nº MG 15818308 SSP/MG e CPF nº 121.509.366-74, residente e domiciliado na Rua Dom Helvecio, nº140, centro em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

OUTORGADO:

BRUNA STEFANY GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 09/06/2000, portadora da C.I. nº MG21529862 / PCMG e CPF nº 150.771.656-70, residente e domiciliada na Rua Agenor de Sena, nº 11, centro, em Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, e-mail escrittacontabilidade@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para preencher todos os dados da pessoa jurídica, assinar capa do processo na Junta Comercial, assinar atos de constituição, alteração de endereço, de capital, nome empresarial e nome fantasia, admissão e demissão de sócios com cessão de quotas, transferência de quotas, extinção, capas de processo transformação de sociedade em firma individual, transformação de firma individual em sociedade, Enquadramento de Microempresa e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, atas de AGO, atas de AGE, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, devidamente registrada sob o NIRE 31110391727 e CNPJ 12.478.614/0001-62, da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio, proprietário, acionista e/ou cooperado, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Senhora de Oliveira, 22 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Sócio, por si representante da pessoa Jurídica
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME

BRUNA STEFANY GONÇALVES
BRUNA STEFANY GONÇALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211367732 em 05/06/2019 da Empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Nire 31211367732 e protocolo 192243055 - 24/05/2019. Autenticação: 8B734734D1CA2D2708C7177CDE3ECEF67DFEF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/224.305-5 e o código de segurança wXXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/12



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	J192569807733
Data	24/05/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	150.771.656-70
Nome	BRUNA STEFANY GONCALVES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA STEFANY GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/06/2000, RG Nº MG 21529862 PCMG-MG, CPF 150.771.656-70, RUA AGENOR DE SENA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, CEP 36470-000, SENHORA DE OLIVEIRA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Senhora De Oliveira, 04 de Junho de 2019.

BRUNA STEFANY GONCALVES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, de nire 3121136773-2 e protocolado sob o número 19/224.305-5 em 24/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211367732, em 05/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.771.656-70	BRUNA STEFANY GONCALVES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INTE (a sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
Código da natureza jurídica
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135
10/699.102-7
JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	ATME	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Carlos Augusto da Silva Lopes
Assinatura: *Carlos Augusto da Silva Lopes*
Local: SENHORA DE OLIVEIRA
Data: 23 Agosto 2010
Telefone de Contato: (31) 33551354

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empreendedor(is) iguais(es) ou semelhantes(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data	Responsável
____/____/____	____
____/____/____	____
____/____/____	____
____/____/____	____
____/____/____	____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____
Vogal: _____
Presidente da Turma: _____

PROT. Nº. 100-1111
10/699.102-7
PROT. Nº. 100-1111
10/699.102-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O N.º 4451902
EM 02/09/2010
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Carlos Augusto da Silva Lopes

2

Wesley

ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empregado, CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES estabelecido na (a) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO, 41, LETRA: B., bairro CENTRO, SENHORA DE OLIVEIRA, MG CEP: 36.470-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENHORA DE OLIVEIRA - MG, 23 DE AGOSTO DE 2010.

Empresário (a): *Carlos A. S. Lopes*
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O N.º 4451902
EM 02/09/2010
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

PROT. Nº. 100-1111
10/699.102-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CENTRO O REGISTRO SOB O N.º 4451902
EM 02/09/2010
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

PROT. Nº. 100-1111
10/699.102-7

MUNICIPAL DE DOPES DO TURVO - MG
PREFEITO
250

MÓDULO INTEGRADOR: J101899777905

20/09

Cartório do Registro Civil
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Oficial Subst. e Escrivão
 de Registro Civil
 Cidade de Senhora de Oliveira

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Em testemunho
 Senhora de Oliveira, 24 de maio
 MARIA STELA CARDOSO PEREIRA A...

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IVANO LUIZ ALFENAS LOPES	(mãe) LUCIMAR CRISTINA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992	IDENTIDADE (Número) MG15818308	Órgão Emissor SSP	CPF (Número) 12150938874
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA DOM HELVECIO			NÚMERO 140
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (na de onde é originário)
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA: B;	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (na de onde é originário)
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOELMA.SO@OL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751200			
4763601			
4763602			
4781400			
4782201			
4789007			
4789008			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) Carlos Augusto da Silva Lopes	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 23/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos A. S. Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO		
Eliane Cristina Diamante Coelho Técnic(a) de Gestão e Registro Empresarial JUCEM/MG - INSP - 1289249-7	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 02/09/2010 SOB O NÚMERO 3111039172-7 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE. 106991019		

33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 31110391727
 11/12/2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 31110391727 em 02/09/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança r30F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

MÓDULO INTEGRADOR: J10189977905



MG3834811

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 31110391727 em 02/09/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança r30F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME
 (da Empresa ou do Agente Autor de Comércio)

requer a Vª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO 002
 CÓDIGO DO EVENTO 021
 QTD DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Autor de Comércio:
 Nome: Carlos Augusto da Silva Lopes
 Assinatura: *Carlos Augusto da Silva Lopes*
 Local: SENHORA DE OLIVEIRA
 Data: 26 Junho 2011

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM
 NÃO

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeterido. Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeterido. Publique-se

Observações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CENTRO O REGISTRO SOB O N.º: 4660824
 EM 02/08/2011
 PROTOCOLO: 11/539.713-2

6/1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME
 (da Empresa ou do Agente Autor de Comércio)

requer a Vª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO 002
 CÓDIGO DO EVENTO 021
 QTD DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1
 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Autor de Comércio:
 Nome: Carlos Augusto da Silva Lopes
 Assinatura: *Carlos Augusto da Silva Lopes*
 Local: SENHORA DE OLIVEIRA
 Data: 26 Junho 2011

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM
 NÃO

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeterido. Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquiv-se.
 Processo indeterido. Publique-se

Observações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CENTRO O REGISTRO SOB O N.º: 4660824
 EM 02/08/2011
 PROTOCOLO: 11/539.713-2

6/1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços

Cartório do Registro Civil e Notas
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Oficial Subst e Escrevente
 do Registro Civil da
 Cidade de Senhora de Oliveira

Reconheço a assinatura (2) firmada(s)
 Maria Stela Cardoso Pereira
 Em Testemunho
 Senhora de Oliveira, 02.08.2011
 MARIA STELA CARDOSO PEREIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2153/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3111039172-7 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADOCÍVEL SOLTEIRO

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): IVANO LUIZ ALFENAS LOPES (mãe): LUCIMAR CRISTINA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/08/1992 IDENTIDADE (número): MG15818308 Órgão Emissor: SSP UF: MG CPF (número): 121.509.386-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA R DOM HELVECIO NÚMERO: 140

COMPLEMENTO: BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 36470000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Coimbra): UF: MG

MUNICÍPIO: SENHORA DE OLIVEIRA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): PRAÇA PADRE JOSE JUSTINIANO NÚMERO: 12

COMPLEMENTO: BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 36470000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Coimbra): UF: MG PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JOELMA.SO@OI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por estorno): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICRA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751201	S DE PROJECÃO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS,FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS,SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E JALECOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,BOMBONS E SEMELHANTES,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS,PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVINIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL E ACABAMENTOS GRAFICOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO.
3329501	
4721104	
4742300	
4752100	
4753900	
4754701	
4755501	
4756300	
(CONTINUA)	

DATA DE REGIO DAS ATIVIDADES: 23/09/2010 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.478.614/0001-62 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior UF: USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher de acordo com o tipo de alteração): 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FÓRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal no caso de pessoa jurídica): Carlos Augusto da Silva Lopes - ME

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2011 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Carlos A.S. Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR: 02.08.2011

AUTENTICAÇÃO: [Assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/5
4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111039172-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M F OUTRO (especificar em caso de) _____

FLUÍDO DE SINAL SIM NÃO

RENOMEADO POR ZONA DE EMPREGO (somente no caso de menor) _____

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992 UF MG CPF (número) 121.509.366-74

DATA DO REGISTRO 14/08/1992 IDENTIDADE (número) MG15818308

ENDEREÇO NA ZONA DE EMPREGO (n.º, aliq.) RUA R DOM HELVECIO Nº 140

COMPLEMENTO CENTRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36470000

UF MG

MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ALTERAÇÃO DO ATO 002

DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO 021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME

LOCALIZAÇÃO (n.º, aliq.) 12

PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO

COMPLEMENTO CENTRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36470000

UF MG

MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ALTERAÇÃO DO ATO 002

DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO 021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME

LOCALIZAÇÃO (n.º, aliq.) 12

PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO

COMPLEMENTO CENTRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36470000

UF MG

MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

ECONOMIA (CNAE FICHA) 4751201

4751201

4782202

4789001

4789008

4789007

4789008

5311199

6190001

8020001

8299707

(CONTINUA)

DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 23/08/2010

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 12.478.614/0001-62

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF _____

UF _____

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSIGNATURA DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DATA DA ASSIMILAÇÃO 25/07/2011

ASSIMILAÇÃO DA EMPRESA _____

ASSIMILAÇÃO DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DATA DA ASSIMILAÇÃO 25/07/2011

ASSIMILAÇÃO DA EMPRESA _____

ASSIMILAÇÃO DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DATA DA ASSIMILAÇÃO 25/07/2011

ASSIMILAÇÃO DA EMPRESA _____

ASSIMILAÇÃO DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DEFERIDO NÃO NÃO

PUBLICAÇÃO SE E ARQUIVADO _____

OMITIR DADOS DE SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Assessor de Secretaria - *Carlos A.S. Lopes*

Assessor de Secretaria - *Carlos A.S. Lopes*

02082011

Módulo Integrador: J113890447986

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111039172-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M F OUTRO (especificar em caso de) _____

RENOMEADO POR ZONA DE EMPREGO (somente no caso de menor) _____

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992 UF MG CPF (número) 121.509.366-74

DATA DO REGISTRO 14/08/1992 IDENTIDADE (número) MG15818308

ENDEREÇO NA ZONA DE EMPREGO (n.º, aliq.) RUA R DOM HELVECIO Nº 140

COMPLEMENTO CENTRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36470000

UF MG

MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ALTERAÇÃO DO ATO 002

DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO 021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME

LOCALIZAÇÃO (n.º, aliq.) 12

PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO

COMPLEMENTO CENTRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO 36470000

UF MG

MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

ECONOMIA (CNAE FICHA) 4751201

4751201

4782202

4789001

4789008

4789007

4789008

5311199

6190001

8020001

8299707

(CONTINUA)

DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 23/08/2010

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 12.478.614/0001-62

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF _____

UF _____

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSIGNATURA DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DATA DA ASSIMILAÇÃO 25/07/2011

ASSIMILAÇÃO DA EMPRESA _____

ASSIMILAÇÃO DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DATA DA ASSIMILAÇÃO 25/07/2011

ASSIMILAÇÃO DA EMPRESA _____

ASSIMILAÇÃO DA FICHA (CNPJ) (ou pelo estabelecimento/emprego) _____

DEFERIDO NÃO NÃO

PUBLICAÇÃO SE E ARQUIVADO _____

OMITIR DADOS DE SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Assessor de Secretaria - *Carlos A.S. Lopes*

Assessor de Secretaria - *Carlos A.S. Lopes*

02082011

Módulo Integrador: J113890447986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 4660824 em 02/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança 30F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marlene de Paula Borim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 4660824 em 02/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe o nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança 30F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marlene de Paula Borim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/5

6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111039172-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F REGIME DE BENS (na ocasião) <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai) IVANO LUIZ ALFENAS LOPES		(mãe) LUCIMAR CRISTINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/08/1992	IDENTIDADE (número) MG15618308	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121.509.366-74			
EMANCIPADO POR (para de emancipação somente no caso de menor)			
DOMÉCIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA R DOM HELVECIO		NÚMERO 140	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado e Junta Comercial)
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36470000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado e Junta Comercial)
MUNICÍPIO SENHORA DE OLIVEIRA			UF MG
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOELMA.SO@OI.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4751201			
Atividades secundárias 8299799 9511900 9521500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.478.614/0001-62	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SEM AUTENTICAÇÃO DIGITALMENTE <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor(a) autorizado)			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos A.S. Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 M.ass: 02082011	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO-4660824 EM 02/08/2011 CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME		

RE0388714

PROTOCOLO: 11/539.713-2




M090340100

MÓDULO INTEGRADOR: J113890447986



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME, Nire 31110391727, foi deferido e arquivado sob o nº 4660824 em 02/08/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002864189 e o código de segurança r30f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 02/09/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.478.614/0001-62
MATRIZ 12.478.614/0001-62	
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO EPP	
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressões de material para outros usos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-3-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista especializado de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOCALIDADE PC PADRE JOSE JUSTIANO	NUMERO 12
COMPLEMENTO *****	UF MG
CEP 36.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TCOMDOBASIL.COM.BR	TELEFONE (31) 8341-4964
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 02/09/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.478.614/0001-62
MATRIZ 12.478.614/0001-62	
TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.69-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOCALIDADE PC PADRE JOSE JUSTIANO	NUMERO 12
COMPLEMENTO *****	UF MG
CEP 36.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICIPIO SENHORA DE OLIVEIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TCOMDOBASIL.COM.BR	TELEFONE (31) 8341-4964
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Manoel

Handwritten scribbles and marks.

Handwritten mark.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.478.614/0001-62

Razão Social: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E I LTDA
Endereço: PC PADRE JOSE JUSTINIANO 12 / CENTRO / SENHORA DE OLIVEIRA / MG
/ 36470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080700374698994972

Informação obtida em 17/08/2022 15:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **12.478.614/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:08:48 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **48EA.BAD2.5238.F91F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel *Edson* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001655451.00-28

CNPJ/CPF: 12.478.614/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO

NÚMERO: 12

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36470000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENHORA DE OLIVEIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000569861795



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de
SENHORA DE OLIVEIRA-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 12.478.614/0001-62

Contribuinte: TCOM COM E SERV DE ELETRO ELETRONICOS E INF LTDA

Endereço: PRAÇA PADRE JOSÉ JUSTINIANO TEIXEIRA,

Bairro/Cidade/UF/CEP: / Senhora de Oliveira-MG / CEP: 36.470-000

Insc. Municipal: 2269.045

Insc. Estadual: 001.655.451.00-28

Nome Fantasia:

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

Senhora de Oliveira, 31 de Agosto de 2022

A presente Certidão é válida por 60(sessenta) dias a contar da data acima descrita.

[Handwritten signature]
JONAS SOUZA SILVA
Chefe do Setor de Tesouraria

[Handwritten signature]
Jonas Souza Silva
Chefe Setor de Tesouraria

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.478.614/0001-62
Certidão n°: 17326180/2022
Expedição: 31/05/2022, às 16:09:58
Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.478.614/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PIRANGA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 12.478.614/0001-62

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2022 às 15:45

PIRANGA, 01 de Agosto de 2022 às 15:45

Código de Autenticação: 2208-0115-4507-0914-7111

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16
Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Senhora de Oliveira, 02 de Setembro de 2022

Lucimar Teixeira Miranda
RG:MG8814482

CPF: 029.828.176-75

12.478.614/0001-62

TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000

SENHORA DE OLIVEIRA – MG



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucimar Teixeira Miranda, inscrito no CPF sob o nº 029.828.176-75, Brasileira, casada, proprietária, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Senhora de Oliveira, 02 de Setembro de 2022

Lucimar Teixeira Miranda

RG:MG8814482

CPF: 029.828.176-75

12.478.614/0001-62

TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA

Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000

SENHORA DE OLIVEIRA – MG

12.478.614/0001-62

TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA

Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000

SENHORA DE OLIVEIRA – MG

12.478.614/0001-62

TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA

Praça Padre José Justiniano, 12
B. Centro – CEP 36470-000

SENHORA DE OLIVEIRA – MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
 CNPJ: **12.478.614/0001-62**
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **02/09/2010**
 Data de Início de Atividade: **23/08/2010**

Endereço Completo: **PRAÇA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA 12 - BAIRRO CENTRO CEP 36470-000 - SENHORA DE OLIVEIRAS/MG**

Objeto Social: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, PERIFERICOS, SOFTWARE, IMPRESSORAS, CDS DVDS, CARTUCHOS DE TINTA E FITAS PARA IMPRESSORAS, DISQUETES, CELULARES, RECARGAS DE TINTAS E TONER, CHIP, ACESSORIOS PARA CELULARES, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNALS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS (UNIFORMES, JALECOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, APARELHOS DE DVD, SOM PARA AUTOMOVEIS, MP3, MP4, MP5, MP7, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPONENTES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECEBIMENTO DE CONTAS DE TELEFONE, LUZ, AGUA E ESGOTO, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA E AGUA, SALAS DE ACESSO A INTERNET, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA E DE VIDEOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVIES DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUVENIRES, BUJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, PROVEDORES DE ACESSO DE REDES DE COMUNICACAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO GRAFICOS, FABRICACAO DE ARTIFATOS, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO GRAFICA, INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ELETRICIDADE E CABOS DE REDE DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SALENANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.**

Capital Social: **R\$ 80.000,00**
 Capital Integralizado: **R\$ 80.000,00**
 OBTENTA MIL REAIS
 OBTENTA MIL REAIS
 OBTENTA MIL REAIS

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome Espécie de Sócio/ Têm. Mandato
 029.828.176-75 LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA R\$ 80.000,00 Sócio/ ADMINISTRADOR xxxxxx
 Administrador Nomeador/Término do Mandato
 CPF/CNPJ Nome Têm. Mandato
 xxxxxxxx xxxxxxxx
 Status: ATIVA
 Status: xxxxxxxx
 Número: 8872280
 Último Arquivamento: 28/10/2021



22/14.866-4
 Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C22002205035 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
 Ato: **002 - ALTERACAO**
 Evento(s): **2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR**
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022 10:00

MARINA L. DE PAULA MONTANIN
 SECRETARIA GERAL



Manoel

[Handwritten signature]



22/14.866-4
 Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C22002205035 e visualize a certidão)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 14:25:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.478.614/0001-62

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Indôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Indôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Edson...

S

M...

(Handwritten scribble)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

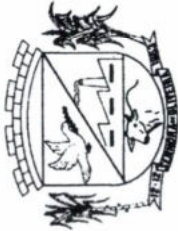
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001655451.00-28 CPF/CNPJ: 12.478.614/0001-62
NOME/NOME EMPRESARIAL: TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: MICROSSOL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 02/09/2010 DATA DA SITUAÇÃO DA 02/09/2010
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36470000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SENHORA DE OLIVEIRA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: PRACA PADRE JOSE JUSTINIANO
NUMERO: 12
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

19/08/2022 09:28:47



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada que a empresa; **TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 E-mail: contato@tcomdobrasil.com.br Telefone: (31) 3755-1222, Forneceu até a presente data diversos materiais e serviços dentre

eles:

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV, APARELHOS ELETRÔNICOS, CELULARES, PAPELARIA E EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVO, FORNECIMENTO DE PLACAS PERSONALIZADAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, LETREIROS, BRINQUEDOS, MATERIAIS PARA ARTESANATO E ARMARINHOS EM GERAL E MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CAMA MESA E BANHO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ALCOOL EM GEL E LÍQUIDO, EPIS e MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ENFEITES NATALINOS, TENDAS E BARRACAS, CONFECCÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS, ESTOJOS, TÊNIS E MEIAS ESCOLARES, SQUEEZES E PASTAS, CONFECCÃO DE APOSTILAS, CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E PLASTIFICAÇÕES, sob regime de Licitação no período de 12 meses estando, portanto apta para o desempenho de tais atividades. Ressaltamos também, que a empresa cumpri rigorosamente todas as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná – la, até a presente data.

SENHORA DE OLIVEIRA, 31 DE AGOSTO 2022.


Elenice Emiliano Lopes
CPF 684.677.106-91
Chefe Setor de Compras
Prefeitura Municipal Senhora de Oliveira









PROCURAÇÃO

A Empresa **TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 12.478.614/0001-62 Inscrição Estadual: 00165545100-28 Inscrição municipal: 0045.2269/16 Endereço: Praça Padre José Justiniano, 12 – Centro. Cidade: Senhora de Oliveira CEP: 36.470-000 , neste ato representada pelo seu proprietária a Sra. Lucimar Teixeira Miranda, RG N° MG88144821 CPF: 029.828.176-75, Brasileira, casada, professora, Residente e domiciliada na : Sítio da Vargem, S/N, Zona rural de Senhora de Oliveira-MG. Pelo presente instrumento de mandato ,nomeia e contitui seu Procurador o Sr. **THIAGO VITÓRIO DE ARAÚJO MARÇAL**, RG MG22.279.883 CPF 145.358.146-43, Brasileiro, solteiro, residente na Zona Rural denominada Boa Vista, na cidade de Senhora de Oliveira - MG, a quem confere amplo poderes para junto aos órgãos públicos federais ,estaduais e municipais , praticar atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral , usando recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhe ,ainda , poderes especiais para desistir de recursos , interpô-los, assinar propostas ,confessar, transigir, desistir, firmar compromissos , negociar preços e demais condições ,confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos , receber e dar quitação , podendo ainda , substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom firme e valioso.

Senhora de Oliveira, 21 de Junho de 2022

Lucimar Teixeira Miranda

Lucimar Teixeira Miranda

RG N° MG8814482 CPF: 029.828.176-75

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Tabelionato de Notas Sra. de Oliveira, Comarca de Piranga-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LUCIMAR TEIXEIRA MIRANDA em testemunho da verdade Senhora de Oliveira-MG, 21 de junho de 2022

SELO DE CONSULTA: EDP84128
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8404.1482.3120.6334

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: VANESSA APARECIDA SOARES - Escrevente -
Emol.: R\$ 7,04 - Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AB7343115

CONFERE COM ORIGINAL

Lucimar Teixeira Miranda

Thiago Vitória de Araújo Marçal

Vanessa Aparecida Soares

Lucimar Teixeira Miranda

Thiago Vitória de Araújo Marçal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARCAL	
DOC. IDENTIFICADORA EMISSOR/UF RG22279863 PC MG	
CPF 145.358.146-43	DATA NASCIMENTO 15/07/2003
RELAÇÃO CLAUDINEI FERBEIRA MARCAL MARIA DE FATIMA ARAUJO MARC AL.	
PERMISSÃO AC - PERMISSÃO	ACC AC - CAT. HAB. AL
Nº REGISTRO 07753055450	VALIDADEZ 08/09/2023
	1ª HABILITAÇÃO 08/09/2022

2376389190
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2376389190

OBSERVAÇÕES

Thiago Marcato de Araujo Marcal

LOCAL PIRANHA, MG	DATA EMISSÃO 09/09/2022
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Thiago

Thiago

Thiago

Thiago

Thiago

Thiago

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ABERTURA DIA:02/09/2022 – 08hs:00min



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2173018266

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CAPSULE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: LENCIA MARIA FONSECA DE SOUZA

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: MG8343295 ISSF MG

CPF: 063.980.366-03

DATA NASCIMENTO: 25/03/1978

FLUXÃO: JOSE VENANCIO DA FONSECA NETO
COALEZA MARIA DE OLIVEIRA FIDRECA

PERMISSÃO: ACC ALC AEL

Nº REGISTRO: 02977025516

VALIDADEZ: 17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2003

CAT. HABILITADO: AEL

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO: 19/11/2020

IRB82426186
MG584838034

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

OBSERVAÇÕES

Assinado digitalmente por Lencia Maria Fonseca de Souza

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

DENATRAN

CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MD COPIADORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101100333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 315
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO 1 CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

1	090	315	1	CONTRATO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIANA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

10 DEZEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão _____
Data ____/____/____
Responsável _____

NÃO ____/____/____
Data

Responsável _____

NÃO ____/____/____
Data

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal _____

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF11E5E22DAFA833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
21/829.297-0	10/12/2021
Número do Processo Módulo Integrador	
MGP2101100333	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim *LEN*

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA

1. LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 063.980.366-03, documento de identidade MG8343295, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, número 60, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.032-012.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MD COPIADORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL/LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL/LOCACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, número 882, bairro / distrito CENTRO, município GOIANA - MG, CEP 36.152-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333

MG63907268

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF11E5E22DAF A833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de RIO NOVO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

GOIANA, 10 de Dezembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333



MG63907268

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MD COPIADORA LTDA



LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101100333



MG63907268

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212724881 em 10/12/2021 da Empresa MD COPIADORA LTDA, Nire 31212724881 e protocolo 218292970 - 10/12/2021. Autenticação: AEEF1E5E22DAF A833FD5BF1621E55442965F82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/829.297-0 e o código de segurança p7MD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/829.297-0	MGP2101100333
	Data
	10/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marcelo

Handwritten initials and signature





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/829.297-0, em 10/12/2021 da empresa: MD COPIADORA LTDA, nire: 3121272488-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212724881, em 10/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2021, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal.de.servicos.da.jucemg informando o número do protocolo 21/829.297-0.

Página 1 de 1





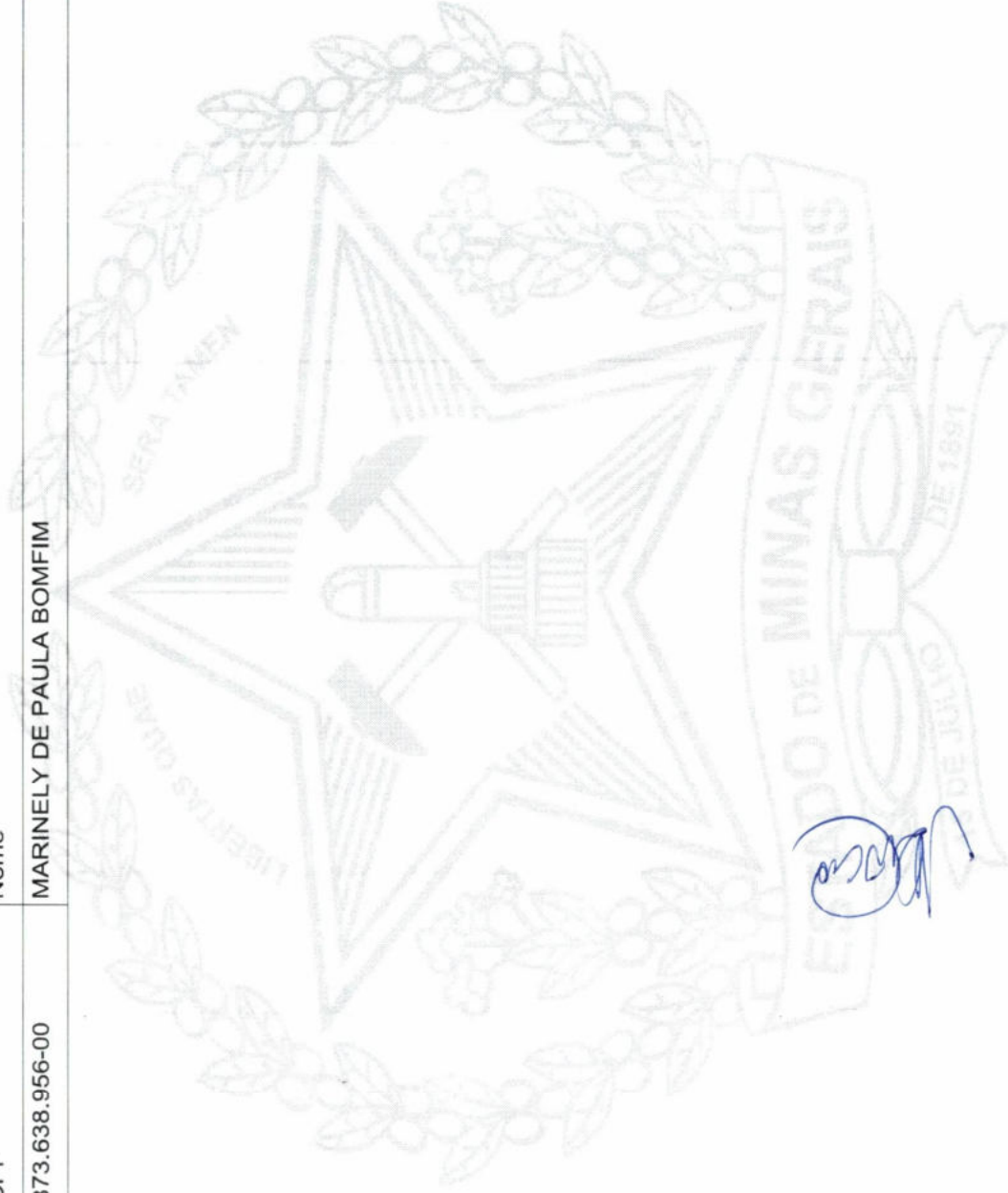
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.556.350/0001-04 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/12/2021	
NOME EMPRESARIAL MD COPIADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORTO ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 21 DE DEZEMBRO		NÚMERO 882	COMPLEMENTO *****
CEP 36.152-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COGOIANA@HOTMAIL.COM			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **10:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.556.350/0001-04

Razão Social: MD COPIDADORA LTDA

Endereço: AV 21 DE DEZEMBRO 882 / CENTRO / GOIANA / MG / 36152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082802374303837704

Informação obtida em 29/08/2022 09:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MD COPIADORA LTDA**
CNPJ: **44.556.350/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:19:18 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **4C62.8E86.E81E.F759**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N

P



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/07/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MD COPIADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004219986.00-35

CNPJ/CPF: 44.556.350/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV 21 DE DEZEMBRO

NÚMERO: 882

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36152000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GOIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

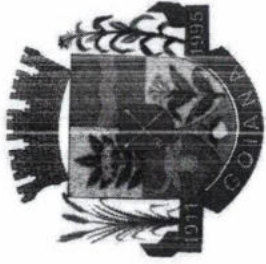
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000556286509



Prefeitura Municipal de Goianá

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 63099544/2022

Nome / Razão Social

MD COPIADORA LTDA

44556350000104

Endereço

AV 21 DE DEZEMBRO, 882
CENTRO, GOIANÁ
36152000

Requerente

MD COPIADORA LTDA

Finalidade

LICITAÃ+AO

Observações

Certifico, atendendo pedido de pessoa interessada e para fins que se fizeram necessários que esta Razão Social, NADA DEVE aos Cofres Públicos Municipais até a presente data. Ressalvando à Fazenda Municipal, o direito de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado até esta data. Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Goianá, 1 de Julho de 2022

22DOCUMENTO2022070101072022120551
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndgoiana





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.556.350/0001-04

Certidão n°: 20729563/2022

Expedição: 01/07/2022, às 13:55:00

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.556.350/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO NOVO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MD COPIADORA LTDA
CNPJ: 44.556.350/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Junho de 2022 às 17:37

RIO NOVO, 29 de Junho de 2022 às 17:37

Código de Autenticação: 2206-2917-3721-0962-0480

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MD COPIADORA LTDA.

Av. 21 de Dezembro, 882 - Centro
Goianá - MG / CEP: 36152-000
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

MD COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.556.350/0001-04, com sede na Av. 21 de dezembro, 882 Centro Goiana – MG CEP 36.152-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Goiana, 02 de Setembro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

Lenícia Maria Fonseca de Souza
Proprietária
CPF: 063.980.366-03

MD COPIADORA LTDA

AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882
CENTRO - CEP: 36152-000

GOIANA - MG

IE 00.4219986.00-35

CNPJ 44.556.350/0001-04

MD COPIADORA LTDA.

MD COPIADORA LTDA.

Av. 21 de Dezembro, 882 - Centro
Goianá - MG / CEP: 36152-000
e-mail: mdcopiadora01@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022
PROCESSO N° 102/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **MD COPIADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **44.556.350/0001-04** com sede na Av. 21 de Dezembro, n° 882, Centro Goiana -MG, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lenícia Maria Fonseca de Souza, inscrito no CPF sob o n° 063.980.366-03, nacionalidade (a)brasileira, estado civil (a)casada, cargo proprietária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Goiana, 02 de Setembro de 2022.

Lenícia Maria Fonseca de Souza

Lenícia Maria Fonseca de Souza
Proprietária
CPF: 063.980.366-03

44.556.350/0001-04
MD COPIADORA LTDA
AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882
CENTRO - CEP: 36152-000
GOIANÁ - MG



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2022 12:04:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MD COPIADORA LTDA**
CNPJ: **44.556.350/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A second handwritten signature in blue ink, also in a stylized, cursive script, positioned below the first signature.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MD COPIADORA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ: 44.556.350/0001-04
 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 10/12/2021
 Data de Início de Atividade: 10/12/2021

Endereço Completo: AVENIDA 21 DE DEZEMBRO 882 - BAIRRO CENTRO CEP 36152-000 - GOIANAMA/G

Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUELO/LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUELO/LOCACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social: R\$ 25.000,00
 VINTE E CINCO MIL REAIS
 Capital Integralizado: R\$ 25.000,00
 VINTE E CINCO MIL REAIS

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.980.366-03	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R\$ 25.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato
 CPF/CNPJ: xxxxxxxx
 Nome: xxxxxxxx
 Término do Mandato: xxxxxxxx

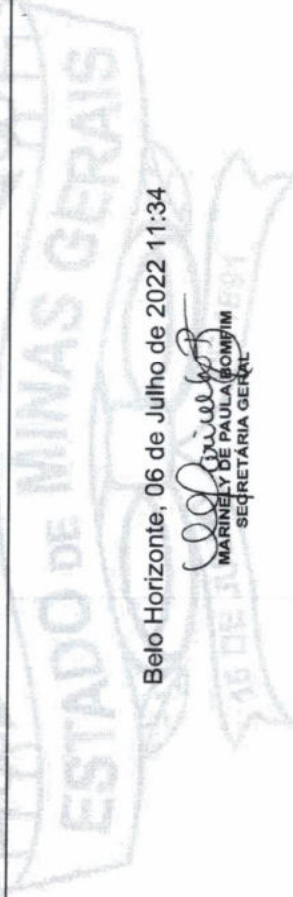
Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 10/12/2021 Número: 31212724881

Ato: 090 - CONTRATO

Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#



Belo Horizonte, 06 de Julho de 2022 11:34

Mariely de Paula Bompim
 MARIELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220001796061 e visualize a certidão)

22/341.040-3

**ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
DATA: 02/09/2022 ÀS 08:00**

PROPONENTE: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ SOB Nº: 43.187.819/0001-12

comercialmundoescolar@outlook.com

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ: 43.187.819/0001-12



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, inscrita no CNPJ sob o nº43.187.819/0001-12, com sede na Rua Mariana n.º114- Caiçaras / Visconde do Rio Branco -MG DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Visconde do Rio Branco, 02 de Setembro de 2022.

M.ª Ap. Rosa da Silva Santos
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596

Apud
571.740.756-49
Maria Aparecida Rosa da Silva
571.740.756-49
Rua Mariana, 114 - Caiçaras
CEP 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ: 43.187.819/0001-12



ANEXO VI-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana nº 114, Caiçaras / Visconde do Rio Branco-MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 571.740.756-49, Brasileira, Casada e Empresária, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Visconde do Rio Branco, 02 de Setembro de 2022.

M.ª Rosa da Silva Santos

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596

M.ª Rosa da Silva Santos

43.187.819/0001-12

Mari. Aparecida Rosa da Silva

571.740.756-49

Rua Mariana, 114 - Caiçaras

CEP 35120-000

Visconde do Rio Branco - MG

M.ª Rosa da Silva Santos

N

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649

Nome do Empresário
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Nome Fantasia
MUNDO ESCOLAR

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

M-4.657.596

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
MG

CPF
571.740.756-49

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
19/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.187.819/0001-12

Endereço Comercial

CEP

36520-000

Bairro

CAICARAS

Logradouro

RUA RUA MARIANA

Município

VISCONDE DO RIO BRANCO

Número

114

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

19/08/2021

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de bebê

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

materiais de construção em geral
Comerciante independente de
artigos de armário
Comerciante independente de
produtos de limpeza
Comerciante independente de
calçados
Comerciante independente de
cosméticos e artigos de perfumaria
Comerciante independente de
móveis

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de
higiene pessoal

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recéita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79998175

Número do Identificador
00057174075649

Data de Emissão
17/11/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.187.819/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO ESCOLAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA MARIANA	NUMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 36.520-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARAS	MUNICIPIO VISCONDE DO RIO BRANCO UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMUNDOESCOLAR@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **16:24:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.187.819/0001-12

Razão Social: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 571.74075649

Endereço: RUA MARIANA 114 / CAICARAS / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG /
36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081902564887227525

Informação obtida em 30/08/2022 18:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649
CNPJ: 43.187.819/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:32 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **B8F5.C921.CODE.B28F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004124127.00-82

CNPJ/CPF: 43.187.819/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R RUA MARIANA

NÚMERO: 114

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAICARAS

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000568771610





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649
Nome Fantasia : MUNDO ESCOLAR
CPF/CNPJ : 43187819000112
RG : -
Código do Contribuinte : 0000048226

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2022081930006
Nº de Controle : 0BBDD020FF05C883647537805CE7A08F
Endereço : -

Emissão: 19/08/2022 15:23:08
Validade 18/10/2022

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

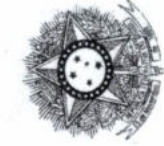
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.187.819/0001-12

Certidão n°: 15824498/2022

Expedição: 18/05/2022, às 08:50:06

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.187.819/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
CNPJ: 43.187.819/0001-12

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2022 às 09:20

VISCONDE DO RIO BRANCO, 22 de Julho de 2022 às 10:53

Código de Autenticação: 2207-2210-5322-0485-1318

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACAO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 16:12:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649**
CNPJ: **43.187.819/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00102/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00043/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021 .

ESCOPO

Aos segundo dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00102/2022, Pregão Presencial nº 00043/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: MD COPIADORA LTDA - VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA documento cpf nr. 83088199668, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS documento cpf nr. 07030625650, TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA - THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL documento cpf nr. 14535814643.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: MD COPIADORA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000556286509	01/07/2022	28/12/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	4C62.8E86.E81E.F759	01/07/2022	28/12/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	20220828023743038737704	28/08/2022	26/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	20729563	01/07/2022	28/12/2022

Licitante: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000568771619	16/08/2022	14/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	B8F5.C921.C0DE.B28F	18/05/2022	14/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022081902564887227525	19/08/2022	17/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	15824498	18/05/2022	14/11/2022

Licitante: TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000569861795	19/08/2022	17/11/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	48EA.BAD2.5238.F91F	31/05/2022	27/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022080700374698994976	07/08/2022	05/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	17326180	31/05/2022	27/11/2022

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
MD COPIADORA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	Habilitado	Apresentou todos documentos
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA

MD COPIADORA LTDA
VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA
Cpf: 83088199668

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
Cpf: 07030625650

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO SUPLENTE

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS
E INFORMATICA
THIAGO VITORIO DE ARAUJO MARÇAL
Cpf: 14535814643



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 102/2022, na modalidade pregão presencial nº. 043/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Em tempo, viemos através deste manifestar que após encerrado o certame ao ser feito conferência do processo, foi verificado que houve um erro devido o sistema de gestão da Prefeitura municipal sendo que, o item Cadeira Giratória, a media de preço conforme cotação de preço seria de R\$ 922,33 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) constante dos autos e não R\$ 1.366,80 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) conforme foi especificado no edital. O erro só foi verificado após o encerramento da licitação em conferência com o processo nº 103/2022 Pregão Presencial nº 044/2022 que seria o mesmo objeto e valores diferentes.

Município de Dores do Turvo, 05 de setembro de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dairesdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n° 7799 de 21/10/2021.

O Município de Dores do Turvo/MG, visando atender as necessidades de sua Secretaria Municipal de Saúde, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender à supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG n° 7799 de 21/10/2021.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 02/09/2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial de Minas Gerais e Jornal de Grande Circulação;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dolores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal dos proponentes vencedores revelam que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, no entanto, foi verificado que após a conclusão do certame foi constatado erro de valor devido sistema de gestão do item cadeira giratória no procedimento em comento onde, a média seria R\$ 922.33 (noventa e vinte e dois reais e trinta e três centavos) e não R\$ 1.366,80 (mil. Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) conforme constou no sistema e edital e sendo classificado pelo valor de R\$ 1.350,00 (mil. Trezentos e cinquenta reais) pela empresa Maria Aparecida Rosa da Silva Santos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação parcial para a empresa Maria Aparecida Rosa da Silva Santos CNPJ nº 43.187.819/0001-12 apenas o item Quadro de Avisos sendo o item cadeira giratória cancelado e, homologação/adjudicação total para as empresas MD COPIADORA LTDA CNPJ Nº 44.556.350/0001-04 e TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA CNPJ Nº 12.478.614/00014-62, em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS nº 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS nº 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 12 de setembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3683 - MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Pregão Presencial: 00102/2022 de 16/08/2022

Sessão: 0001 - 02/09/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0004	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	STALO AVC	UNI	1,0000	R\$ 596,0000	R\$ 596,0000
					Total ...	R\$ 596,0000

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS - Cpf: 07030625650





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00196 em 01/09/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00102/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 043/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

	Valor Adjudicado
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - CNPJ 43.187.819/0001-12	
Item(ns): 4;	R\$ 596,0000

	Valor Adjudicado
MD COPIADORA LTDA - CNPJ 44.556.350/0001-04	
Item(ns): 3;	R\$ 1837,0000

	Valor Adjudicado
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA - CNPJ 12.478.614/0001-62	
Item(ns): 1;	R\$ 2125,0000

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00102/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0043/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Item(ns): 4;	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS Cnpj/Cpf : 43.187.819/0001-12	Valor Homologado
		R\$ 596,00

Item(ns): 3;	MD COPIADORA LTDA Cnpj/Cpf : 44.556.350/0001-04	Valor Homologado
		R\$ 1.837,00

Item(ns): 1;	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA Cnpj/Cpf : 12.478.614/0001-62	Valor Homologado
		R\$ 2.125,00

DORES DO TURVO, 14 de Setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO E A EMPRESA MARIA APARECIDA
ROSA DA SILVA SANTOS.**

**CONTRATO Nº 147/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS** 57174075649, com sede na Rua Mariana, nº 114. Caiçaras. Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.819/0001-12, neste ato representado pela Sr^a. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M – 4.657.596, inscrita no CPF sob o nº 571.740.756-49, residente e domiciliada na Rua Mariana, nº 114. Caiçaras. Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.520-000, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dorés do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	UNI	STALO AVC	1	596,00	596,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

MARIA APARECIDA Assinado de forma
digital por MARIA
ROSA DA SILVA
SANTOS
57174075649;4318
7819000112
APARECIDA ROSA DA
SILVA SANTOS
57174075649;431878
19000112



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
57174075649:431 57174075649:431:878 19000112

MARIA

APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de setembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

MARIA APARECIDA ROSA DA
SILVA SANTOS
57174075649-43187819000112

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA ROSA DA
SILVA SANTOS
57174075649-43187819000112

Maria Aparecida Rosa Da Silva Santos 57174075649 Contratada
Maria Aparecida Rosa Da Silva Santos – representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: J. Docas

CPF- 127833300-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data 00147 14/09/2022	Vigência 31/12/2022	Valor Inicial 596,000	Somatório Aditivos 0,000	Valor Global 596,000
Favorecido 03683 - MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS				
Processo 00102/2022	Data 16/08/2022	Modalidade 09 - PREGÃO PRESENCIAL	Nro. 0043	Data 17/08/2022
Aplicação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021				
Aditivo(s) do Contrato				
Código 0000	Data / /	Valor Aditivo 0,000	Vencimento / /	
OBJETO do Aditivo				





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA MD COPIADORA LTDA.



CONTRATO Nº 148/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA MD COPIADORA LTDA**, com sede na Av. 21 de dezembro, nº 882. Centro. Goiana, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.556.350/0001-04, neste ato representado pela Sr^a. Lenícia Maria Fonseca de Souza, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG 8343295, inscrita no CPF sob o nº 063.980.366-03, residente e domiciliada na Rua Padre Guilherme Goossens, nº 60. Sagrado Coração de Jesus. Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.032-012, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dorés do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON	1	1837,00	1837,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 1.837,00 (mil, oitocentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de setembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Documento assinado digitalmente
LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA
Data: 14/09/2022 15:48:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MD COPIADORA LTDA Contratada
Lenícia Maria Fonseca de Souza – representante

Testemunhas:

Nome:
CPF- 09349185628

Nome:
CPF- 12783330610



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

Contrato Data 00148 14/09/2022	Vigência 31/12/2022	Valor Inicial 1.837,000	Somatório Aditivos 0,000	Valor Global 1.837,000
Favorecido 03529 - MD COPIADORA LTDA				
Processo Data 00102/2022 16/08/2022	Modalidade 09 - PREGÃO PRESENCIAL	Nro. Data 0043 17/08/2022		
Aplicação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021				
Aditivo(s) do Contrato				
Código 0000	Data / /	Valor Aditivo 0,000	Vencimento / /	
OBJETO do Aditivo				



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO E A EMPRESA TCOM COMERCIO E
SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E
INFORMATICAL TDA.**

**CONTRATO Nº 149/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**, com sede na Pç Padre Jose Justiniano, nº 12. Centro. Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.556.350/0001-04, neste ato representado pela Srª. **Lucimar Teixeira Miranda**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG MG 8.814.482, inscrita no CPF sob o nº 029.828.176-75, residente e domiciliada no Sítio dfa Vargem, s/nº Zona Rural, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.470-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE AÇO COM ALTURA MINIMA DE 200 CM X 100 LARGURA MINIMA DE 100 CM CONTENDO NO MINIMO 4 PRATELEIRAS E CHAVE	UNI	SATTO PA 120	1	2125,00	2125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.304.0246.1025.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do objeto no setor da Vigilância Sanitária, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6 – Montagem e instalação dos materiais licitados deveram ser por conta da empresa contratada.

6.7 – Garantia dos Materiais no mínimo de 06 a 12 meses (conforme o item).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de setembro de 2022.

Município de Dorés do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS
LTDA Contratada

Lucimar Teixeira Miranda – representante

Assinado digitalmente por TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E 12478614000162
12478614000162
TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS S.A. MG, L=Senhora de Oliveira. OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PJA1. CN=TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E 12478614000162

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.14 14:28:03-03'00"

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: Lucimar Teixeira Miranda

CPF- 127833306-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data 00149 14/09/2022	Vigência 31/12/2022	Valor Inicial 2.125,000	Somatório Aditivos 0,000	Valor Global 2.125,000
Favorecido 03684 - TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA				Orgão SICOM 2
Processo - Data 00102/2022 16/08/2022	Modalida 09 - PREGÃO PRESENCIAL	Nro. Data 0043 17/08/2022		
Aplicação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7799 DE 21/10/2021				
Aditivo(s) do Contrato				
Código 0000	Data / /	Valor Aditivo 0,000	Vencimento / /	
OBJETO do Aditivo				





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00361 / 001
14/09/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
<p>3529 - MD COPIADORA LTDA Cnpj/Cpf: 44.556.350/0001-04 AV 21 DE DEZEMBRO, Nro: 882 CENTRO Cep: 36.152-000 - GOIANA Telefones: (32) 9919-7525 / - Fax: -</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00361/001 - DORES DO TURVO CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 - MG Contrato: 00148 Proc.Lic.: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL</p>	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO			
<p>0030 - 04/08/2022 Proc.C.: 00000 - 14/09/2022 C.C: 304 Cont: 00148 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200 Dotação: Proc.Lic.: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00343/001 - 07/07/2022</p>		<p>01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Entrega: 14/09/2022 Fax: - Tels.: (32) 3576-1130 / - Vento: 14/09/2022</p>	
LOCAL DE ENTREGA			

Item	Código	Descrição	Marca	Unl.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.030.001.00034	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (110V/220V) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, TINTA DE REPOSIÇÃO: 1 GARrafa COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA@/WINDOWS@ 7/WINDOWS@ 8/8.1/WINDOWS@ 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER@ 2003 SP2 - WINDOWS SERVER@ 2016S, MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.12. DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM. PESO: 3,9 KG. GARANTIA:	EPSON	UNI	1,0000	1.837,0000	1837,0000
Total							1837,0000





LIMITADA DE 1 ANO 4. CÓPIA: QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC). TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI. RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 600 X1200 DPI. PROFUNDIDADE INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI. 24 BITS DE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA. CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD). ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM. CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB. MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 8,9 X 12,7 CM, 10,2 X 15,2 CM, 12,7 X 17,8 CM, 20,3 X 25,4 CM, OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 X 21,6 CM) A6 (10,5 X 14,8 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 5,4 X 8,6 CM - MÁX. 21,5 X 120 CM). TIPOS DE PAPEL: SUPORTA PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA. TAMANHOS SEM MARGENS: 9 X 13 CM (3,5 X 5"), 10 X 15 CM (4 X 6"). TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10 (10,5 X 24,1 CM). GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 64 ~ 90 G/M². CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS. CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS IGUAL OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L3110. MEMÓRIA RAM DE 8GB DD3 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - VELOCIDADE: DDR3L 1600



ORDEM DE FORNECIMENTO



					<p>(FC3L 12800) - CAS LATÊNCIA: 11 - VOLTAGEM: 1.35V - TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MEMÓRIA - GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>MONITOR DE 17 POL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TAXA DE PROPORÇÃO: 5:4 REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO RESOLUÇÃO: 1.280 X 1.024 PIXEL PITCH: 0,264 MM BRILHO: 250 CD/M² (TÍPICA) CONTRASTE: 1.000:1 (TÍPICA) ÂNGULO DE VISÃO: 160° VERTICAL/170° HORIZONTAL TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS TÍPICO (PRETO PARA BRANCO) GAMA DE CORES (TÍPICA): 0.85 NÚMERO DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES AJUSTES: INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5,5 GRAUS PARA FRENTE OU 22 GRAUS PARA TRÁS PEDESTAL INCLUSO: SIM ENCAIXE PARA SUPORTE: VESA (100 MM) CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: N/A CONEXÕES: VGA E DISPLAYPORT COR DO PRODUTO: MONITOR PRETO E SUPORTE PRETO VOLTAGEM: 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP: COM SUPORTE: ALTURA 38,95 CM, LARGURA 37,45 CM PROFUNDIDADE 16,55 CM, SEM SUPORTE: ALTURA 30,69 CM LARGURA: 37,45 CM PROFUNDIDADE 4,65 CM PESO APROXIMADO DO PAINEL (KG): 2,08 KG PESO (KG): 3,75 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, SUPORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, TAMPÃO PARA PARAFUSO VESA, CABO VGA, MÍDIA DE DOCUMENTAÇÃO E DRIVERS (CD), GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GUIA DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO</p>	
--	--	--	--	--	--	--



PRATEIRA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO



Frete:	0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000	Total Itens ...	1837,0000
						Valor Total ... R\$	1837,0000

Aplicação: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 009 - VIGILANCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº7799 DE 21/10/2021		Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde Observação:
--	--	--

Para uso da contabilidade Ficha: 00372 Credor: 3815 C.Custo: 304 O.F.: 00361/001 - 14/09/2022 M Procl: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cont: 00148 - 14/09/2022 Aditivo:		Rec.Vinc.: Fonte: 0102 Del.Desp: 20 Proc.C.: 00000 - 14/09/2022
Local: DORES DO TURVO, Data: 14/09/2022 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra		





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

00362 / 001
14/09/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3683 - MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS Cnpj/Cpf: 43.187.819/0001-12 IE: IM:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE:ISENTO Emp.:0 - / / O.F.: 00362/001					
RUA MARIANA, Nro: 114 CAIÇARAS - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG		CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00147 Proc.Lic.: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Fax: - Entrega: 14/09/2022		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Fax: - Entrega: 14/09/2022					
Cotação: 0030 - 04/08/2022 Proc.C.: 00000 - 14/09/2022 C.C: 304 Cont: 00147		Cotação: 00372 - 02.09.01.10.304.0246.1025.44905200 Proc.Lic.: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00343/001 - 07/07/2022					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.028.003.00054	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 CM X 150 CM	STALO AVC	UNI	1,0000	596,0000	596,0000
Frete: 0,0000		Outras Desp: 0,0000		Desconto: 0,0000		Total Itens ... R\$ 596,0000	
Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde		Observação:		Valor Total ... R\$ 596,0000			
Aplicação: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 009 - VIGILANCIA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA VIGILANCIA SANITARIA DE		ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº7799 DE 21/10/2021			
Para uso da contabilidade		Ficha: 00372 Credor: 3992 C.Custo: 304		O.F.: 00362/001 - 14/09/2022 M			
Proc.Lic: 0102 - 16/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Aditivo:		Cont: 00147 - 14/09/2022			
Fonte: 0102 Det.Desp: 20 Proc.C.: 00000 - 14/09/2022		Rec.Vinc.:					



Local: DORES DO TURVO, Data: 14/09/2022
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Responsável pela Compra



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000541

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 147/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000541

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 148/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total R\$ 1.837,00 (mil, oitocentos e trinta e sete reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: MD COPIADORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000542

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 149/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00000543

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 150/2022. Processo nº 103/2022. Pregão

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 097/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 717.750,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30/08/2022. Empresa DESMONTEC LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000531

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 101/2022. Carta Convite nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/09/2022. Empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000533

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Empresas: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 Valor Total R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais); MD COPIADORA LTDA Valor Total R\$ 1.837,00 (mil, oitocentos e trinta e sete reais); **COM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA** Valor total R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000540

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 103/2022. Pregão Presencial nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em atendimento as demandas da Farmácia de Minas de acordo com o Qualifar - SUS. Empresas: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 Valor Total R\$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais); MD COPIADORA LTDA Valor Total 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais); TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA Valor total 3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000544